



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Elizabeth Luriko Sakai Santos - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudénice Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Gírlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos:
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Tálisa Mara Morais Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida - Interino
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro - interina
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 0246 DE 16 DE JANEIRO DE 2025**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a **2ª TEN QOABM Fabrícia Lobato Conceição** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete Adjunto do Vice-Governador - Gestão e Logística, **Subsídio-4**, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

***Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 8.331, de 16.01.25.**

Protocolo 85639

DECRETO Nº 0247 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jasmim Gabriella Mendes Souto** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de

Cerimonial e Relações Públicas, **CDS-2**, do Gabinete da Vice-Governadoria, a contar de 10 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

***Republicado por haver saído com incorreções no DOE nº 8.331, de 16.01.25.**

Protocolo 85640

DECRETO Nº 0259 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar o **CAP PM Marcelo Moraes dos Santos** do cargo em comissão de Diretor/Escola Pública de Trânsito, **Código FGS-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85641

DECRETO Nº 0260 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Angelo Victor Rodrigues dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Diretor/Escola Pública de Trânsito, **Código FGS-4**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85642

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 0261 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1893, de 30/05/18 e 8928, de 26/12/24,

R E S O L V E :

Nomear **Danilo de Almeida Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral da “Gerência do PROERD”, **Código CDS-3**, da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85643

DECRETO Nº 0262 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Exonerar **Eder Pereira Pinto** do cargo em comissão de Gerente/ Núcleo de Tecnologia da Informação/Diretoria de Gestão Administrativa, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85644

DECRETO Nº 0263 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

R E S O L V E :

Nomear **Ricardo Cherfen de Souza** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Núcleo de Tecnologia da Informação/Diretoria de Gestão Administrativa, **Código FGS-2**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85646

DECRETO Nº 0264 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Lana Thayane Reis da Costa** do cargo em comissão de Administrativo Responsável Técnico Nível II/Central de Licitações e Contratos - C.L.C, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá, a contar de 17 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85647

DECRETO Nº 0265 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Marlucia Milhomem da Silva** do cargo em comissão de Coordenador do CAPS/Coordenação de Saúde Mental, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85648

DECRETO Nº 0266 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Marlucia Milhomem da Silva** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenação de Saúde Mental, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85649

DECRETO Nº 0267 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Glauber Wiyampo Tiriyo** do cargo em comissão de Assessor para Projetos Especiais/Secretário Adjunto de Políticas de Educação, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85651

DECRETO Nº 0268 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Evelem Cristina Alves Ferreira** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Coordenação/Gabinete, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85654

DECRETO Nº 0269 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Andrey Hilton de Melo Azevedo** do cargo em comissão de Secretário Executivo Nível III/Gabinete, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85655

DECRETO Nº 0270 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Dewson Vinícius Castro da Silva** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85656

DECRETO Nº 0271 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Luciane da Costa Monteverde** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais/Centro de Cálculos Judiciais e Pesquisas Orçamentárias, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85657

DECRETO Nº 0272 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar a **CAP QOPMC Annie Lívia Costa Monteiro** do cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85658

DECRETO Nº 0273 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Bruna Oliveira Bastos** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Unidade de Licitação, Contratos e Convênios/Núcleo

de Administração/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85659

DECRETO Nº 0274 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022 e 142, de 02 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Josinalva Gomes da Costa** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85660

DECRETO Nº 0275 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Andrey Hilton de Melo Azevedo** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Coordenação/Gabinete, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85661

DECRETO Nº 0276 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Evelem Cristina Alves Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Gabinete, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85662

DECRETO Nº 0277 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Dewson Vinicius Castro da Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Administrativo/Procuradoria Judicial, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85663

DECRETO Nº 0278 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Nomear **Vivian Carolina Rabelo Isacksson** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo Nível III/ Gabinete, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85664

DECRETO Nº 0279 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Josiane Gomes Pereira** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Cálculos Judiciais/Centro de Cálculos Judiciais e Pesquisas Orçamentárias, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85665

DECRETO Nº 0280 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Alex Roger Costa Alves** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85666

DECRETO Nº 0281 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Reyonne Nathan Cabral dos Santos** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85667

DECRETO Nº 0282 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Bárbara Lis Rabelo Brito** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Judicial, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85668

DECRETO Nº 0283 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a **SD QPPMC 1ª Classe Natália Monteiro Silva** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º As atividades desempenhadas por servidores militares na Procuradoria-Geral do Estado, serão equiparadas às de natureza Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21, c/c o art. 4º, § 9º, da Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85669

DECRETO Nº 0284 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **SD QPPMC Frank Elton Brito da Costa** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II - Administrativo/Unidade de Licitação, Contratos e Convênios/Núcleo de Administração/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

Art. 2º As atividades desempenhadas por servidores militares na Procuradoria-Geral do Estado, serão equiparadas às de natureza Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21, c/c o art. 4º, § 9º, da Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85670

DECRETO Nº 0285 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 166, de 30 dezembro de 2024, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Nomear **Arthur Felipe de Oliveira Pereira** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível II/ Núcleo de Pessoal/Divisão Administrativa e Financeira, **Código CDS-2**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85671

DECRETO Nº 0286 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Laysa Bruna Borges Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Análise de Processos Indenizatórios/Unidade de Análises de Processos Judiciais Administrativos/Núcleo de Folha de Pagamento/Coordenadoria de Gestão de Pessoas, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85673

DECRETO Nº 0287 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Emanuele Patricia Fernandes Sousa** do cargo em comissão de Secretário do Governador/Gabinete, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85688

DECRETO Nº 0288 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Christiane Socorro Ribeiro Farias** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85689

DECRETO Nº 0289 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Romena Alves Pedrada** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85690

DECRETO Nº 0290 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Aldilene Rodrigues de Barros** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85691

DECRETO Nº 0291 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Iago Mauricio Ferreira Batista** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85692

DECRETO Nº 0292 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Márcio Kleber Panaijo da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85693

DECRETO Nº 0293 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Emmanuelly Silva Lourenço** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-2**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85694

DECRETO Nº 0294 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Elizete Ferreira dos Reis** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio/Unidade de Administração/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDI-3**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85695

DECRETO Nº 0295 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Maria do Carmo Amaral Alves** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Finanças/Núcleo Administrativo-Financeiro, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85696

DECRETO Nº 0296 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004, de acordo com o Decreto nº 0995, de 31 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Rosa Soares** do cargo em comissão de Assessor Especial Nível III, **Código CDS-3**, da Assessoria Especial do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85697

DECRETO N° 0297 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Emanuele Patricia Fernandes Sousa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85698

DECRETO N° 0298 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Christiane Socorro Ribeiro Farias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Assessoria de Secretariado Executivo do Governador, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85699

DECRETO N° 0299 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Emmanuelly Silva Lourenço** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85700

DECRETO N° 0300 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Rosa Soares** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85701

DECRETO N° 0301 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Márcio Kleber Panaijo da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85702

DECRETO N° 0302 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Aldilene Rodrigues de Barros** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85703

DECRETO N° 0303 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria do Carmo Amaral Alves** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Finanças/Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85704

DECRETO Nº 0304 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Iago Mauricio Ferreira Batista** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Contratos e Convênios/ Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85705

DECRETO Nº 0305 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Elizete Ferreira dos Reis** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Núcleo de Material e Patrimônio/ Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85706

DECRETO Nº 0306 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Romena Alves Pedrada** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração da Residência Oficial/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-3**, da Secretaria de

Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85707

DECRETO Nº 0307 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ediane Machado Pantaleão** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível III - Protocolo/ Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85708

DECRETO Nº 0315 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/AP para o Biênio 2024/2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 330101.0076.1180.1264/2024 GAB SEJUSP - SEJUSP**, e

Considerando a Lei Estadual nº 1.223, de 08 de maio de 2008, que autoriza a criação do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte no Estado e o Decreto nº 7101, de 14 de agosto de 2023, que institui, junto à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/AP, e dá outras providências;

Considerando, ainda, o contido no Processo nº 0023.0680.1180.0001/2024 - GAB SEJUSP/SEJUSP,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear os membros Titulares e Suplentes, abaixo nominados, para comporem o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/AP, para o Biênio 2024/2026.

I - Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

Titular: José Rodrigues de Lima Neto, Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Suplente: Marko Scaliso Borges, Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Segurança Pública

II - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Titular: Lucinete Correa Tavares
Suplente: Inailza Rosario Barata

III - Secretaria de Estado de Assistência Social;

Titular: Fabíola Aguiar Rodrigues Ramos
Suplente: Karla Samila Gomes Silva

IV - Secretaria de Estado da Educação;

Titular: Maria Rosália Gomes de Farias
Suplente: Débora Pereira Vale da Costa

V - Secretaria de Estado da Saúde;

Titular: Rozilene Martins Valada
Suplente: Marcos André Nascimento Cordeiro

VI - Secretaria Extraordinária da Juventude;

Titular: Benedita Suele Barbosa Fernandes
Suplente: Renata Delgado Freire

VII - Fundação da Criança e do Adolescente;

Titular: Antonio Diego Senado Gurjão
Suplente: Miraci da Silva França de Souza

VIII - Membros Convidados:**a) Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;**

Titular: Stella Simonne Ramos
Suplente: Gelcinete da Rocha Lopes

b) Ministério Público do Estado do Amapá;

Titular: Neuza Rodrigues Barbosa
Suplente: Séfora Alice Rola do Carmo

c) Defensoria Pública do Estado do Amapá;

Titular: Pedro Vinicius Ferreira Pinto
Suplente: Larissa Jobim Jordão

d) Entidade executora do Programa.

Titular: Antonio Renato Gonçalves Pedrosa
Suplente: Francisca Evelyne Carneiro Lima

Art. 2º O Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/AP será presidido pelo Secretário da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e no impedimento deste, pelo Secretário Adjunto de Estado da Justiça e Segurança Pública.

Art. 3º O mandato do Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM/AP Biênio 2024/2026 será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, inclusive para a mesma função.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85709

DECRETO Nº 0316 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo nº 0007.0390.0277.0004/2024**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo nº 0008024-50.2023.8.03.0002, que tramita perante a 2ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Santana,

R E S O L V E :

Art. 1º Reenquadrar, **Cenira Cordeiro Belo**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 2765 - GEA, de 22 de agosto de 2008, publicado no Diário Oficial nº 4319, que promoveu a servidora da Classe "A" para a Classe "C" e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 3446, publicado no DOE nº 4585, de 21 de setembro de 2009, que promoveu a servidora da Classe "C" para a Classe "D".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Cenira Cordeiro Belo**
Nº do Processo: 0007.0390.0277.0004/2024
Cargo: Professor
Cadastro: 0041709-2-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização)
Para Classe A, Nível - III (Especialização)

Protocolo 85710

DECRETO Nº 0317 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Judicial nº 6015900-20.2024.8.03-0001 (PJe) - 1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do

Processo supra, que determina o reenquadramento da servidora em tela,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar, **Rosana Magalhães da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 1733 - GEA, de 30 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 5458, que promoveu a servidora da Classe “A” para a Classe “C” e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 3993, publicado no DOE nº 5743, de 30 de junho de 2014, que promoveu a servidora da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Rosana Magalhães da Silva**
Nº do Processo: 6015900-20.2024.8.03-0001 (PJe)
Cargo: Professor
Cadastro: 0085329-1-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização) Para Classe A, Nível - III (Especialização)
Protocolo 85711

DECRETO Nº 0318 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Judicial nº 6037396-08.2024.8.03-0001 (PJe) - 2º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá**, e

Considerando o teor da decisão proferida nos autos do Processo supra, que determina o reenquadramento da servidora em tela,

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar, **Arlene Marta da Silva Gomes**, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Tornar nulo o ato de promoção constante no Decreto nº 4620 - GEA, de 04 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 4853, que promoveu a servidora da Classe “A” para a Classe “C” e, do mesmo modo, tornar nulo o ato do Decreto nº 2857, publicado no DOE nº 5275, de 26 de julho de 2012, que promoveu a servidora da Classe “C” para a Classe “D”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Arlene Marta da Silva Gomes**
Nº do Processo: 6037396-08.2024.8.03-0001 (PJe)
Cargo: Professor
Cadastro: 0085418-2-01
Reenquadramento Funcional da Classe C, Nível - II (Especialização) Para Classe A, Nível - III (Especialização)
Protocolo 85712

DECRETO Nº 0319 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0662P-AMPREV**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 6905**, de 02 de outubro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.260**, de 02 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lorilene Uchôa da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 22, Matrícula nº 0032572-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Lorilene Uchôa da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 23, Matrícula nº 0032572-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85713

DECRETO Nº 0320 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0486P-AMPREV**,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 5956**, de 09 de agosto de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.223**, de 09 de agosto de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Edna Nogueira da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “2C2”, Padrão 15, Matrícula nº 0061927-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Edina Nogueira da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “2C2”, Padrão 15, Matrícula nº 0061927-2-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85714

DECRETO Nº 0321 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2023.03.0791R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 290/2023-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.879, de 16/03/2023, que concede a Progressão Funcional Horizontal com a mudança da Classe 3ª, Padrão III, para Classe 3ª, Padrão IV, e desta para Classe 3ª, Padrão V;

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 5312**, de 06 de junho de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.934**, de 06 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Incapacidade, com

proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Ester da Silva**, no cargo de Provimento de Enfermeiro, **Classe “3ª”, Padrão III**, Matrícula nº 0083510-2-02, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria por Incapacidade, com proventos integrais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria Ester da Silva**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, **Classe “3ª”, Padrão V**, Matrícula nº 0083510-2-02, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85715

DECRETO Nº 0322 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0241R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 1574/2023-SEAD, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe “C2”, Padrão 20, para Classe “C2”, Padrão 21;

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 5312**, de 14 de fevereiro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.102**, de 14 de fevereiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Idalea Cardoso Alcantara**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, **Padrão 20**, Matrícula nº 0040244-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Idalea Cardoso Alcantara**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, **Padrão 21**, Matrícula nº 0040244-3-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85716

DECRETO Nº 0323 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, considerando o disposto nos arts. 4º, 5º, 6º, inciso I, § 4º, da Lei Estadual nº 1.278, de 09 de dezembro de 2008, e os procedimentos regulamentados pelo Ato Resolutório nº 001/2008-AMPREV, de 19 de dezembro de 2008, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.250.1002093PA-DIFIS/AMPREV**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Reversão de Pensão Especial à Senhora **Maria das Graças Bezerra Magave**, na qualidade de cônjuge, dependente de **Francisco de Castro Magave**, ex-integrante da Guarda Territorial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85717

DECRETO Nº 0324 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Processo nº 2024.04.0033R1-AMPREV**, e

Considerando a Portaria nº 0425/2024-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.151, de 24/04/2024, que concede a Progressão Funcional, passando a servidora de Professor Classe “C2” Padrão 14 para Classe “C2” Padrão 15,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 5322**, de 06 de junho de 2023, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.934**, de 06 de junho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Vera Lucia Gomes Cardoso**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 14, Matrícula nº 0061909-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Vera Lucia Gomes Cardoso**, ocupante do cargo de

Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 15, Matrícula nº 0061909-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85718

DECRETO Nº 0325 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.964, de 22 de dezembro de 2015, alterada através da Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Exonerar **Gabriel Araújo Martins** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Coordenadoria de Articulação Institucional, **Código CDS-1**, do Gabinete do Governador, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85719

DECRETO Nº 0326 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Daiane de Almeida Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível I/Coordenadoria de Atendimento ao Cidadão e Lideranças/Secretaria Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85720

DECRETO Nº 0327 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 24, inciso II, da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; o art. 33, da Lei nº 14.113, de 20 de dezembro de 2020 e a Lei nº 2.584, de 26 de agosto de 2021, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 280101.0076.1177.0153/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS FUNDEB, para o mandato de 4 (quatro) anos:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
ESTADUAL****SEED**

Ana Lícia Sá Cavalcante - Titular
Andrea Cristina Santos Lima - Suplente
Marcos Roberto dos Santos Souza - Titular
Luis Gustavo dos Santos Lustosa - Suplente

SEPLAN

Linikek Gabriel Lima da Silva - Titular
Nara Batista de Lima - Suplente

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Elizabete do Rosário Monteiro - Titular
Kelson Luiz de Almeida Cardoso - Suplente
Belcivaldo Pimentel de Matos - Titular
Arlene Maria de Moraes Favacho - Suplente

**REPRESENTANTES DA SECCIONAL DA UNIÃO
NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE
EDUCAÇÃO - UNDIME**

Maria de Nazaré Salles Sucupira - Titular
Tereza Cristina Cardoso Faimann - Suplente

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA****E. E MÁRIO QUIRINO DA SILVA**

Patrícia Leandro Romano - Titular
Flávio Marcelo da Silva Barreiros - Suplente

COLÉGIO AMAPAENSE

Antônio José Quaresma de Oliveira - Titular
Carlos Roberto Ramos Moura - Suplente

**REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS
E. Q. E. PROFº DAVID MIRANDA DOS SANTOS**

Sostenes Borges dos Santos - Titular
Newton Borges Corrêa Luz - Suplente

**REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA
EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA****E. E. POLIVALENTE TIRADENTES**

Alicia Lais Sarmento Garça - Titular
Ana Paula Dias dos Santos - Suplente

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO AMAPÁ - AMEAP**

Manoel Souza dos Santos - Titular
Ana Paula Santos Souza - Suplente
Juscelino Rabelo Mourão Junior - Titular
Jaisom da Costa Picanço - Suplente

**REPRESENTANTES DA SECCIONAL
DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS
TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO - CNTE**

Kátia Cilene de Mendonça Almeida - Titular
Antônio João Ferreira de Melo - Suplente

REPRESENTANTES DA ESCOLA INDÍGENA

Anderson Santos Martins - Titular
Karapujano Wajãpi - Suplente

**REPRESENTANTES DA UNIÃO DOS ESTUDANTES
SECUNDARISTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - UECSA**

Antônio Carlos Magalhães Costa Filho - Titular
Naira Amanda Silva de Assunção - Suplente

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
REDE DA ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS FAMÍLIA DO
AMAPÁ - RAEFAP**

Bruna Picanço Neves - Titular
Danilo Fabriciano da Silva - Suplente
Jose Eldione Santos de Souza - Titular
Manoel do Nascimento Conceição da Silva - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85721

DECRETO Nº 0328 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Smaellem Thayssa de Souza Oliveira** da função comissionada de Secretário Executivo/Gabinete, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85722

DECRETO Nº 0329 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Smaellem Thayssa de Souza Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Administração, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 20 de janeiro de 2025.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 85723

DECRETO Nº 0330 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017 e a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Atenção Psicossocial Álcool e Droga/Centro de Atenção Psicossocial, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 20 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Exonerar **Gleicy Vania Costa de Sena** do cargo em

Protocolo 85724

PUBLICIDADE

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E NÃO VÍNCULO

PASSO A PASSO

Portal do Servidor
portaldoservidor.ap.gov.br

- 1** Abra o Aplicativo do Portal do Servidor ou acesse: portaldoservidor.ap.gov.br
- 2** O aplicativo pode ser pesquisado pelo nome: Portal do Servidor AP
- 3** Já no aplicativo Portal do servidor, basta apertar o botão Acesso Público
- 4** Em seguida, no botão Declaração de Vínculo/ Não Vínculo.
- 5** Você deve aceitar a Política de Privacidade de Uso de Dados para continuar
- 6** Para emitir sua declaração de Vínculo/ Não Vínculo, você deve inserir o seu CPF
- 7** Se seu CPF for encontrado em nossa base de dados, você, servidor público, receberá uma Declaração de Vínculo

Caso contrário, uma Declaração de Não Vínculo será gerada

Então, aperte em Gerar Declaração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

GET IT ON Google Play | Download on the App Store

Declaração de Vínculo / Não Vínculo
Digite o seu CPF para gerarmos a declaração

Gerar Declaração

Termos de Uso
Declaro que li e aceito os termos da Política de Privacidade e uso de dados, de acordo com as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018.

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO E NÃO VÍNCULO

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 022/2025-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV e 103-F da Lei Complementar nº 089 de 01 de julho de 2015, e

Considerando as disposições da Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, que regulamenta o regime de plantão e folgas compensatórias dos Procuradores do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Procuradoria-Geral do Estado nos dias de plantão, incluindo-se os finais de semana, feriados e pontos facultativos;

Considerando que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos as atividades do Poder Judiciário funcionarão apenas em regime de plantão para atender os casos de urgência;

Considerando que durante o período de final de semana, feriados e pontos facultativos permanece a necessidade de análise jurídica em processos administrativos e judiciais urgentes:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes Procuradores do Estado do Amapá para cumprirem a escala de plantão nas datas abaixo especificadas, conforme previsto na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE:

I - Dias 18 e 19 de janeiro de 2025:

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Narson de Sá Galeno;
- c) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- d) Dr. Philippe de Castro Firmino.

II - Dias 25 e 26 de janeiro de 2025:

- a) Dr. Thiago Lima Albuquerque;
- b) Dr. Narson de Sá Galeno;
- c) Dr. Rodrigo Marques Pimentel;
- d) Dr. Philippe de Castro Firmino.

Art. 2º - Os Procuradores designados para o plantão deverão atender às demandas administrativas e judiciais de caráter urgente, conforme as disposições previstas na Resolução nº 01/2025-CONSUP/PGE, devendo ainda manter-se disponíveis durante todo o período de plantão.

Art. 3º - A escala de plantão deverá ser cumprida integralmente pelos Procuradores designados, **pelo período de 0h do dia 18 de janeiro até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2025, bem como pelo período de 0h do dia 25 de janeiro até às 23h59 do dia 26 de janeiro de 2025**, inclusive para reuniões, audiências e quaisquer atos presenciais necessários no referido plantão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17, de janeiro de 2025.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE

Procurador-Geral do Estado.

Protocolo 85672

Polícia Civil**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC N.º 043 /2024-DGPC.**

O **Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá, com fulcro no art. 5º, inc. I, da Portaria n.º 115/2023-DGPC**, publicada no DOE n.º 7907, de 27/04/2023, a fim de cumprir o disposto no art. 11, da Portaria n.º 115/2023-DGPC, **torna público** o extrato da celebração do **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 043/2024--DGPC** firmado com servidor público.

Auto de Investigação Preliminar Administrativo - AIPA n.º: 080/2024 - DD/CGPC

Servidor: R. W. B. J., servidor pertencente ao quadro de servidores do Estado do Amapá, Matrícula n.º: 951897

Descrição do fato: Permutar serviço sem expressa autorização da autoridade competente, no plantão do dia 17/08/2024, no CIOSP/ZONA OESTE (art. 118, § 1º, XIII da lei 883/05).

VICTOR CRISPIM VINAGRE

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá

Protocolo 85602

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC N.º 042 /2024-DGPC.

O **Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá, com fulcro no art. 5º, inc. I, da Portaria n.º 115/2023-DGPC**, publicada no DOE n.º 7907, de 27/04/2023, a fim de cumprir o disposto no art. 11, da Portaria n.º 115/2023-DGPC, **torna público** o extrato da celebração do **Termo de Ajustamento de Conduta - TAC n.º 042/2024--DGPC** firmado com servidor público.

Auto de Investigação Preliminar Administrativo - AIPA n.º: 080/2024 - DD/CGPC.

Servidor: V. T. B., servidor pertencente ao quadro de servidores federais do Ex-Território do Amapá, Matrícula n.º: 1064397.

Descrição do fato: Criar animosidade no ambiente de trabalho, na medida em que utilizou-se de comunicação agressiva e desrespeitosa ao se dirigir a um colega de trabalho dentro de uma Unidade Policial (art. 118, § 2º, XII, da lei 883/05).

VICTOR CRISPIM VINAGRE

Corregedor-Geral da Polícia Civil do Estado do Amapá

Protocolo 85600

Políticas para a Juventude**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA****I - INSTRUMENTO PRINCIPAL:**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2025

II - PARTÍCIPES:

- ESTADO DO AMAPÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ - SENAC/DR/AP

III - OBJETO:

O objeto do presente Acordo é a realização de cursos de Formação Inicial e Continuada ofertada pelo SISTEMA FECOMERCIO/SENAC, por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG) e de recursos financeiros, técnicos e

administrativos próprios.

IV - VIGÊNCIA:

O presente acordo de cooperação entra em vigor na data de sua assinatura, com o término previsto para 30/09/2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente e na ocorrência de interesse bilateral das partes, mediante a celebração prévia do respectivo Termo Aditivo.

V - RECURSOS FINANCEIROS:

O Acordo de Cooperação não implica em qualquer repasse e/ou transferência de recursos financeiros, técnicos e/ou administrativos entre os partícipes para a execução de seu objeto.

Gabinete da Secretaria de Estado da Juventude,
em Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

PRISCILA DOS SANTOS MAGNO
Secretária de Estado da Juventude

Protocolo 85636

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.

Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 331/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº 327/2025, 329/2025 e 330/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo das Convocações para a realização de Matrícula no Curso de Formação, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), os quais foram convocados por por meio nº 327/2025, 329/2025 e 330/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, nos termos do item 14 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 331/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
34	WELLINGTON LEITE DO NASCIMENTO	MATRICULADO
38	JOSE ADNILSON DO NASCIMENTO SILVA	MATRICULADO
CARGO: IA2 – EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	TAIS SILVA MIRANDA	MATRICULADO
5	NARA SOPHIA MARTINS LOBATO	MATRICULADO
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
280	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CARDOSO	MATRICULADO
283	EDER BARBOSA PARDAUIL	MATRICULADO
287	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	MATRICULADO
289	MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO	MATRICULADO
291	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO	MATRICULADO
293	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO	MATRICULADO
296	RAINER DOS SANTOS SILVA	MATRICULADO
297	EUCLIDES DOS SANTOS BRITO	MATRICULADO
298	EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	MATRICULADO
302	RONILSON MORAIS ROCHA	MATRICULADO
306	ODIR JUNIOR FACANHA DE SOUZA	MATRICULADO
307	DANIEL DOS REIS SILVEIRA	MATRICULADO
308	FABRICIO LIMA DE ARAUJO	MATRICULADO
309	MATHEUS DE SOUZA CABRAL	MATRICULADO
310	VALDEMAR DOS SANTOS QUINTELA JUNIOR	MATRICULADO
314	GILSON CAVALCANTE GAMA	MATRICULADO
315	FABIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
316	DERIELSON GUIMARAES ALVES	MATRICULADO
320	LENO MARCEL BRITO MACIEL Processo Judicial nº 6043552-12.8.03.0001	MATRICULADO
321	IVALDO PAIVA TAVARES	MATRICULADO
325	FABRICIO PANTOJA MARINHO	MATRICULADO
329	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ	MATRICULADO
330	LEONARDO CASTRO DA SILVA	MATRICULADO
334	ERIC BARROSO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
335	ALAN CHRISTYAN AMARAL MENDONCA	MATRICULADO
336	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	MATRICULADO
338	ELIZEU DIAS CARDOSO	MATRICULADO
339	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA	MATRICULADO
340	EDERSON SANTANA COUTINHO	MATRICULADO
341	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA	MATRICULADO
347	PAULO RICARDO ALMEIDA DE MENEZES	MATRICULADO
349	RAFAEL SILVA DE PAULA	MATRICULADO
350	ALAN WILLIAN BARROS GOMES	MATRICULADO
353	BRENO LIMA DA SILVA	MATRICULADO
359	OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR	MATRICULADO
363	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

368	WEKISLY MILHOMEM DE SOUSA	MATRICULADO
369	RAIMUNDO BARBOSA DE AMORIM	MATRICULADO
372	IVANDINHO MACHADO BARBOZA	MATRICULADO
374	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	MATRICULADO
375	NADSON RODRIGUES SANTANA	MATRICULADO
376	SAMUEL BATISTA FERREIRA	MATRICULADO
377	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO	MATRICULADO
379	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	MATRICULADO
381	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PICANCO	MATRICULADO
384	ARDENIR LIMA MONTE	MATRICULADO
385	GILBERTO DA SILVA PIMENTEL	MATRICULADO
386	VALDIELSON DE OLIVEIRA CORREA	MATRICULADO
387	FRANCISCO SOUSA TELES	MATRICULADO
388	ROBERTO GUERRA DA SILVA	MATRICULADO
390	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS	MATRICULADO
391	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO SCARCELA PORTELA	MATRICULADO
393	VANDRE DE SOUSA ROCHA	MATRICULADO
396	DIEGO DOS SANTOS VEIGA	MATRICULADO
397	MAYLLON TAVARES SOARES	MATRICULADO
398	LUCIANO BELEZA BAIA	MATRICULADO
403	DENILTON SANTOS DE BRITO	MATRICULADO
405	MONCELI MACIEL DIAS	MATRICULADO
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO	MATRICULADO
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	MATRICULADO
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA	MATRICULADO
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA	MATRICULADO
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA	MATRICULADO
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO	MATRICULADO
426	MARCELO SILVA DE SA	MATRICULADO
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA	MATRICULADO
430	CRISTIANO MELO RAMOS	MATRICULADO
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL	MATRICULADO
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT	MATRICULADO
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	MATRICULADO
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	MATRICULADO
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO	MATRICULADO
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	MATRICULADO
445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA	MATRICULADO
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES	MATRICULADO
452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR	MATRICULADO
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA	MATRICULADO
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO	MATRICULADO
458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA	MATRICULADO
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA	MATRICULADO
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA	MATRICULADO
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	MATRICULADO
462	ALEX DE MORAES TAVARES	MATRICULADO
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA	MATRICULADO
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	MATRICULADO
467	ILTON TRINDADE LIMA	MATRICULADO
468	WILLIAN DANIEL GOMES	MATRICULADO
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES	MATRICULADO
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA	MATRICULADO
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS	MATRICULADO
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA	MATRICULADO
479	EMERSON COLARES CARDOSO	MATRICULADO
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO	MATRICULADO
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO	MATRICULADO
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	MATRICULADO
486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	MATRICULADO
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS	MATRICULADO
488	RODRIGO PAIVA BORGES	MATRICULADO
489	AILAN GUIMARAES MORAIS	MATRICULADO
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	MATRICULADO
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	MATRICULADO
501	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO	MATRICULADO
513	ANDERSON KLEYTON TOCANTINS SOUTINHO	MATRICULADO
519	MARCELO DA SILVA GUEDES	MATRICULADO
523	WERLLEN RODRIGO GOMES DE SOUZA	MATRICULADO
524	EDER PEREIRA PINTO	MATRICULADO
526	GIELSON RONAN FERREIRA RIBEIRO	MATRICULADO
528	JOSE MARIA DE SOUZA BRAGA	MATRICULADO
529	LUIS FABRICIO LIMA FARIAS	MATRICULADO
530	ARI CLAUDIO GONCALVES PEIXOTO	MATRICULADO
531	DIEGO JOSE SOUZA DA FONSECA	MATRICULADO
532	ANDREW ROGER ALVES CORDEIRO	MATRICULADO
533	ARNALDO DA SILVA LOPES	MATRICULADO
538	PIERRI DA SILVA LIMA	MATRICULADO
540	RENILDO NUNES DE OLIVEIRA	MATRICULADO
541	JOZIEL DE SOUZA PAIVA	MATRICULADO
542	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM	MATRICULADO
543	BRUNO GONCALVES TELES	MATRICULADO
544	LEONARDO DE LIMA FARIAS	MATRICULADO
553	NICOLAS ARAUJO CONRADO	MATRICULADO
554	IRENILSON COSTA PIMENTEL	MATRICULADO
555	JADSON CLEBER DE QUEIROZ BARROS	MATRICULADO
556	ERMESON GOES BARATA	MATRICULADO
560	VICTOR SOSINHO CARVALHO	MATRICULADO
564	JOELSON ARAUJO MAGAVE	MATRICULADO
565	UARLEM DIRLON VIANA DOS SANTOS	MATRICULADO
568	PELTRE TEIXEIRA DE SOUZA	MATRICULADO
574	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES	MATRICULADO
579	MICHEL BENTES MONTAGOUNIAN	MATRICULADO
580	MICHEL PALMERIM LAMARAO	MATRICULADO
581	JOAQUIM LEAL DE CARVALHO	MATRICULADO
585	JULIANO GIORGIO ROSA LUCCAS	MATRICULADO
586	ANTONIO MARCOS SOARES FERREIRA	MATRICULADO
594	RICHARDE FREITAS CARDOSO	MATRICULADO
599	DHEIFESON FERREIRA DE SOUZA	MATRICULADO
606	TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA	MATRICULADO
607	KENNY MARQUES QUARESMA	MATRICULADO
608	SIRLEY CHARLON MARTINS	MATRICULADO
609	IANN RODRIGUES SARQUIS	MATRICULADO
615	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL	MATRICULADO
616	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

628	MENAHEN IVAN DE AZEVEDO PINTO	MATRICULADO
633	JOAO CARLOS CHAVES GUERREIRO	MATRICULADO
641	MARCELO DE BRITO GOIS	MATRICULADO
645	HYAN CAIQUE PINHEIRO BRANDAO	MATRICULADO
650	JOAB SANTOS DA SILVA	MATRICULADO
651	VALDEIR JOSE PANTOJA DOS SANTOS	MATRICULADO
652	EVANDRO FREITAS DOS SANTOS	MATRICULADO
654	MARCO ANTONIO DE ARAUJO LOBATO	MATRICULADO
655	SILAS BARROS FERREIRA	MATRICULADO
664	ELIANDRO ALCANTARA BALIEIRO	MATRICULADO
670	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	MATRICULADO
671	EMANOEL REBELO DA SILVA	MATRICULADO
673	ELIEL DA SILVA MACIEL	MATRICULADO
676	HUMBERTO SILVA DOS SANTOS	MATRICULADO
677	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	MATRICULADO
679	KLAUS GALVAN SACRAMENTO MONTEIRO	MATRICULADO
681	ANDRY ALISON JORGE DA SILVA	MATRICULADO
684	DARINALDO LOBATO BRITO	MATRICULADO
685	RICARDO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	MATRICULADO
686	MARCELO MENDES GEMAQUE	MATRICULADO
687	EDUARDO LUCIO DOS SANTOS MARECO	MATRICULADO
689	VAGNER GOMES DE SOUZA	MATRICULADO
695	ALAN SANTOS SOUSA	MATRICULADO
696	MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO	MATRICULADO
702	FABIO CARVALHO SARAIVA	MATRICULADO
703	JEAN BARROS BRITO	MATRICULADO
705	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR	MATRICULADO
716	THIAGO GONCALVES DOS SANTOS	MATRICULADO
718	JAN VENANCIO DE ARAUJO	MATRICULADO
722	CLAUDIO RODRIGO MAGALHAES GOMES	MATRICULADO
728	EMERSON GONCALVES SANCHES	MATRICULADO
729	ALEXANDRE KRUGER	MATRICULADO
737	DEOJAN WALDECK RIBEIRO	MATRICULADO
741	LUCAS BATISTA PIMENTEL	MATRICULADO
752	BENEDITO DOS SANTOS TORRES	MATRICULADO
760	JOSE LUIZ HOLANDA CORTES	MATRICULADO
769	KLEBER RODRIGUES BARROZO DIAS	MATRICULADO
770	ANDERSON RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	MATRICULADO
774	GLEISON MARIO MENDES NASCIMENTO	MATRICULADO
775	CARLOS ANDRE FEITOZA LEITE	MATRICULADO
776	ENDERSON VIDEIRA DA SILVA	MATRICULADO
777	MAX DA COSTA DE ARAUJO	MATRICULADO
779	JOBNILSON SANTOS SOUZA	MATRICULADO
780	ELIZIEL DA GAMA DE RIBEIRO	MATRICULADO
781	LEANDRO SANTOS SOARES	MATRICULADO
782	DENNER LUCAS ROCHA DOS SANTOS	MATRICULADO
783	TIEGO BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	MATRICULADO
792	ALDECY CORREA GOMES	MATRICULADO
793	WEIKY PONTES MORAIS	MATRICULADO
794	AMERSON JHONATAS DO NASCIMENTO DIAS	MATRICULADO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
5	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
3	MARTA MARIA PANTOJA (M.S nº 0005815-51.2022.8.03.0000)	MATRICULADO
65	MAIANE DE SOUZA DA COSTA (M.S nº 0000011-68.20238.03.0000)	MATRICULADO
66	THAIS DUTRA ALVES	MATRICULADO
69	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	MATRICULADO
70	CASSIA PAULINA SOARES DA SILVA	MATRICULADO
74	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA	MATRICULADO
75	ANA PAULA DE MOURA SOUZA	MATRICULADO
76	PRISCILA BORGES OLIVEIRA	MATRICULADO
77	REGINA DE CASSIA DE OLIVEIRA VIANA	MATRICULADO
79	ROSIMERE COSTA FIGUEIREDO	MATRICULADO
82	VALDEANE PIMENTA MORAES	MATRICULADO
83	NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA	MATRICULADO
87	VANESSA ROCHA PINHEIRO	MATRICULADO
88	CARLA PRISCILA GUIMARAES VALADARES DALBOSCO	MATRICULADO
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA	MATRICULADO
92	MARIA MIKAELEN DOS SANTOS GONCALVES	MATRICULADO
93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO	MATRICULADO
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA	MATRICULADO
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA	MATRICULADO
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA	MATRICULADO
98	THAIARA LELIS RODRIGUES	MATRICULADO
100	IOLANDA DE SOUSA BARROS	MATRICULADO
108	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	MATRICULADO
109	TAYNA CAROLINE DE SOUSA AMANAJAS	MATRICULADO
110	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA	MATRICULADO
111	MILENE PINHEIRO DA SILVA	MATRICULADO
113	LUCIENI MORAES TRINDADE FIALHO	MATRICULADO
114	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO	MATRICULADO
116	DANIELI LEITE DIAS	MATRICULADO
119	SUELLEM CAROLINE BRITO MORAIS	MATRICULADO
120	SILVIA AMANDA DIAS NEVES	MATRICULADO
123	ALINE GOMES GONCALVES	MATRICULADO
126	NATALIA CYNTIA BORGES DA SILVA BOMFIM	MATRICULADO
127	TAILA MARTINS PIMENTEL	MATRICULADO
130	MARISA LIMA LAURINHO	MATRICULADO
132	DIANE BRITO DA SILVA	MATRICULADO
134	RAIMUNDA BOUSSE PICANCO	MATRICULADO
136	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	MATRICULADO
139	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS	MATRICULADO
142	YASMIM ALVES CARDOSO	DESISTENTE
146	ROZANE GONCALVES FREIRE	MATRICULADO
147	REGIANE SALAZAR CORREA	MATRICULADO
154	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	MATRICULADO
156	LUCIANY LIMA FERREIRA	MATRICULADO
158	ANDREIA BARRETO DE ASSIS NASCIMENTO	MATRICULADO
159	ALINE NAZARIO DE OLIVEIRA	MATRICULADO
160	EDICLEYDE RODRIGUES GONCALVES	MATRICULADO
166	GESSICA PALMERIM FERREIRA	MATRICULADO
167	ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ	MATRICULADO
169	GESSICA VIEIRA MOREIRA	MATRICULADO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

171	AURORA DOS REIS SILVA LEAL	MATRICULADO
177	JOSELY DOS SANTOS OLIVEIRA	MATRICULADO
178	SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES	MATRICULADO
179	THAYNA DO SOCORRO DOS SANTOS DA CONCEICAO	MATRICULADO
183	DILENA PEREIRA DA SILVA	MATRICULADO
185	RAILA LUNA ALVES	MATRICULADO
187	JADNA COSTA SILVA	MATRICULADO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	MATRICULADO



Cód. verificador: 375137654. Cód. CRC: E9DDA44

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 85680

PUBLICIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 332/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A AULA INAUGURAL E
REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o EDITAL Nº 331/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos listados no Anexo I deste Edital, devidamente matriculados no Curso de Formação, conforme Edital Nº 331/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, para comparecerem na denominada “Aula Inaugural” do Curso de Formação, devidamente uniformizados com o **Uniforme de Instrução, cuja apresentação deverá ocorrer em dia, horário e local, nos termos abaixo indicados:**

Local: Cine Teatro Silvio Romero.

Endereço: Rua General Ubaldo Figueira, Bairro Provedor, CEP: 68.925-186 Santana-AP.

Data: **20/01/2025**

Horário de apresentação: **8h**

Horário de Início da Aula: **9h**

II – Convocar os candidatos listados no Anexo I deste Edital, devidamente matriculados no Curso de Formação, conforme Edital Nº 331/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, devidamente uniformizados com o **Uniforme de Instrução, cuja apresentação deverá ocorrer em dia, horário e local, nos termos abaixo indicados:**

Local: Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá - IESP

Endereço: RODOVIA DUCA SERRA, S/N, KM 7, Bairro Marabaixo I, Macapá-AP.

Data: **21/01/2025**

Horário de abertura dos Portões: **5h30min**

Horário de Apresentação: **6h**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

III – Informar aos candidatos, que os mesmos deverão, às suas expensas, providenciar a gravação (bordado) de seus nomes de “guerra” em suas camisas do Uniforme de Instrução, conforme documento anexo a este edital.

IV – Informar aos candidatos que o curso será realizado de segunda-feira à sábado, em horários determinados pela Coordenação, podendo, em caso de necessidade, haver aulas aos domingos e feriados.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 332/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A AULA INAUGURAL E
REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO
ANEXO I

CARGO: IA1 - EDUC. SOCIAL PENITENCIÁRIO MASCULINO	
CLAS.	NOME
34	WELLINGTON LEITE DO NASCIMENTO
38	JOSE ADNILSON DO NASCIMENTO SILVA
CARGO: IA2 – EDUCADOR SOCIAL PENITENCIÁRIO FEMININO	
CLAS.	NOME
4	TAIS SILVA MIRANDA
5	NARA SOPHIA MARTINS LOBATO
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO	
CLAS.	NOME
280	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CARDOSO
283	EDER BARBOSA PARDAUIL
287	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES
289	MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO
291	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO
293	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO
296	RAINER DOS SANTOS SILVA
297	EUCLIDES DOS SANTOS BRITO
298	EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA
302	RONILSON MORAIS ROCHA
306	ODIR JUNIOR FACANHA DE SOUZA
307	DANIEL DOS REIS SILVEIRA
308	FABRICIO LIMA DE ARAUJO
309	MATHEUS DE SOUZA CABRAL
310	VALDEMAR DOS SANTOS QUINTELA JUNIOR
314	GILSON CAVALCANTE GAMA
315	FABIO AUGUSTO ARAUJO DE OLIVEIRA
316	DERIELSON GUIMARAES ALVES
320	LENO MARCEL BRITO MACIEL Processo Judicial nº 6043552-12.8.03.0001
321	IVALDO PAIVA TAVARES
325	FABRICIO PANTOJA MARINHO
329	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ
330	LEONARDO CASTRO DA SILVA
334	ERIC BARROSO DE OLIVEIRA
335	ALAN CHRISTYAN AMARAL MENDONCA
336	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD
338	ELIZEU DIAS CARDOSO
339	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA
340	EDERSON SANTANA COUTINHO
341	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA
347	PAULO RICARDO ALMEIDA DE MENEZES
349	RAFAEL SILVA DE PAULA
350	ALAN WILLIAN BARROS GOMES
353	BRENO LIMA DA SILVA
359	OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR
363	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO
368	WEKISLY MILHOMEM DE SOUSA
369	RAIMUNDO BARBOSA DE AMORIM
372	IVANDINHO MACHADO BARBOZA
374	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

375	NADSON RODRIGUES SANTANA
376	SAMUEL BATISTA FERREIRA
377	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO
379	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS
381	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PICANCO
384	ARDENIR LIMA MONTE
385	GILBERTO DA SILVA PIMENTEL
386	VALDIELSON DE OLIVEIRA CORREA
387	FRANCISCO SOUSA TELES
388	ROBERTO GUERRA DA SILVA
390	JOAO BATISTA MORAIS DOS SANTOS
391	PEDRO HENRIQUE CONCEICAO SCARCELA PORTELA
393	VANDRE DE SOUSA ROCHA
396	DIEGO DOS SANTOS VEIGA
397	MAYLLON TAVARES SOARES
398	LUCIANO BELEZA BAIA
403	DENILTON SANTOS DE BRITO
405	MONCELI MACIEL DIAS
406	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO
407	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS
416	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA
417	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA
418	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA
421	IVES NONATO ARAUJO DE BRITO
426	MARCELO SILVA DE SA
427	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA
430	CRISTIANO MELO RAMOS
437	ELISEU DOS SANTOS RANGEL
438	JOAO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT
440	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA
441	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO
442	EDY CARLOS PACHECO MAGNO
444	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA
445	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA
450	ADEMILTON BARRETO FACUNDES
452	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR
454	GENIELSON DA CASTRO DA ROCHA
456	JOSE RIBEIRO DE BARROS FILHO
458	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA
459	ADRIANO DOS REIS SARAIVA
460	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA
461	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
462	ALEX DE MORAES TAVARES
463	OZIEL DOS SANTOS LIMA
465	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA
467	ILTON TRINDADE LIMA
468	WILLIAN DANIEL GOMES
469	MARCOS FABRICIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES
471	VEREDIANO DAVID AIRES GONCALVES
474	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORREA
475	PAULO CESAR DA SILVA DIAS
476	GABRIEL BERG LIMA SILVA
479	EMERSON COLARES CARDOSO
480	CLEBER TEIXEIRA BRANDAO
482	CARLOS EDUARDO DE ARAUJO LOBATO
485	EVERALDO QUEIROZ ROCHA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

486	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO
487	MAURO SERGIO SILVA DOS ANJOS
488	RODRIGO PAIVA BORGES
489	AILAN GUIMARAES MORAIS
490	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA
497	ROMERO CAMBRAIA ROCHA
501	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO
513	ANDERSON KLEYTON TOCANTINS SOUTINHO
519	MARCELO DA SILVA GUEDES
523	WERLLEN RODRIGO GOMES DE SOUZA
524	EDER PEREIRA PINTO
526	GIELSON RONAN FERREIRA RIBEIRO
528	JOSE MARIA DE SOUZA BRAGA
529	LUIS FABRICIO LIMA FARIAS
530	ARI CLAUDIO GONCALVES PEIXOTO
531	DIEGO JOSE SOUZA DA FONSECA
532	ANDREW ROGER ALVES CORDEIRO
533	ARNALDO DA SILVA LOPES
538	PIERRI DA SILVA LIMA
540	RENILDO NUNES DE OLIVEIRA
541	JOZIEL DE SOUZA PAIVA
542	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM
543	BRUNO GONCALVES TELES
544	LEONARDO DE LIMA FARIAS
553	NICOLAS ARAUJO CONRADO
554	IRENILSON COSTA PIMENTEL
555	JADSON CLEBER DE QUEIROZ BARROS
556	ERMESON GOES BARATA
560	VICTOR SOSINHO CARVALHO
564	JOELSON ARAUJO MAGAVE
565	UARLEM DIRLON VIANA DOS SANTOS
568	PELTRE TEIXEIRA DE SOUZA
574	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES
579	MICHEL BENTES MONTAGOUNIAN
580	MICHEL PALMERIM LAMARAO
581	JOAQUIM LEAL DE CARVALHO
585	JULIANO GIORGIO ROSA LUCAS
586	ANTONIO MARCOS SOARES FERREIRA
594	RICHARDE FREITAS CARDOSO
599	DHEIFESON FERREIRA DE SOUZA
606	TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA
607	KENNY MARQUES QUARESMA
608	SIRLEY CHARLON MARTINS
609	IANN RODRIGUES SARQUIS
615	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL
616	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS
628	MENAHEN IVAN DE AZEVEDO PINTO
633	JOAO CARLOS CHAVES GUERREIRO
641	MARCELO DE BRITO GOIS
645	HYAN CAIQUE PINHEIRO BRANDAO
650	JOAB SANTOS DA SILVA
651	VALDEIR JOSE PANTOJA DOS SANTOS
652	EVANDRO FREITAS DOS SANTOS
654	MARCO ANTONIO DE ARAUJO LOBATO
655	SILAS BARROS FERREIRA
664	ELIANDRO ALCANTARA BALIEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

670	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA
671	EMANOEL REBELO DA SILVA
673	ELIEL DA SILVA MACIEL
676	HUMBERTO SILVA DOS SANTOS
677	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS
679	KLAUS GALVAN SACRAMENTO MONTEIRO
681	ANDRY ALISON JORGE DA SILVA
684	DARINALDO LOBATO BRITO
685	RICARDO ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
686	MARCELO MENDES GEMAQUE
687	EDUARDO LUCIO DOS SANTOS MARECO
689	VAGNER GOMES DE SOUZA
695	ALAN SANTOS SOUSA
696	MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO
702	FABIO CARVALHO SARAIVA
703	JEAN BARROS BRITO
705	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR
716	THIAGO GONCALVES DOS SANTOS
718	JAN VENANCIO DE ARAUJO
722	CLAUDIO RODRIGO MAGALHAES GOMES
728	EMERSON GONCALVES SANCHES
729	ALEXANDRE KRUGER
737	DEOJAN WALDECK RIBEIRO
741	LUCAS BATISTA PIMENTEL
752	BENEDITO DOS SANTOS TORRES
760	JOSE LUIZ HOLANDA CORTES
769	KLEBER RODRIGUES BARROZO DIAS
770	ANDERSON RODRIGO DA SILVA ALMEIDA
774	GLEISON MARIO MENDES NASCIMENTO
775	CARLOS ANDRE FEITOZA LEITE
776	ENDERSON VIDEIRA DA SILVA
777	MAX DA COSTA DE ARAUJO
779	JOBNILSON SANTOS SOUZA
780	ELIZIEL DA GAMA DE RIBEIRO
781	LEANDRO SANTOS SOARES
782	DENNER LUCAS ROCHA DOS SANTOS
783	TIEGO BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS
792	ALDECY CORREA GOMES
793	WEIKY PONTES MORAIS
794	AMERSON JHONATAS DO NASCIMENTO DIAS
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO	
CLAS.	NOME
5	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA
CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL FEMININO	
CLAS.	NOME
3	MARTA MARIA PANTOJA (M.S nº 0005815-51.2022.8.03.0000)
65	MAIANE DE SOUZA DA COSTA (M.S nº 0000011-68.20238.03.0000)
66	THAIS DUTRA ALVES
69	IVONEIDE SOARES DE SOUZA
70	CASSIA PAULINA SOARES DA SILVA
74	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA
75	ANA PAULA DE MOURA SOUZA
76	PRISCILA BORGES OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

77	REGINA DE CASSIA DE OLIVEIRA VIANA
79	ROSIMERE COSTA FIGUEIREDO
82	VALDEANE PIMENTA MORAES
83	NANIRA JANUARIA SOUZA BARBOZA
87	VANESSA ROCHA PINHEIRO
88	CARLA PRISCILA GUIMARAES VALADARES DALBOSCO
90	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA
92	MARIA MIKAELEN DOS SANTOS GONCALVES
93	ADRIANA PANTOJA ARAUJO
94	GLEICIANE LOURENCO MAFRA
95	HILMA DE FATIMA BARROS DA SILVA
96	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA
98	THAIARA LELIS RODRIGUES
100	IOLANDA DE SOUSA BARROS
108	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA
109	TAYNA CAROLINE DE SOUSA AMANAJAS
110	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA
111	MILENE PINHEIRO DA SILVA
113	LUCIENI MORAES TRINDADE FIALHO
114	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO
116	DANIELI LEITE DIAS
119	SUELLEM CAROLINE BRITO MORAIS
120	SILVIA AMANDA DIAS NEVES
123	ALINE GOMES GONCALVES
126	NATALIA CYNTIA BORGES DA SILVA BOMFIM
127	TAILA MARTINS PIMENTEL
130	MARISA LIMA LAURINHO
132	DIANE BRITO DA SILVA
134	RAIMUNDA BOUSSE PICANCO
136	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA
139	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS
146	ROZANE GONCALVES FREIRE
147	REGIANE SALAZAR CORREA
154	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA
156	LUCIANY LIMA FERREIRA
158	ANDREIA BARRETO DE ASSIS NASCIMENTO
159	ALINE NAZARIO DE OLIVEIRA
160	EDICLEYDE RODRIGUES GONCALVES
166	GESSICA PALMERIM FERREIRA
167	ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ
169	GESSICA VIEIRA MOREIRA
171	AURORA DOS REIS SILVA LEAL
177	JOSELY DOS SANTOS OLIVEIRA
178	SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES
179	THAYNA DO SOCORRO DOS SANTOS DA CONCEICAO
183	DILENA PEREIRA DA SILVA
185	RAILA LUNA ALVES
187	JADNA COSTA SILVA
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	
CARGO: IA4 – POLICIAL PENAL FEMININO	
CLAS.	NOME
7	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA



Cód. verificador: 375137655. Cód. CRC: C489948

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá

**RELAÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE FORMAÇÃO DO IAPEN/AP**

Nº CAMISA	NOME	NOME GUERRA	GUARNIÇÃO
1	EZEQUIAS DE OLIVEIRA CARDOSO	EZEQUIAS	ALFA
2	EDER BARBOSA PARDAUIL	E. PARDAUIL	ALFA
3	PEDRO IGOR LAFEUILLE LOPES	PEDRO IGOR	ALFA
4	MARCOS PINHEIRO DE LIMA FILHO	LIMA FILHO	ALFA
5	PATRICK DIAMOND SCHWARZENEGGER MORAIS CARDOSO	CARDOSO	ALFA
6	LUCAS RAMON ALVES COUTINHO	COUTINHO	ALFA
7	RAINER MENEZES DOS SANTOS SILVA	RAINER	ALFA
8	EUCLIDES DOS SANTOS BRITO	EUCLIDES	ALFA
9	EDUARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	VASCONCELOS	ALFA
10	RONILSON MORAIS ROCHA	RONILSON	ALFA
11	ODIR JUNIOR FAÇANHA DE SOUZA	ODIR FAÇANHA	ALFA
12	DANIEL DOS REIS SILVEIRA	SILVEIRA	ALFA
13	FABRICIO LIMA DE ARAUJO	LIMA ARAÚJO	ALFA
14	MATHEUS DE SOUZA CABRAL	MATHEUS	ALFA
15	VALDEMAR DOS SANTOS QUINTELA JUNIOR	VALDEMAR JUNIOR	ALFA
16	GILSON CAVALCANTE GAMA	GILSON	ALFA
17	FABIO AUGUSTO ARAÚJO DE OLIVEIRA	F. ARAUJO	ALFA
18	DERIELSON GUIMARAES ALVES	DERIELSON	ALFA
19	LENO MARCEL BRITO MACIEL	MARCEL	ALFA
20	IVALDO PAIVA TAVARES	PAIVA	ALFA
21	FABRÍCIO PANTOJA MARINHO	MARINHO	ALFA
22	CARLOS VINICIUS MACEDO CRUZ	MACEDO	ALFA
23	LEONARDO CASTRO DA SILVA	LEONARDO	ALFA
24	ERIC BARROSO DE OLIVEIRA	BARROSO	ALFA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá



25	ALAN CHRISTYAN AMARAL MENDONÇA	ALAN	ALFA
26	VICTOR MASSOUD PONTES AOOD	VICTOR MASSOUD	ALFA
27	ELIZEU DIAS CARDOSO	ELIZEU CARDOSO	ALFA
28	LEONAM MAX MADUREIRA LIMA	LEONAM	ALFA
29	EDERSON SANTANA COUTINHO	E. COUTINHO	ALFA
30	LAZARO BALIEIRO DE SOUZA	BALIEIRO	ALFA
31	PAULO RICARDO ALMEIDA DE MENEZES	PAULO	ALFA
32	RAFAEL SILVA DE PAULA	RAFAEL DE PAULA	ALFA
33	ALAN WILLIAN BARROS GOMES	ALAN GOMES	ALFA
34	THAÍS DUTRA ALVES	T. ALVES	ALFA
35	IVONEIDE SOARES DE SOUZA	IVONEIDE SOARES	ALFA
36	IZABELLE CRISTINA COSTA DE LIMA	IZABELLE	ALFA
37	CASSIA PAULINA SOARES DA SILVA	PAULINA	ALFA
38	ANA PAULA DE MOURA SOUZA	ANA PAULA	ALFA
39	PRISCILA BORGES OLIVEIRA	P. BORGES	ALFA
40	EDICLEIDE RODRIGUES GONÇALVES	E. GONÇALVES	ALFA
41	ROSIMERE COSTA DE FIGUEIREDO	R FIGUEIREDO	ALFA
42	VALDEANE PIMENTA MORAES LEITE	VALDEANE	ALFA
43	NANIRA JANUÁRIA SOUZA BARBOZA	NANIRA	ALFA
44	WELLINGTON LEITE DO NASCIMENTO	WELLINGTON	ALFA
45	BRENO LIMA DA SILVA	B. SILVA	BRAVO
46	OSIEL AMORAS DE ARAUJO JUNIOR	O. AMORAS	BRAVO
47	FRANCISCO ADRIANO CORREA DE ARAUJO	ADRIANO CORREA	BRAVO
48	WEKISLY MILHOMEM DE SOUSA	MILHOMEM	BRAVO
49	RAIMUNDO BARBOSA DE AMORIM	AMORIM	BRAVO
50	IVANDINHO MACHADO BARBOZA	BARBOZA	BRAVO
51	ISOMAR SOUSA DA GAMA JUNIOR	ISOMAR	BRAVO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá



52	NADSON RODRIGUES SANTANA	N. RODRIGUES	BRAVO
53	SAMUEL BATISTA FERREIRA	SAMUEL BATISTA	BRAVO
54	DANILO DE SOUZA FIGUEIREDO	FIGUEIREDO	BRAVO
55	FERNANDO PINHEIRO DOS SANTOS	FERNANDO	BRAVO
56	RODRIGO RAPHAEL DA SILVA PICANÇO	PICANÇO	BRAVO
57	WILLIAN DANIEL GOMES SILVA	WILLIAN DANIEL	BRAVO
58	GILBERTO DA SILVA PIMENTEL	GILBERTO	BRAVO
59	VALDIELSON DE OLIVEIRA CORRÊA	CORRÊA	BRAVO
60	FRANCISCO SOUSA TELES	TELES	BRAVO
61	ROBERTO GUERRA DA SILVA	GUERRA	BRAVO
62	JOÃO BATISTA MORAIS DOS SANTOS	BATISTA	BRAVO
63	PEDRO HENRIQUE CONCEIÇÃO SCARCELA PORTELA	SCARCELA	BRAVO
64	VANDRE DE SOUSA ROCHA	VANDRE ROCHA	BRAVO
65	DIEGO DOS SANTOS VEIGA	VEIGA	BRAVO
66	MAYLLON TAVARES SOARES	TAVARES	BRAVO
67	LUCIANO BELEZA BAIA	BAIA	BRAVO
68	ADEMILTON BARRETO FACUNDES	FACUNDES	BRAVO
69	MONCELI MACIEL DIAS	MONCELI	BRAVO
70	DAVID MIRANDA DOS SANTOS NETO	D. SANTOS	BRAVO
71	MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	MARINALDO	BRAVO
72	FABIO WANDERSON DANTAS DA SILVA	DANTAS	BRAVO
73	LUIZ CARLOS DA SILVA SOUSA	LUIZ	BRAVO
74	DHIEIGSON ALMEIDA PIMENTA	PIMENTA	BRAVO
75	IVES NONATO ARAÚJO DE BRITO	IVES	BRAVO
76	MARCELO SILVA DE SÁ	MARCELO SÁ	BRAVO
77	CLEBSON CARDOSO DE SOUZA	CARDOSO	BRAVO
78	VANESSA ROCHA PINHEIRO	VANESSA PINHEIRO	BRAVO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá



79	CARLA PRISCILA GUIMARÃES VALADARES DALBOSCO	CARLA DALBOSCO	BRAVO
80	SOLANGE DAMBERDAM RAMOS ALFAIA	S. ALFAIA	BRAVO
81	MARIA MIKAELEN DOS SANTOS GONÇALVES	M. SANTOS	BRAVO
82	GLEICIANE LOURENÇO MAFRA	GLEICIANE MAFRA	BRAVO
83	HILMA DE FÁTIMA BARROS DA SILVA	HILMA	BRAVO
84	FERNANDA GOUVEIA DE ALMEIDA	FERNANDA GOUVEIA	BRAVO
85	THAIARA LELIS RODRIGUES	LELIS	BRAVO
86	IOLANDA DE SOUSA BARROS	IOLANDA BARROS	BRAVO
87	TAIS SILVA MIRANDA	TAIS MIRANDA	BRAVO
88	CRISTIANO MELO RAMOS	RAMOS	CHARLIE
89	ELISEU DOS SANTOS RANGEL	E.RANGEL	CHARLIE
90	JOÃO AUGUSTO DIAS BITTENCOURT	BITTENCOURT	CHARLIE
91	RANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	R. FERREIRA	CHARLIE
92	REGINALDO DE JESUS DA SILVA CORDEIRO	R. CORDEIRO	CHARLIE
93	EDY CARLOS PACHECO MAGNO	MAGNO	CHARLIE
94	RUY AUGUSTO FREITAS DA COSTA	R.COSTA	CHARLIE
95	ROSIVALDO DA SILVA SOUZA	DA SILVA	CHARLIE
96	DENILTON SANTOS DE BRITO	DENILTON BRITO	CHARLIE
97	ORIVAL DE DEUS LEITE JUNIOR	O. LEITE	CHARLIE
98	GENIELSON DÃ CASTRO DA ROCHA	DÃ CASTRO	CHARLIE
99	JOSÉ RIBEIRO DE BARROS FILHO	RIBEIRO	CHARLIE
100	RICARDO ALEX MONTEIRO DA SILVA	RICARDO MONTEIRO	CHARLIE
101	ADRIANO DOS REIS SARAIVA	ADRIANO	CHARLIE
102	ALEXSAND NASCIMENTO FERREIRA	NASCIMENTO	CHARLIE
103	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	CARLOS	CHARLIE
104	ALEX DE MORAES TAVARES	ALEX	CHARLIE
105	OZIEL DOS SANTOS LIMA	OZIEL LIMA	CHARLIE



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá



106	ANTONIO JUNIOR VILHENA BATISTA	JUNIOR BATISTA	CHARLIE
107	ILTON TRINDADE LIMA	ILTON LIMA	CHARLIE
108	ARDENIR LIMA MONTE	MONTE	CHARLIE
109	MARCOS FABRÍCIO GUEDES MONTEIRO DE MORAES	MARCOS FABRÍCIO	CHARLIE
110	VEREDIANO DAVID AIRES GONÇALVES	V. GONÇALVES	CHARLIE
111	PAULO ALBERTO DOS SANTOS CORRÊA	PAULO CORRÊA	CHARLIE
112	PAULO CÉSAR DA SILVA DIAS	P.DIAS	CHARLIE
113	GABRIEL BERG LIMA SILVA	G.BERG	CHARLIE
114	EMERSON COLARES CARDOSO	E. COLARES	CHARLIE
115	CLEBER TEIXEIRA BRANDÃO	CLEBER BRANDÃO	CHARLIE
116	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO LOBATO	CARLOS ARAÚJO	CHARLIE
117	ADRIANA PANTOJA ARAUJO	ADRIANA ARAUJO	CHARLIE
118	ENDERSON CLEBER COSTA ARAUJO	ENDERSON ARAUJO	CHARLIE
119	MAURO SÉRGIO SILVA DOS ANJOS	MAURO ANJOS	CHARLIE
120	RAFAELA DOS SANTOS DA SILVA	RAFAELA	CHARLIE
121	TAYNÁ CAROLINE DE SOUSA AMANAJÁS	T. AMANAJÁS	CHARLIE
122	SAMELA STEFANE CARVALHO DA SILVA	SAMELA CARVALHO	CHARLIE
123	MILENE PINHEIRO DA SILVA	MILENE	CHARLIE
124	LUCIENI MORAES TRINDADE FIALHO	LUCIENI FIALHO	CHARLIE
125	FABIOLA COSTA DO NASCIMENTO	FABIOLA COSTA	CHARLIE
126	DANIELI LEITE DIAS	DANIELI	CHARLIE
127	SUELLEM CAROLINE BRITO MORAIS	SUELLEM BRITO	CHARLIE
128	EVERALDO QUEIROZ ROCHA	E. ROCHA	CHARLIE
129	ALINE GOMES GONÇALVES	ALINE GOMES	CHARLIE
130	JOSÉ ADNILSON DO NASCIMENTO SILVA	J.NASCIMENTO	CHARLIE
131	RODRIGO PAIVA BORGES	PAIVA	DELTA
132	AILAN GUIMARÃES MORAIS	AILAN	DELTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá



133	BRUNO VINICIUS BALIEIRO TEIXEIRA	TEIXEIRA	DELTA
134	ROMERO CAMBRAIA ROCHA	R. ROCHA	DELTA
135	ANDERSON KLEYTON TOCANTINS SOUTINHO	TOCANTINS	DELTA
136	ALEXANDRE WERNEK VARIS MONTEIRO	WERNEK	DELTA
137	MARCELO DA SILVA GUEDES	MARCELO GUEDES	DELTA
138	WERLLEN RODRIGO GOMES DE SOUZA	R.GOMES	DELTA
139	EDER PEREIRA PINTO	EDER PEREIRA	DELTA
140	GIELSON RONAN FERREIRA RIBEIRO	GIELSON RONAN	DELTA
141	JOSÉ MARIA DE SOUZA BRAGA	JOSE BRAGA	DELTA
142	LUIS FABRÍCIO LIMA FARIAS	FABRÍCIO	DELTA
143	ARI CLAUDIO GONCALVES PEIXOTO	A. PEIXOTO	DELTA
144	DIEGO JOSÉ SOUZA DA FONSECA	D.FONSECA	DELTA
145	ANDREW ROGER ALVES CORDEIRO	ROGER	DELTA
146	ARNALDO DA SILVA LOPES	A. LOPES	DELTA
147	PIERRI DA SILVA LIMA	P SILVA	DELTA
148	RENILDO NUNES DE OLIVEIRA	RENILDO	DELTA
149	JOZIEL DE SOUZA PAIVA	JOZIEL	DELTA
150	PABLO FERRARICK BARBOSA DE AMORIM	PABLO	DELTA
151	BRUNO GONCALVES TELES	GONÇALVES	DELTA
152	LEONARDO DE LIMA FARIAS	LEONARDO	DELTA
153	NICOLAS ARAUJO CONRADO	CONRADO	DELTA
154	IRENILSON COSTA PIMENTEL	PIMENTEL	DELTA
155	JADSON CLEBER DE QUEIROZ BARROS	JADSON BARROS	DELTA
156	ERMESON GOES BARATA	BARATA	DELTA
157	VICTOR SOSINHO CARVALHO	VICTOR	DELTA
158	JOELSON ARAÚJO MAGAVE	JOELSON	DELTA
159	UARLEM DIRLON VIANA DOS SANTOS	UARLEM	DELTA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá



160	PELTRE TEIXEIRA DE SOUZA	PELTRE	DELTA
161	LUCAS DOS SANTOS ANTUNES	L. ANTUNES	DELTA
162	MICHEL BENTES MONTAGOUNIAN	BENTES	DELTA
163	SILVIA AMANDA DIAS	DIAS	DELTA
164	NATALIA CYNTIA BORGES DA SILVA BOMFIM	BOMFIM	DELTA
165	TAÍLA MARTINS PIMENTEL	T. PIMENTEL	DELTA
166	MARISA LIMA LAURINHO	M.LAURINHO	DELTA
167	DIANE BRITO DA SILVA	DIANE BRITO	DELTA
168	RAIMUNDA BOUSSE PICAÑO	BOUSSE	DELTA
169	AURISTEFANY DA SILVA E SILVA	AURISTEFANY	DELTA
170	JAQUELINE DUTRA DOS SANTOS	JAQUELINE DUTRA	DELTA
171	ROZANE GONÇALVES FREIRE	ROZANE FREIRE	DELTA
172	REGIANE SALAZAR CORREA	REGIANE SALAZAR	DELTA
173	NARA SOPHIA MARTINS LOBATO	N. LOBATO	DELTA
174	MICHEL PALMERIM LAMARÃO	LAMARÃO	ECHO
175	JOAQUIM LEAL DE CARVALHO	LEAL	ECHO
176	JULIANO GIORGIO ROSA LUCCAS	J. LUCCAS	ECHO
177	ANTÔNIO MARCOS SOARES FERREIRA	A. MARCOS	ECHO
178	RICHARDE FREITAS CARDOSO	RICHARDE	ECHO
179	DHEIFESON FERREIRA DE SOUZA	DHEIFESON	ECHO
180	TARCISIO PEREIRA ANTUNES TEIXEIRA	ANTUNES	ECHO
181	KENNY MARQUES QUARESMA	KENNY	ECHO
182	SIRLEY CHARLON MARTINS	CHARLON	ECHO
183	IANN RODRIGUES SARQUIS	SARQUIS	ECHO
184	DIEGO PAMPHYLIO DO AMARAL	AMARAL	ECHO
185	ALEXANDRE PINHEIRO DE FREITAS	PINHEIRO	ECHO
186	MENAHEN IVAN DE AZEVEDO PINTO	MENAHEN	ECHO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá



187	JOAO CARLOS CHAVES GUERREIRO	GUERREIRO	ECHO
188	MARCELO DE BRITO GOIS	M.BRITO	ECHO
189	HYAN CAÍQUE PINHEIRO BRANDÃO	HYAN	ECHO
190	JOAB SANTOS DA SILVA	JOAB	ECHO
191	VALDEIR JOSÉ PANTOJA DOS SANTOS	PANTOJA	ECHO
192	EVANDRO FREITAS DOS SANTOS	FREITAS	ECHO
193	MARCO ANTONIO DE ARAUJO LOBATO	MARCO ANTONIO	ECHO
194	SILAS BARROS FERREIRA	SILAS	ECHO
195	ELIANDRO ALCÂNTARA BALIEIRO	ALCÂNTARA	ECHO
196	EMANOEL REBELO DA SILVA	E. REBELO	ECHO
197	HUMBERTO SILVA DOS SANTOS	HUMBERTO	ECHO
198	MARCOS VINICIUS DA SILVA BATISTA	MARCOS VINICIUS	ECHO
199	ELIEL DA SILVA MACIEL	MACIEL	ECHO
200	WELLITON RICARDO BRITO DOS SANTOS	W.SANTOS	ECHO
201	KLAUS GALVAN SACRAMENTO MONTEIRO	KLAUS	ECHO
202	ANDRY ALISON JORGE DA SILVA	ANDRY	ECHO
203	DARINALDO LOBATO BRITO	DARINALDO	ECHO
204	RICARDO ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR	RICARDO JÚNIOR	ECHO
205	CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA	CAROLINE OLIVEIRA	ECHO
206	LUCIANY LIMA FERREIRA	LUCIANY FERREIRA	ECHO
207	ANDRÉIA BARRETO DE ASSIS NASCIMENTO	A. NASCIMENTO	ECHO
208	ALINE NAZÁRIO DE OLIVEIRA	ALINE NAZÁRIO	ECHO
209	REGINA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA VIANA	DE CÁSSIA	ECHO
210	GESSICA PALMERIM FERREIRA	GESSICA	ECHO
211	ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ	ELIZANGELA	ECHO
212	GÉSSICA VIEIRA MOREIRA	VIEIRA	ECHO
213	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	CLARA	ECHO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá



214	MARCELO MENDES GEMAQUE	MARCELO MENDES	FOX
215	EDUARDO LÚCIO DOS SANTOS MARÉCO	MARÉCO	FOX
216	VAGNER GOMES DE SOUZA	V. GOMES	FOX
217	ALAN SANTOS SOUSA	ALAN SOUSA	FOX
218	MARCOS DANIEL SILVA RAPOSO	RAPOSO	FOX
219	FABIO CARVALHO SARAIVA	CARVALHO	FOX
220	JEAN BARROS BRITO	J.BRITO	FOX
221	THIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	T. SANTOS	FOX
222	JADNA COSTA SILVA	JADNA	FOX
223	ANDRE RUDHA TELLES DE LIMA ALENCAR	ALENCAR	FOX
224	JAN VENANCIO DE ARAUJO	VENANCIO	FOX
225	CLAUDIO RODRIGO MAGALHÃES GOMES	C. GOMES	FOX
226	EMERSON GONCALVES SANCHES	SANCHES	FOX
227	ALEXANDRE KRÜGER	KRÜGER	FOX
228	DEOJAN WALDECK RIBEIRO	WALDECK	FOX
229	LUCAS BATISTA PIMENTEL	PIMENTEL	FOX
230	BENEDITO DOS SANTOS TORRES	BENEDITO	FOX
231	JOSÉ LUIZ HOLANDA CÔRTEZ	CÔRTEZ	FOX
232	KLEBER RODRIGUES BARROZO DIAS	BARROZO	FOX
233	ANDERSON RODRIGO DA SILVA ALMEIDA	ANDERSON SILVA	FOX
234	GLEISON MARIO MENDES NASCIMENTO	GLEISON	FOX
235	CARLOS ANDRÉ FEITOZA LEITE	LEITE	FOX
236	ENDERSON VIDEIRA DA SILVA	VIDEIRA	FOX
237	MAX DA COSTA DE ARAÚJO	MAX COSTA	FOX
238	JOBNILSON SANTOS SOUZA	J. SANTOS	FOX
239	ELIZIEL DA GAMA DE RIBEIRO	GAMA	FOX
240	LEANDRO SANTOS SOARES	LEANDRO	FOX



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA ESTADUAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do
Amapá



241	DENNER LUCAS ROCHA DOS SANTOS	ROCHA	FOX
242	TIEGO BRUNO PINHEIRO DOS SANTOS	TIEGO	FOX
243	ALDECY CORRÊA GOMES	ALDECY CORRÊA	FOX
244	WEIKY PONTES MORAIS	W MORAIS	FOX
245	AMERSON JHONATAS DO NASCIMENTO DIAS	AMERSON	FOX
246	DAVID MARQUES DE OLIVEIRA	DAVID	FOX
247	AURORA DOS REIS SILVA LEAL	AURORA LEAL	FOX
248	JOSELY DOS SANTOS OLIVEIRA	J. OLIVEIRA	FOX
249	SABRINA DE ALMEIDA DOS SANTOS SANCHES	S. SANCHES	FOX
250	THAYNÁ DO SOCORRO DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	THAYNÁ SANTOS	FOX
251	DILENA PEREIRA DA SILVA	DILENA PEREIRA	FOX
252	RAILA LUNA ALVES	R. LUNA	FOX
253	CLARA THALIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	THALIA	FOX



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 333/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando o Edital nº 322/2025 – CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste edital, o Resultado Definitivo da Etapa de Exame Documental, de caráter eliminatório, do candidato ao Cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), convocado por meio do Edital nº 322/2025 – CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN, em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura e Ata da Comissão designada para execução da Etapa.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 333/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 - AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO		
CLAS.	NOME	RESULTADO
549	JULIELTON SOUZA DE LIMA Processo Judicial nº 0008069-26.2024.8.03.0000	APTO CONDICIONAL



Cód. verificador: 375137656. Cód. CRC: 10AAC8B

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 85682

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 334/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando os Editais nº EDITAL Nº 324/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL e 333/2025 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE EXAME DOCUMENTAL, EXAME DE SAÚDE, EXAME PSICOLÓGICO E INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

I – Convocar o candidato ao cargo Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), relacionado no Anexo I deste Edital, para realizarem a matrícula no Curso de Formação, nos termos do item 14 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos considerados aptos e aptos condicional nas fases anteriores, listados no Anexo I deste Edital estão convocados para realizarem sua matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório.

1.2. A matrícula se dará de forma virtual por meio do endereço <https://cursoformacao.portal.ap.gov.br/>, a partir das **08h00min do dia 18 de janeiro até às 12h00min do dia 19 de janeiro de 2025**.

1.3. Poderão ser solicitados documentos pela Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA durante o Curso de Formação, sendo concedido ao candidato prazo razoável para sua apresentação.

1.4. O candidato que não atender à convocação e/ou deixar de realizar a Matrícula no Curso de Formação no período estipulado no item 1.2 deste Edital será considerado eliminado do certame.

1.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, resultado de quaisquer das fases e/ou tornar sem efeito a matrícula no curso de formação, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito, criar obrigação ou burlar as regras do presente certame.

1.6. Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua Matrícula no Curso de Formação, que formalize imediatamente sua decisão à Secretaria de Administração do Estado do Amapá – SEAD, por meio do Protocolo Virtual disponível pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2. DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. O Curso de Formação para os cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021) será regido por este Edital, pelo respectivo Projeto Pedagógico do Curso, pelo Manual do Aluno do Curso de Formação de Policial Penal e pelas demais normas regimentais da Escola de Administração Penitenciária do Estado do Amapá (ESAP), da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento (AIFA) e da Escola de Administração Pública (EAP).

2.2. O Projeto Pedagógico do Curso, que será divulgado no início do Curso de Formação, conterá informações sobre os objetivos, a organização, a metodologia de ensino, a duração, a matriz curricular, a frequência e a avaliação de aprendizagem do referido curso.

2.3. O Manual do Aluno, que será divulgado no início do Curso de Formação, regulará as atividades de ensino e aprendizagem, os direitos, deveres e proibições relativos aos alunos; as obrigações dos alunos; o auxílio financeiro; as atividades escolares; o desligamento; os certificados; o encerramento das atividades de ensino; a hierarquia e a disciplina, entre outras.

2.4. O Curso de Formação objeto deste edital, ocorrerá em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados, mediante necessidades pedagógicas e da Administração Pública.

2.5. O Curso de Formação objeto deste edital será realizado na cidade de Macapá/AP, conforme cronograma disposto no Anexo II deste Edital.

2.6. Os candidatos aos cargos de Educador Social Penitenciário Masculino e Feminino e de Policial Penal Masculino e Feminino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), matriculados no Curso de Formação deverão possuir enxoval conforme o disposto em recomendações anexas a este Edital.

2.6.1 O enxoval mencionado no item 2.6 deste edital deverá ser confeccionado de acordo com o número e nome de guerra dispostos em recomendação anexa neste Edital.

2.7. O Curso de Formação será realizado nas dependências da Academia Integrada de Formação e Aperfeiçoamento - AIFA – Rodovia Duca Serra, s/n – Marabaixo I, Macapá/AP.

2.8. Será eliminado do Curso de Formação, dentre outras coisas, o candidato que:

- a) Deixar de efetuar a Matrícula no Curso de Formação;
- b) Se afastar, sem motivação autorizada;
- c) Obter frequência acadêmica inferior a 80% da carga horária, bem como média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- d) Não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais.

2.9. As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão à custa dos candidatos.

2.10. Enquanto matriculado e frequentando o Curso de Formação, o candidato terá direito a receber mensalmente, a título de auxílio financeiro, o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento inicial do respectivo cargo, conforme item 14.3 do Edital de Abertura de Inscrições.

2.11. O candidato que optar pelo recebimento do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital precisará possuir, no ato da Matrícula no Curso de Formação, Conta Bancária no Banco do Brasil.

2.12. O candidato que for ocupante de cargo efetivo, poderá optar em receber o auxílio financeiro ou a remuneração do cargo ocupado, conforme parágrafo 9º da Lei nº 2542/2021.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.13. Será de responsabilidade do candidato o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.

2.14. Caso se constate o recebimento indevido do auxílio financeiro previsto no item 2.9 deste Edital, o candidato estará sujeito à eliminação do concurso.

2.15. O candidato que abandonar o Curso de Formação, sem justo motivo, ressarcirá ao erário o valor recebido a título de auxílio financeiro.

2.16. Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Coordenação e pelos Facilitadores do Curso de Formação.

3 DO RECURSO

3.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto ao Resultado da Matrícula no Curso de Formação, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 334/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO I

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO	
CLAS.	NOME
549	JULIELTON SOUZA DE LIMA Processo Judicial nº 0008069-26.2024.8.03.0000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 334/2025 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
- INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – IAPEN

ANEXO II

CRONOGRAMA DO CURSO DE FORMAÇÃO

CÓDIGO	CARGO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
IA3	POLICIAL PENAL MASCULINO	20/01/2025 a 01/03/2025*

***O cronograma poderá sofrer alterações.*



Cód. verificador: 375137657. Cód. CRC: 2D34FCE

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



5

Protocolo 85683

PUBLICIDADE





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 335/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial nº 0008730-05.2024.8.03.0000 (Tribunal Pleno);

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
 - a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 **TESTE DE ABDOMINAIS**
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
 - a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.
- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulso, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
 - d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 17/02/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 18/02/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 335/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
723	ELVIS PANTOJA ALMEIDA Processo Judicial n° 0008730-05.2024.8.03.0000	445



Cód. verificador: 375137658. Cód. CRC: 6008B8C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/01/2025, conforme decreto n° 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 85684

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR





SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:



O objetivo do aplicativo é fortalecer o contato com o servidor, gerar mais praticidade no acesso de suas informações, oferecendo um ambiente mais amigável, intuitivo e uma melhor experiência para o usuário de forma móvel e prática.

Ferramentas:



Contracheques



Margem Consignável



Progressão



Ficha Financeira



Carteira Funcional Digital



Dados Cadastrais



Alterar Email/Telefone



Alterar Minha Senha



Recadastramento





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 336/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial n° 6066131-51.2024.8.03.0001 (1º Juizado Especial de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital N° 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, n° do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
 - a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 **TESTE DE ABDOMINAIS**
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
 - a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.
- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
 - d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 18/03/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 19/03/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 336/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
742	DELICIO DA SILVA ARAUJO Processo Judicial nº 6066131-51.2024.8.03.0001	464



Cód. verificador: 375137659. Cód. CRC: 9870599
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 85685

PUBLICIDADE





**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL Nº 337/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial nº 6000976-67.2025.8.03.0001 (4ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá);

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional nº 104/2019 e Lei Estadual nº 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital Nº 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, nº do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato “Vaga de Estacionamento” ou “Guarda Volumes” assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
- a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
- a) Posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
 - a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 **TESTE DE ABDOMINAIS**
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
 - a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.
- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
 - d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.

3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.

3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.

3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.

3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 17/02/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 18/02/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 337/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
674	FELIPE MONTEIRO LEITE Processo Judicial nº 6000976-67.2025.8.03.0001	396



Cód. verificador: 375138190. Cód. CRC: 4A0F1E1

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 85686

PUBLICIDADE

Dúvidas sobre publicações no Diário Oficial do Amapá?



Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 338/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais n° 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 6925, de 24 de maio de 2019;

Considerando a decisão proferida por meio do Processo Judicial n° 0000176-47.2025.8.03.0000 (Tribunal de Justiça do Estado do Amapá);

RESOLVE:

I - Convocar o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital, classificado no concurso para o cargo de Policial Penal Masculino (Emenda Constitucional n° 104/2019 e Lei Estadual n° 2542/2021), conforme vagas previstas no item 2.1 do Edital N° 001/2018 DE ABERTURA, para participar da Etapa de Exame de Aptidão Física, de caráter eliminatório, nos termos do item 9 do referido Edital.

II - Informar que o candidato deverá providenciar, às suas expensas, uma camiseta branca com numeração frontal, estampada, em fonte Arial, tamanho 400 e em negrito, para sua identificação durante os exercícios. A numeração de prova que deverá constar na camiseta será a da coluna direita do Anexo Único deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Os candidatos convocados deverão se apresentar impreterivelmente nos dias, locais e horários estipulados, com vestimenta apropriada para a prática de Educação Física, munidos de documento de identificação oficial com foto e atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido no prazo máximo de 30(trinta) dias antes da realização do teste.
 - 1.1.1 No atestado médico deverá constar nome completo, n° do RG do candidato e expressamente a afirmação de que o candidato está apto a realizar as atividades físicas previstas neste Edital.
- 1.2 O Teste de Aptidão Física terá caráter unicamente eliminatório e o candidato será considerado APTO ou INAPTO, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências do Curso de Formação e para o desempenho eficiente das funções profissionais, devido à natureza dos cargos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.3 Os casos de alterações orgânicas (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado será concedido.
- 1.4 Não será permitida a entrada de pessoas estranhas no local de aplicação do teste, sob qualquer justificativa, sendo admitido tão somente o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital nos dias e horários estipulados.
- 1.5 O Candidato que deixar de observar as regras dos itens 1.1 e 1.1.1 deste Edital, serão automaticamente eliminados, e se presentes, serão retirados do local de prova, não prosseguindo nas demais fases do Concurso.
- 1.6 No local e data da aplicação do teste, não será disponibilizado ao candidato "Vaga de Estacionamento" ou "Guarda Volumes" assim, a Polícia Militar do Amapá não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados, ficando o candidato como único responsável pela guarda e acondicionamento de seus pertences.
2. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA.
- 2.1 O Teste de Aptidão Física constará de 04 (quatro) testes práticos, especificados a seguir:
 - a) Teste de Flexão de braço na barra fixa;
 - b) Teste de abdominal supra;
 - c) Teste de Salto em Altura;
 - d) Teste de resistência aeróbica: corrida de 12 (doze) minutos.
- 2.2 O candidato considerado INAPTO em um dos quatro testes físicos relacionados no subitem anterior estará eliminado do Concurso, não podendo, inclusive, permanecer no local de realização dos testes subsequentes.
- 2.3 O Teste de Aptidão Física obedecerá à ordem prevista, especificada no subitem 2.1.
- 2.4 O candidato deverá comparecer para realização dos testes físicos na data, local e horário designados no item 5 deste Edital, munido de original de documento oficial de identidade e devidamente trajado para realização dos referidos testes.
- 2.5 TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA
- 2.5.1 Para o candidato do sexo masculino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: o candidato deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para o candidato), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução.
 - b) Execução: iniciar o movimento com a flexão dos cotovelos até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente os cotovelos e voltando à posição inicial, sendo assim considerado um movimento completo (uma flexão dos cotovelos). O movimento só se completa com a total extensão dos cotovelos.
 - c) Repetições: o candidato deverá repetir o exercício 5 vezes.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- d) A não extensão total dos cotovelos e início de nova execução caracteriza movimento incorreto e não é computado na performance do candidato.
- 2.5.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do teste em barra fixa:
 - a) Tocar com o (s) pé (s) o solo após início das execuções (é permitida a flexão de perna (s) para evitar o toque ao solo);
 - b) Receber qualquer tipo de ajuda física;
 - c) Utilizar qualquer artifício para proteção das mãos (exceto para cobrir ferimentos);
 - d) Apoiar o queixo na barra.
- 2.5.3 O candidato que não atingir a performance mínima, será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.
- 2.5.4 Para a candidata do sexo feminino, o teste em barra fixa consistirá de:
 - a) Posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada em pronação (dorso das mãos voltado para a candidata), mantendo braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
 - b) Execução: a candidata deverá permanecer 10 (dez) segundos na posição indicada acima.
- 2.5.5 A candidata que não atingir a performance mínima, será considerada INAPTA e estará eliminada do Concurso.
- 2.6 **TESTE DE ABDOMINAIS**
- 2.6.1 O Teste de Abdominais, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
 - a) Posição inicial: O candidato deitará em posição decúbito dorsal sobre uma superfície plana com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, os joelhos flexionados formando um ângulo inferior a 90 graus, a planta dos pés em contato com o solo e afastados até a largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do candidato em contato com o solo e presos para não escorregar.
 - b) Execução: O candidato elevará as costas do solo, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial, repetindo o movimento tão depressa e tantas vezes quantas forem possíveis até atingir a performance mínima descrita no subitem 2.6.3 no tempo máximo de 60 (sessenta) segundos.
- 2.6.2 Não será permitido ao candidato, quando da realização do Teste de abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física ou qualquer outro artifício para seu auxílio no teste.
- 2.6.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
 - a) Masculino - 20 (vinte) repetições;
 - b) Feminino - 15 (quinze) repetições.
- 2.6.4 O candidato que não atingir a performance mínima será considerado INAPTO e estará eliminado do Concurso.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

2.7 TESTE EM DE SALTO EM ALTURA

- 2.7.1 Consiste em o candidato saltar, em altura, um sarrafo na altura conforme subitem 2.7.3 a' e b' previsto neste edital.
- 2.7.2 O candidato terá direito a 03 (três) tentativas para saltar o sarrafo, devendo interrompe-las no salto em que conseguir ultrapassá-lo ou no caso de esgotar as 3 (três) tentativas;
- 2.7.3 A performance mínima exigida está apresentada abaixo:
- a) Masculino - Altura de 1,15m (um metro e quinze centímetros);
 - b) Feminino - Altura de 1m (um metro).
- 2.7.4 Todas as técnicas de salto em altura são permitidas, exceto o mergulho.
- 2.7.5 O candidato deve obter impulso em apenas um dos pés no momento em que perder contato com o solo, sendo vedado, ainda, que o candidato toque o colchão de salto antes de perder contato com solo;
- 2.7.6 O candidato que saltar na forma vedada indicada acima terá o resultado do salto anulado;
- 2.7.7 Os saltos cujos resultados sejam anulados serão contados como tentativas;
- 2.7.8 O candidato poderá, para tomar impulsão, correr a distância que desejar, podendo interromper a corrida de impulso e reiniciá-la, desde que não derrube o sarrafo, pois assim estará configurada uma tentativa;
- 2.7.9 O candidato que não ultrapassar o sarrafo na altura prevista ou tiver suas 03 (três) tentativas, que lhe são facultadas, anuladas, será considerado inapto e portanto, eliminado do concurso.

2.8 TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA: CORRIDA DE 12 (DOZE) MINUTOS

- 2.8.1 O teste de corrida de doze minutos, para os candidatos de ambos os sexos, consistirá de:
- a) Posição inicial: em pé, parado e atrás da linha de partida marcada no solo, sem tocá-la;
 - b) Execução: ao sinal, o candidato deverá percorrer a distância mínima exigida, no tempo máximo de 12 minutos.
- 2.8.2 O candidato, durante os 12 minutos, deverá deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.
- 2.8.3 O início e o término do teste serão determinados pelo coordenador do teste por meio de sinal sonoro.
- 2.8.4 Não será permitido ao candidato quando da realização do teste de resistência aeróbica:
- a) Depois de iniciado o teste abandonar a pista sem a autorização do avaliador.
 - b) Deslocar-se no sentido progressivo ou regressivo após findos os doze minutos, sem a autorização do avaliador.
 - c) Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc.).
 - d) Praticar qualquer ato de deslealdade com candidato concorrente.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.8.5 A performance mínima exigida será de:

MASCULINO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	2500 metros
De 26 a 30 anos	2400 metros
De 31 a 35 anos	2300 metros
De 36 a 40 anos	2200 metros
De 41 a 45 anos	2100 metros
De 46 anos ou mais	2000 metros

FEMININO	
FAIXA ETÁRIA	TESTE: Corrida de 12 minutos
Até 25 anos	1900 metros
De 26 a 30 anos	1800 metros
De 31 a 35 anos	1700 metros
De 36 a 40 anos	1600 metros
De 41 a 45 anos	1500 metros
De 46 anos ou mais	1400 metros

2.8.6 O candidato que não atingir a performance mínima estabelecida no subitem anterior não terá segunda tentativa, sendo considerado inapto e, portanto, eliminado do Concurso.

3. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 3.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a Etapa de Exame de Aptidão Física, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD pelo endereço protocolo@sead.ap.gov.br no primeiro dia da Etapa, estipulada no item 5 deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 3.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público através de Edital da respectiva etapa, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.
- 3.4 Após deferimento e consequente publicação em Edital, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir”, “tornar sem efeito” ou afins o pedido de reclassificação.
- 3.5 O candidato que deixar de observar o prazo e a forma estipulado no item 4.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O aquecimento e a preparação para o teste de avaliação e aptidão física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.
- 4.2 O candidato será considerado APTO, INAPTO ou AUSENTE na Etapa de Exame de Aptidão Física. Assim, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 4.3 Será excluído da Etapa de Exame de Aptidão Física, o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente daqueles constantes na convocação oficial;
 - c) não comparecer a qualquer dos testes, seja qual for o motivo alegado;
 - d) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - e) ausentar-se do local de aplicação do teste;
 - f) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
 - g) lançar mão de meios ilícitos ou implementos para a execução dos Testes;
 - h) não devolver integralmente o material quando recebido;
 - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
 - j) Deixar de apresentar atestado médico conforme item 1.1.1.
- 4.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do teste, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação dos testes.
- 4.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a Etapa de Exame de Aptidão Física, após a publicação do Resultado Preliminar.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

5 DO LOCAL E DATA

TESTES DE FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, ABDOMINAIS E SALTO EM ALTURA.			
Local: Quartel do Comando Geral da Polícia Militar			
Endereço: Rua Jovino Dinoá, 3655.			
Bairro: Beírol	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 17/02/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

TESTE DE RESISTÊNCIA AERÓBICA			
Local: Estádio Estadual Milton de Souza Corrêa (Zerão)			
Endereço: Rua do Estádio Zerão S/N			
Bairro: Jardim Marco Zero	Cidade: Macapá	Estado: Amapá	Cep: 68902-030
DATA: 18/02/2025			
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: 6h			
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 7h			

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 338/2025 – CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE EXAME DE APTIDÃO
FÍSICA - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ANEXO ÚNICO

CARGO: IA3 – POLICIAL PENAL MASCULINO		
CLAS.	NOME	NUMERAÇÃO DE PROVA QUE DEVERÁ CONSTAR NA CAMISETA DO CANDIDATO
662	RAFAEL DE ARAÚJO SALES Processo Judicial nº 0000176-47.2025.8.03.0000	384



Cód. verificador: 375138191. Cód. CRC: 1B3E8FE

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Protocolo 85687

PORTARIA Nº 0090/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o destaque e a excelência do trabalho desenvolvido pela Coordenadora de Gestão de Pessoas desde sua entrada na Secretaria de Estado da Administração (SEAD), em 2015, contribuindo de forma significativa para a modernização e eficácia da gestão pública;

CONSIDERANDO as ações realizadas entre 2015 e 2016, que incluíram a implementação do Planejamento Estratégico, a Reestruturação da SEAD e a implantação da Agenda do Servidor;

CONSIDERANDO que, em 2017, ao assumir, à época, a Diretoria de Recursos Humanos, liderou com esmero a criação de uma nova estrutura organizacional, consolidada por meio de um regulamento eficaz;

CONSIDERANDO as contribuições relevantes realizadas em 2018, entre as quais se destacam a reestruturação do Núcleo de Perícia Médica, a formulação de novas leis relacionadas à concessão de progressão e ao estágio probatório, a criação de um canal único para redes de gestão de pessoal, o desenvolvimento do banco de

competências, a condução do cadastramento dos servidores e do Programa de Aposentadoria Incentivada, além do trabalho com a transposição e o dimensionamento da força de trabalho;

CONSIDERANDO ainda as customizações implementadas no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH), que resultaram em maior eficiência operacional, e a divulgação de artigos e estudos apresentados no Congresso CONSAD de Gestão Pública, que destacaram a SEAD no cenário nacional;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer publicamente os relevantes serviços prestados pela Coordenadora de Gestão de Pessoas, **Astrid Maria dos Santos Cavalcante**, à Secretaria de Estado da Administração, exaltando sua dedicação, competência e comprometimento ao longo de sua trajetória profissional desde 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650,
de 05 de junho de 2024

Protocolo 85675

PORTARIA N° 0091/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0294.0335/2024**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Barbara Maciel dos Santos**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I - Controle de Cargos e Salários/UCCS/NCP/CGP/SEAD, Código CDS-1, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão de Classificação de Cargos e Salários/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento do titular **Carlos Henrique Maciel Pereira**, que se afastará por motivo de licença saúde, no período de **07/01/2025 a 05/02/2025**.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 85676

PORTARIA N° 0092/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0311.0004/2025**,

CONSIDERANDO a Portaria de Pessoal CEEXT/SRT/ MGI nº 6.329, de 04 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 182, de 19 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Lotar a servidora **Marcivania do Socorro da Rocha Flexa**, ocupante do cargo de Professora, SIAPE nº 1352871, integrante do Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar da data de publicação desta Portaria.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 85677

PORTARIA N° 0093/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO

GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.0294.0001/2025**,

RESOLVE:

Designar a servidora **Alcinete Barroso de Moraes e Silva**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder, em substituição, pelo cargo de Gerente Geral de Articulação Institucional/SEAD, Código CDS - 3, durante o impedimento da titular **Sanny Margareth Costa de Souza**, que se afastou por motivo de licença saúde, no período de **06/01/2025 a 20/01/2025**.

Macapá-AP, 17 de janeiro 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 85678

PORTARIA N° 0094/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n. 4650 de 05 de junho de 2024, e considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no art. 18, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no processo administrativo prodóc nº 0007.0586.0353.0001/2025-SEAD,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração, conforme especificadas:

Nome	Matrícula
PAULO ROBERTO ARAUJO LANDIN	0967697-0-01
LUIZ EDUARDO FARIAS DA COSTA	0982493-6-01

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art.3º-** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

Cinthyia Noemia Mendes Gomes
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 85679

Secretaria de Compras e Licitações

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 004/2025-SECCOMPRAS/AP

Processo SIGA n. 00028/SECCOMPRAS/2024.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA n.º
108/2024-SECCOMPRAS/AP.
VALIDADE: 12 (doze) meses.
ASSINADA EM 10 de janeiro de 2025.
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº
8.331 de 16.01.2025.

ONDE SE LÊ:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	LICENCIAMENTO WINDOWS Licença Microsoft Windows Server Standard 2022 16 Núcleos P7308323	Und	15	6.600,00	99.000,00
04.1	LICENCIAMENTO WINDOWS Licença Microsoft Windows Server Standard 2022 16 Núcleos P7308323	Und	05	6.600,00	99.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)					

LEIA-SE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
04	LICENCIAMENTO WINDOWS Licença Microsoft Windows Server Standard 2022 16 Núcleos P7308323	Und	15	6.600,00	99.000,00
04.1	LICENCIAMENTO WINDOWS Licença Microsoft Windows Server Standard 2022 16 Núcleos P7308323	Und	05	6.600,00	33.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ADJUDICADOS: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)					

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.
Jorge da Silva Pires
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Decreto n.º 1210/2024-GEA

Protocolo 85628

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00003/PMAP/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 115/2024
- SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ,
após constatada a regularidade dos atos procedimentais,
RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento
licitatório SIGA nº. 00003/PMAP/2024 referente ao
Pregão Eletrônico nº. 115/2024-SECCOMPRAS, com

base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da
Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput, do Decreto Estadual nº.
1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº
2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à Empresa:
CANILCARAIBASLTDA-ME, CNPJ: 10.455.201/0001-37.
Itens: 001, 002 e 003. Valor total adjudicado: R\$
169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Itens Desertos: Não houve
Itens Fracassados: Não houve.

Objeto: Aquisição de Semovente Canino (Cão de Faro),
visando atender as necessidades da Polícia Militar do
Estado do Amapá, conforme condições, especificações
e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo
de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que
integram o presente Edital, independente de transcrição.

Macapá - AP, 16 de janeiro de 2025
JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto nº 1210/2024-GEA

Protocolo 85595

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00029/DETRAN/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº 120/2024
- SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE
COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ,
após constatada a regularidade dos atos procedimentais,
RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento
licitatório SIGA nº 00029/DETRAN/2024 referente ao
Pregão Eletrônico nº 120/2024 - SECCOMPRAS, com
base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da
Lei nº. 14.133/21, art. 58 caput do Decreto Estadual nº
1.715/2023 e art. 12, inciso XVII do Decreto Estadual nº
2.442/2024.

ADJUDICAR o objeto à (s) Empresa (s):
NEXT EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:
20.061.104/0001-13. Lote (s): 001. Valor total
adjudicado: R\$ R\$ 199.281,00 (cento e noventa e nove
mil duzentos e oitenta e um reais).

Lote Deserto: Não houve.
Lote Fracassado: Não houve.

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual
(EPIs, especificamente capacetes, coletes e uniformes,
destinados aos mototaxistas, objetivando atender o
Departamento Estadual de Trânsito e CIRETRANS dos
municípios do estado do Amapá para garantir a segurança,
a padronização e a conformidade com as normas
regulamentadoras, conforme condições, especificações e
quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência
- que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá - AP, 17 de janeiro de 2025.

JORGE DA SILVA PIRES
Secretário de Compras e Licitações do Amapá
Decreto nº 1.210/2024-GEA/AP

Protocolo 85626



Secretaria de Cultura

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
065/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0332.2292.0004/2025 - GAB/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/
SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “FESTIVIDADE DE JARILÂNDIA” com as atrações “JUNIOR DOS TECLADOS” e “NEIVALDO E BANDA”, a ser realizado no dia 20 de janeiro de 2025, no Município de Vitória do Jari.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 20 de janeiro a 20 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de janeiro de 2025.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

Protocolo 85577

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
066/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº.
0054.0332.2292.0005/2025 - GAB/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/
SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por

meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “BAILE DANÇANTE - SINDETUR” com as atrações “BIT BATIDÃO A VOZ DA MELODYA”, a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2025, no SESC ARAXÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 18 de janeiro a 18 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de janeiro de 2025.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

Protocolo 85635

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº
067/2025 - FEC/SECULT/AP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PROCESSO Nº
0054.0332.2361.0012/2025 - ACA/SECULT

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Nº 002/2024-FEC/
SECULT/AP

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.903/2024, Lei Estadual nº 2.137/2017, Decreto Estadual nº 5.577/2024 e demais legislações aplicáveis.

CONCEDENTE: Governo do Estado do Amapá, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/AP, representada pela Secretária Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli.

PROPONENTE: INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC

OBJETO: Apoio financeiro para execução da Ação Cultural “SHOW IRMÃOS CASTRO E SEU XICO NORTEANDO NOSSA CULTURA - FERREIRA GOMES”, a ser realizado no dia 19 de janeiro de 2025, no Município de Ferreira Gomes.

VALOR GLOBAL: R\$25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais), conforme Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 380301; Programa de Trabalho: 13.392.0059.2378; Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VIGÊNCIA: 19 de janeiro a 19 de fevereiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de janeiro de 2025.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

Protocolo 85674

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
FUNDO ESTADUAL DE CULTURAEDITAL CIRCUITO DAS ARTES AMAPÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024-FEC/SECULT/APRELAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL - **HABILITADOS***Ref. Inscrições realizadas em 06 de novembro à 13 de Dezembro de 2024*

INSC	ATRAÇÃO ARTÍSTICA/PROFISSIONAL	CATEGORIA/HABILITADA	PROPONENTE / PESSOA FÍSICA - JURÍDICA
2024754	TIO NESCAL - ANIMADOR INFANTIL	ANIMAÇÃO/RECREAÇÃO - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024769	NEZINHO DO PORRUDO	ANIMAÇÃO/RECREAÇÃO - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024831	SHIBAKI FESTAS - INFANTIL	ANIMAÇÃO/RECREAÇÃO - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024833	MUNDO KIDS - INFANTIL	ANIMAÇÃO/RECREAÇÃO - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024937	TURMA DO TIO MINGAL - ANIMAÇÃO INFANTIL	ANIMAÇÃO/RECREAÇÃO - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024345	RAFAEL ROCHA	APRESENTADOR - TIPO I - R\$ 2.000,00	RAFAEL DA ROCHA CAMARA
2024004	ANTÔNIO DE SÁ	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	ANTONIO SERGIO DE SÁ CARDOSO
2024028	AUGUSTO JUNIOR	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	JOSE AUGUSTO MARCOS CARDOSO JUNIOR
2024076	MARCELO STUART	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	GLAYSON RAYLAN BARATA DOS SANTOS
2024119	CLAUDIO VAZ	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024221	SAMUEL SOARES	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024228	ALCIMAR MONTEIRO	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024314	KATRIELLY VELMONT	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024319	MIQUÉIAS MENDES	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	MIQUÉIAS SILVA MENDES
2024320	HERALDO ALMEIDA	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024329	CÉLIO ALICIO	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024330	CLAUDIO ROGERIO	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024390	KENNEDY RODRIGUES	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024396	RODRIGO MONTEIRO	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024404	NILSON SANTANA	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024490	LUIZ GLEIDSON	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	LUIZ GLEIDSON XAVIER DE MORAIS
2024554	DARLAN COSTA	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	DARLAN PIMENTA DA COSTA

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 17/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 375022888. Cód. CRC: C19DCDD

2024578	NALDINHO SERRÃO	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	EDVALDO SERRÃO BEZERRA
2024669	RAUL SILVA	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024711	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS
2024713	ADELSON BAIA	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	ADELSON DE NAZARÉ BAIA
2024740	CHARLES FRAZÃO	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024758	SHIRLEI SANTOS	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA- OCA PRODUÇÕES
2024786	KAROL SILVA	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024826	BIA NOBRE	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024872	REGINALDO RIBEIRO	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024878	DINEY DI ALMEIDA- GOSPEL	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024901	FÁBIO HAGE	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024939	GRACIMARA MIRANDA	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	GRACIMARA MIRANDA BANDEIRA PANTOJA
2024950	HENRIQUE DOMINGUES	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES
2024999	SUPER SHOCK	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241043	CELIO SANTIAGO OU LOCUTOR PANDA MIX	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241091	ALERRANDRO MONTEIRO	APRESENTADOR - TIPO II - R\$ 3.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA-CPC
20241113	ANNY	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO I - R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024958	CATHERINE GORDONES - UM MAR DE CONHECIMENTO	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	CATHERINE GORDONES - MEI
2024959	DOM BETO GÁRCIA - MAIS UM DIA COM ELA	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	DOM BETO GÁRCIA - MEI
20241133	TIO SAMUCA	ARTES CÊNICAS/CIRCO- TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024369	DANÇARINA JANNE CARVALHO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024647	DEUSA CUNHÃ	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
20241003	EQUIPE DE MELODY OS INCRÍVEIS	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241086	B.BOY SMITH	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024001	GRUPO DE DANÇA KPOP COVER	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ALINA DE JESUS DIAS GAMA
2024386	BBOY SIDARTA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024483	AMANDA RAVENA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024581	LEONAN MONTEIRO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	LEONAN MONTEIRO TAVARES



2024705	ZUMBA PERFECTY DANÇA FITNESS	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024805	DANÇA (MIA SORRISO)	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024838	TRIBO CUMAÚ - GRUPO DE DANÇA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024942	CIA GEANDRO BARBOSA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024997	LAYRA NATHALIA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241015	BBOY FABINHO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
20241018	TINNA OLIVER DANÇARINA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
20241063	B.BOY LB	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241064	SANTANA BREAKING	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241094	ROGERIO FERNANDES - PASSO A PASSO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
20241116	BENILDA SANTOS	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
20241138	KAK DANCE	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA-CPC
20241144	JONATHAN QUARESMA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA-CPC
2024065	CIA DE DANÇA BBOY JEFF	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024084	CIA CLAUDETE NASCIMENTO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	AGÊNCIA BEIRA RIO
2024164	MATHEUS PEREIRA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZONIA-ICBA
2024172	JOÃO PEREIRA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024185	BBOY TIAGUINHO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024208	BALLET D' PAULA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024220	JAQUELINE DE CARVALHO CORREA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024371	THIAGO PINHEIRO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024423	WILLIAN REGO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024424	BBOY MEIO KILO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024455	SILVANO SANTOS	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC



2024461	JULIANA TAILA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024471	EDILEUSA CARDOSO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024626	ANDRÉ LUIZ SOARES	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024710	SHALOM – CIA DE DANÇA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024714	TROUP CAPRICHOSO-SHOW " O BOI BALUARTE DE MACAPÁ"	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024738	GRUPO FUSION DANCE	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024755	NEGA VÂNIA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024866	CLEBER WANDERLEY- ANDANÇAS TUCUJU	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	CLEBER WANDERLEY FERREIRA E SILVA
2024881	CUNHÃ PORANGA NYLLA RODRIGUES APRESENTA: VIDAS INDÍGENAS IMPORTAM	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	MARCIONILA DOS SANTOS RODRIGUES
2024920 [1]	ÀS QUE FICAM	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIACAO CULTURAL GRUPO AMAGO
2024967	B.BOY FRANÇOIA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024973	KELLY E RITMOS	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024981	MOMENTO – STUDIO DE DANÇA AMITIÈ	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241004	EQUIPE DE MELODY ATREVIDOS	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241101	AGATAS	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
20241143	GRUPO DE DANÇA GUERREIROS DE WAYANA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241158	JOANNE FERREIRA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO III - R\$ 6.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA-CPC
2024157	GRUPO MASTER MÁXIMA CREW	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	PAMELLA SUELLEN CANTÃO CORRÊA
2024372	CORPO DE DANÇA TROUP CAPRICHOSO "O BOI BALUARTE DE MACAPÁ	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024381	ALCIONE MODESTO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ALCIONE CORRÊA DA SILVA MODESTO
2024459	MARY BARAKA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024534	ATRAÇÃO SOLO: HELLEN KETRIN	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	HELLEN KETRIN MONTEIRO
2024607	COMPANHIA DE DANÇA MOVERE IN DANCE	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ARIELE ALVES CARDOSO BATISTA
2024681	BBOY SIDARTA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)



2024685	ESPETÁCULO "DO COUNTRY DO BREGA" CIA DE DANÇA ALEX MORENO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024688	DANÇARINA KATIANE SOUZA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024691	MINISTÉRIO DE ARTES FLORES DE MARIA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024719	MINISTÉRIO DE DANÇA ARH3	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024720	CIA DE DANÇA AMAPÁ BREAKING	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024722	CIA BBOY K-LÉO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024797	FABIOLA ALMEIDA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024803	BBOY XUXU	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024899	UM AZUL CANTO DE NATAL: PARTILHAS SENSÍVEIS PARA ESPERANÇAR O FUTURO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO AMAGO
2024975	MELISSA RIBEIRO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024977	B.BOY FORTALEZA	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024978	PET JACKSON OU B.BOY PETY MUNDIAL	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024980	LUCAS NOBRE	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
20241079	GRUPO DE DANÇA RELATUS	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241082	GRUPO DE DANÇA "AMIGOS DA TOADA"	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÓI NÓIZ AKÍ
20241097	B BOY GUINHO	ARTES CÊNICAS/DANÇA - TIPO IV - R\$ 8.00,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024289	GLEICE SANTOS	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
20241141	GRUPO TETRAL SOL E LUA	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO I - R\$ 3.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024029	COMPANHIA DE DANÇA MUIRAQUITÃ	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	CINTIA SUELEM SOARES DIAS
2024467	GISELLE BAIÁ	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024703	DANIELA AIRES	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024771	BEATRIZ ANDRADE	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024045	A GRALHA	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	LUANY LUANA FERREIRA PENA
2024054	SANTIAGO JUNIOR	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)



2024674	EXPERIMENTO CÊNICO POROROCANDO	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	RENILDA PINHEIRO NAVEGANTE
2024715	TROUP CAPRICHOSO-SHOW	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024789	DÉBORA BARARUÁ	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024800	MCA-MOVIMENTO CENICO ARTHEATRUM	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024915	XICO ROCHA	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024918	ROSA RENTE	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024938	O ALTO DO ADVENTO (GRUPO TEATRAL SANTA ARTE)	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
20241006	PALHAÇO TIO PINGO	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241059	PALHAÇA BISCOITO	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241065	GRUPO TEATRAL BANDO DO TEATRO	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241111	TRUPE DO PATO	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO III - R\$ 6.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024044	CRICILMA FERREIRA COM SE ESSA RUA FOSSE NOSSA	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	CRICILMA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
2024180	LUCAS GAMA DE SOUZA	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024184	GRUPO Z'AGUAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024251	JOSIANE FERREIRA	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024651	CIA DE BALLET SORRISO FITNESS	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
2024493	AÇAIDEIA	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO
2024496	A FÁBULA DA ONÇA E O BODE	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO- FATE TRANSFORMARTES
2024499	O ENCANTAMENTO DO BOI	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO- FATE TRANSFORMARTES
2024510	GRUPO ARTE PIRACUI	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024532	ESPETÁCULO MUSICAL INFANTIL ENTREI NA RODA	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE TEATRO- FATE TRANSFORMARTES
2024783	SOLANGE SIMIT/ CIA ARTES PIRACUIR	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024827	ROBERTO PRATA	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM
2024834	SILVIO GUEDES	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO - IMM



20241085	AOS PÉS DA SANTA CRUZ	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241088	VOA MENINO...	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA CULTURAL ÓI NÓIZ AKÍ
20241145	O SACI QUE NÃO TINHA UMA PERNA SÓ EM "É NATAL"	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA
20250072	BÁRBARA VENTO	ARTES CÊNICAS/TEATRO - TIPO IV - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024049	DESIGNER DE UNHAS ROSE OLIVEIRA	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	ROSENI DE OLIVEIRA DIAS
2024177	EVANDRO SOUZA FOTÓGRAFO	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024262	AFRANE TAVORA TUDONOTODO	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024259	TOM GOMES	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024355	EXPOSIÇÃO FOLAYAN TERRARIOS.	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	EDNA APARECIDA DA SILVA
2024374	CLAIVER GRAFFITE	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024614	ANGELO BARBOSA	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024638	SILVIA MARILIA CASTRO	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	SILVIA MARILIA GONÇALVES CASTRO
2024782	DANI TAVARES	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024844	MALU AGUIAR	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024908	AMANDA MARTINS	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024911	MARÍLIA GABRIELA	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024916	EUDES VINICIUS	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024917	JOSE HENRIQUE	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024921	IVAN AMANAJÁS	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024924	JANAINA LUZ	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024925	JESSMAKRAMA	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024927	HONORATO JUNIOR	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024951	FORASTEIRA	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
20241089	ADRIANO DUARTE	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI



20241102	ROMULO BISPO	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241124	SALE VINAGRE	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241140	JAFFERSSON XAVIER	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241151	WAGNER RIBEIRO	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024265	ARTISTA SARA TRINDADE	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024267	LEILA MARTINS	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024269	OSIEL SANTOS	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024270	ROSIANI OLIVIA	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024132	EVANDRO SOUZA	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024169	THEO MELPER	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024232	PAULO CESAR ARAUJO DA CONCEIÇÃO	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024346	JOSÉ EGÍDIO DE ARAÚJO GONCALVES	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	AMAZONIA FILMES
2024501	EXPOSIÇÃO DE ARTES VISUAIS: ARTE CONTEMPORÂNEA - ARTE DECOLONIAL - "ARTE DE POVOS DE TERREIRO"	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO
2024776	AUGUSTO MÁXIMO	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024860	THOMÉ AZEVEDO	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024861	REGIS MORAES	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024970	FLORIANO LIMA	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
20241103	COTONETE	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
20241118	DEKKO MATOS	ARTES VISUAIS E DIGITAIS - TIPO II - R\$ 6.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA-CPC
2024624	BENEDITO SANTANA	ARTESANATO - TIPO II - R\$ 6.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024700	REGINALDO GAREN	ARTESANATO - TIPO II - R\$ 6.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024037	GIDEÃO PALIKUR	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	GIDEANILDO MORAES MARTINS
2024057	ARTESÃ JACINELMA COSTA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	JACINELMA MOURA DA COSTA
2024093	ANA CLEIDE ARTES	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ANA CLEIDE PEREIRA CARVALHO DE CARVALHO
2024114	LUIZ GAVIÃO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	LUIZ FERNANDO PINTO

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 17/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: C19DCDD



2024128	ARTESÃ MATILDE LOBATO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	MATILDE LOBATO
2024165	KATIANE MARQUES NUNES	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO - AMAT
2024255	ARTESÃ MARIA LUIZA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024258	D PAULA BIOJOIAS	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024296	DENIRA FEITOZA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024299	ROSILENE DOS SANTOS	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024304	ROSEANE GOMES (ZIANE DO CROCHÊ)	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024307	IVANILDE BRITO SOARES	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024311	ISONEIDE CASTRO DA SILVA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024316	ELODI SOARES MENDES	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024353	CALVER LUTHIER	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024428	DEJACI DE JESUS OLIVEIRA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024430	ALDENIRA MOURÃO VILHENA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024432	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024435	ELIANE CASTRO DA SILVA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024440	ARTESÃ SONIA MELO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024442	ARTESÃ SULAMITA GOMES	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024443	ARTESÃ ANA MARIA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO-AMAT
2024447	REINALDO GOMES	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024489	ROSICLEI TOURINHO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ROSICLEI SILVEIRA TOURINHO
2024494	LUCAS BRITO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024513	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	MARIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA
2024521	ART AMIGURUMI	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	MAYANE GLICIA PANTOJA CAVALCANTE



2024540	ARTESÃ LUCIDALVA PENA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024589	ATELIE FLA LUZ CRIACOES EXPOSICAO DE ARTESANATO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	FLAVIA CAROLINA DA LUZ BITTENCOURT
2024751	ADRIANA SILVA COSTA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ADRIANA SILVA COSTA
2024774	AMATARÉ APALAI WAIANA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024780	YNANDAYARA MARWORNO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024830	MARCIDES DE OLIVEIRA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024852	ARTESÃ NELMA MARIA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024903	JOJO ARTESANATOS	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESAOs DE TARTARUGALZINHO - AMAT
2024912	IANE ARTES	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESÃOS DE TARTARUGALZINHO- AMAT
2024954	RAY BALEIRO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024995	ANA CRIAÇÕES ARTES	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES E ARTESAOs DE TARTARUGALZINHO - AMAT
20241038	NELMA MARIA ARTESANATO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
20241042	TANIA BACELAR ARTESANATO	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
20241058	ATELIÊ STELLA BACELAR	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024279	ARTESÃ IONÁ CRISTINA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024200	LU MOTA - ARTESANATOS BIOJOIAS	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	LUCIANA DA MOTA OLIVEIRA DE SOUZA
2024263	ARTESÃ EULLEN BARBOSA	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024266	ARTESÃO JULIO CESAR	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024268	ARTESÃ ROSILENE BRONZE	ARTESANATO- TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024382	CURTA - O ÚLTIMO ESTÁGIO - ELIANA MOREIRA	AUDIOVISUAL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024235	DOCUMENTÁRIO ESSE RIO É MINHA RUA - ROBERVAL SIILVA	AUDIOVISUAL - TIPO I - R\$ 3.000,00	ROBERVAL DE SOUSA E SILVA
2024301	ALEX SHAYEVI	AUDIOVISUAL - TIPO I - R\$ 3.000,00	ALEX SHAYEVI
2024243	LUZIA MOTA	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024576	EXIBIÇÃO DO CURTA-METRAGEM "TU ORO"	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	RODRIGO SANTOS DE SOUZA
2024765	SILVIO GUEDES	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024779	INACIO SENA	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
20240011	DOCUMENTÁRIO PEDRA SUNANÃ - CALÇOENE-AMAPÁ-BRASIL - CIA NORTH FILMES	AUDIOVISUAL - TIPO II - R\$ 6.000,00	ROSIVAN DOS SANTOS - CIA NORTH FILMES



2024350	GRUPO DE CAPOEIRA : SEMENTES DO AMANHÃ	CAPOEIRA - TIPO I - R\$ 4.000,00	AMAZONIA FILMES
2024436	GRUPO SOCIO CULTURAL DE CAPOEIRA GINGA PACUÍ	CAPOEIRA - TIPO I - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024547	GRUPO CAPOEIRA CULTIVANDO VIDAS	CAPOEIRA - TIPO I - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024551	GRUPO DE CAPOEIRA NOVA ARUANDA	CAPOEIRA - TIPO I - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNCO CAPOEIRA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024291	GRUPO DE CAPOEIRA GINGA AMAPÁ	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024354	GRUPO DE CAPOEIRA GUERREIROS DE JUDÁ	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024368	CENTRO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL- BOA SEMENTE	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024431	ESCOLA ARTE-LUTA CAPOEIRA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024449	COLETIVO MULHERES QUE GINGAM NO MEIO DO MUNDO	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024538	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SEMENTES DA CAPOEIRA REGIONAL	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024539	GRUPO AMAZÔNIA ARTE CAPOEIRA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024548	GRUPO DE CAPOEIRA CULTURA BRASILEIRA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024550	FUNDAÇÃO MALÍCIA CAPOEIRA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024553	GRUPO DE CAPOEIRA RAÇA AMAPÁ	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024555	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024558	GRUPO DE CAPOEIRA RESISTÊNCIA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024559	CENTRO CULTURAL RUMO NOVO CAPOEIRA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024562	GRUPO DE CAPOEIRA GINGA NA PERIFERIA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024565	GRUPO DE CAPOEIRA ORIGEM BRASILEIRA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024580	GRUPO DE CAPOEIRA PURA MALANDRAGEM	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ
2024856	JUÇARA - MARABAIXO	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
2024865	CAPOEIRA ARTE E MAGIA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
2024890	CAPOEIRA ENCANDEIA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
20241114	ROBERTO GOMES CAMPOS	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241149	GRUPO DE CAPOEIRA QUILOMBO BRASIL	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA-CPC



20241159	FAMILIA DA CAPOEIRA	CAPOEIRA - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
2024059	OGÃ NYDEIR - ANDERSON SIQUEIRA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ (BEIRA-RIO)
2024227	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA GUIA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	ASSOCIACAO CULTURAL ESTRELA GUIA - ACEG
2024379	TERREIRO IGBA ASÉ D'OSUN	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024398	TERREIRO UNZO LUNDA KISIMBE JUSANRA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024522	PAI AUGUSTO/TERREIRO SANTO EXPEDITO	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	EQUADOR CULTURAL
2024679	OGAN MUTÁLAMUNGONGO	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024876	TERREIRO NA CULTURA - PAI ALMEIDA CANUTO	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024879	TERREIRO DE MINA DA CABOCLA MARIA ROSA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024886	TERREIRO NA CULTURA- PAI ELIAS SANTOS	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024895	ILÊ AXÉ OGBÀ AYRA JHADILÉ - MARCIRIO BARBOSA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024897	PAI THALISSON	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024948	MÃE JOANA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024974	MÃE ELZA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024989	MÃE FÁTIMA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024992	MÃE LILIA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241020	TERREIRO DE XANGÔ AYRÁ	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241083	TERREIRO ILÊ ASÉ OPO OYÁ EGBALE	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241095	CASA AFROAMERINDIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA -PAI FÁBIO DE OMOLU	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024879	TERREIRO DE MINA DA CABOCLA MARIA ROSA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024261	MAYCON ÁDAN CABRAL - OBA TOBIRE	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO I - R\$ 5.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024134	TERREIRO DE MINA NOSSA DE FÁTIMA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ (BEIRA-RIO)
2024135	TERREIRO DE MINA NAGÔ SÃO LÁZARO - MÃE KATIA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ (BEIRA-RIO)
2024234	GRUPO TOCADORES DO NORTE	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024348	MÃE DE SANTO, ARTISTA VISUAL E PERFORMER CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO



2024362	TERREIRO DE SÃO SEBASTIÃO TUPINAMBÁ	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024458	TERREIRO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024460	TERREIRO ILÊ AXÉ OLOFUNNIN	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024465	TERREIRO ILÊ AXÉ TOLOJONNAN	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024507	ILE AXÉ ODÉ IGHUI LOMI	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024511	OYÁ MASSÓLÉOKWÉ	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024544	KWÉ DE MINA DJEDJE-NAGÔ TOY LISSÁ E TOYÁ JARINA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	CLEBSON DE AMORIM SILVEIRA
2024629	TERREIRO YLE ASÉ AHOSSÚ ZÚ	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024650	GRUPO CULTURAL ILU` JIBÔ	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024676	TOCADORES DO NORTE	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024678	TERREIRO CABOCLA JUSSARA	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024707	AO SOM DOS ATABAQUES	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024708	BABALORIXÁ OMI ALÀADÉ	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024716	TERREIRO BABÁ TOLOKIRIM	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024717	OGÃ ALABÉ OBÁ AYIRADINAN	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024798	TERREIRO DE UMBANDA ZÉ PELINTRA - PAI REGI	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
20241072	TERREIRO ILÊ AXÉ BABA ALAREMI'	COMUNIDADES TRADICIONAIS DE TERREIRO - TIPO II - R\$ 8.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024485	GRUPO DE MARABAIXO ROSA AÇUCENA	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO I (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 6.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024877	MARABAIXO DE SÃO SEBASTIÃO DE MAZAGÃO- ALTAIR LEMOS	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO I (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241013	GRUPO DE MARABAIXO E BATUQUE SANTO ANTONIO E SÃO BENEDITO DO CORAÇÃO	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO I (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
20241075	GRUPO BUMBA MEU BOI MIRIM	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO I (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241080	GRUPO DE MARABAIXO SANTA MARIA	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO I (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241139	MARABAIXO SÃO RAIMUNDO NONATO	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO I (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 6.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024453	GRUPO TRADICIONAL MARABAIXO DE SANTA LUZIA DO MARUANUM	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024696	GRUPO UNIÃO FOLCLÓRICA DE MARABAIXO DE SÃO SEBASTIÃO DA ILHA REDONDA	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE ILHA REDONDA
2024729	MARABAIXO TIA SINHÁ	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024732	HERDEIROS DO MARABAIXO	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE,	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC



		FOLIA) - R\$ 8.000,00	
2024737	MARABAIXO FILHOS DO CRIAÚ	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024741	GRUPO FOLCLÓRICO DE MARABAIXO SANTO ANTONIO DO MATAPI	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024947	MARABAIXO SÃO MIGUEL DO MACACOARI	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
20241073	MARABAIXO DO LAGUINHO	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
20241081	GRUPO DE MARABAIXO IRMANDADE SÃO JOSÉ	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
20241115	MARABAIXO DO AMBÉ	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241126	MARABAIXO GLORIOSO SÃO JOSÉ	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024195	SAIRÉ DO CARVÃO	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024219	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HERDEIROS DA TRADIÇÃO	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024229	GRUPO FOLCLORICO ZECA E BIBI COSTA - AZEBIC	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024401	GRUPO BERÇO DO MARABAIXO	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024196	ZIMBA TAMBOR DE CRIOLA DO CUNANI	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024197	CAIXEIROS DE SÃO TIAGO	CULTURA AFRO-AMAPAENSE - TIPO II (MARABAIXO,BATUQUE, ZIMBA, SAÍRE, FOLIA) - R\$ 8.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024005	HENRIQUE SOUZA	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	PAULO HENRIQUE MAURICIO DE SOUZA
2024153	DÉBORA NAHUM DANÇA	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024163	BANDA DT	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024186	BANDA BICHO MANSO	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024214	BANDA PRIMEIRA ESSÊNCIA	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024326	GRUPO DE DANÇA EM LIBERDADE	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024429	SANDRA LOUREIRO	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024606	ROMÁRIO BALIEIRO	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024646	ADRIANA RODRIGUES PANTOJA(CANTORA GOSPEL)	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	ADRIANA RODRIGUES PANTOJA(
20241074	DAVID PATRICK	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
20241078	PATRICIA LOBATO	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
20241099	RONERY BRITO	CULTURA GOSPEL - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 17/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: C19DCDD



			AMAZÔNIA-ICBA
2024038	GRUPO DE DANÇA(NOVO GERAÇÃO QUE DANÇA)	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	VIVIANE FERREIRA LABOUT DOS SANTOS
2024075	BANDA MANANCIAL - VOZES DE FÉ	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	MARCICLEYTON DOS SANTOS RODRIGUES
2024767	ZACARIAS	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024103	BANDA PALAVRA VIVA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024121	BANDA ECLEZIAS THE	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024122	BANDA FORRÓ GUERREIROS DE CRISTO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024152	MINISTÉRIO DE DANÇA DIVINA ALIANÇA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	IZABELA CARDOSO DOS SANTOS
2024155	BANDA FORRÓ SANTO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024190	ALICIELE EVELYN E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA -ACAC
2024213	BANDA ATHUS	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024215	BANDA PLENITUDE GOSPEL	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024216	BANDA HOPE	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024288	ABNER VIEIRA E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024325	KIM ROMANI E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024351	CRIS NASCIMENTO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA - ICBA
2024377	CHRIST FOREVER	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024413	TRIO SALVADOR	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024527	MARCELO CARDOSO E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	MARCELO DA SILVA CARDOSO
2024593	BANDA ETERNA ALIANÇA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024602	JUDY CARDOSO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024603	PABLO RICARDO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024605	BRENDA MAY	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024689	BANDA YADHA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024832	CORAL IBNM - SER E FAZER DISCÍPULO DE CRISTO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	MARIZA MAGALHÃES DA SILVA
2024845	PROCLAMAI - TEATRO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	NEILON DIOGO DE JESUS GOMES
2024884	BANDA GOSPEL ANJOS ETERNOS	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024928	MARTTA BRITTO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS



2024940	ADELSON TAVARES E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024963	SILVIA OTONI E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024964	JEREMIAS ANDRADE E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024972	BANDA GUERREIROS DA FÉ	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
2024984	MINISTÉRIO DE DANÇA ELIOR	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024994	ADORADORES DO REI	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241014	SAYME RAMOS E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241016	RONNI SANTOS & BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	RONNI DOS SANTOS FERREIRA
20241021	BANDA H7	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241023	ALEX E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241025	D'SAN E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241031	BANDA ABA PAI	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241034	BANDA SETMUS	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241039	BANDA GOSPEL NOVO NOME	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241047	TONINHO BRANDÃO E BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241048	LARA CAMILA & BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241049	BANDA NOVA VIDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241053	BANDA GOSPEL JHONNY CONRADO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241054	EDIELE RAMOS & BANDA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241087	BANDA GOSPEL LUZ DO MUNDO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241090	BANDA SOM E GRAÇA	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA - IACLS
20241092	BANDA LOUVOR E ADORAÇÃO	CULTURA GOSPEL - TIPO II - R\$ 6.000,00	LILIANE MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA
2024082	CIA DE DANÇA DE RUA AMAPÁ BREAKING	CULTURA HIP-HOP - TIPO I - R\$ 3.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ (BEIRA-RIO)
2024066	CIA BBOY K-LÉO	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024067	CIA STYLE BREAKING	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ (BEIRA-RIO)
2024074	BBOY XUXU	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ (BEIRA-RIO)



		6.000,00	
2024158	MASTER MÁXIMA CREW	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	PAMELLA SUELLEN CANTÃO CORRÊA
2024209	GRUPO DE DANÇA CBC CREW CRAZY BBOY E BGIRLS	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024367	MC WILL	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024671	GOHAN RAP-CORRE	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
20241030	RAS ZULU/ BATALHA AMAPÁ	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
20241125	BBOYEMINEM	CULTURA HIP-HOP - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO MACAPAENSE DE DESENVOLVIMENTO DA CAPOEIRA - AMDECAP
2024750	A CALÇADA DA FAMA	CULTURA LGBTQIAPN+ - TIPO II - R\$ 5.000,00	ASSOCIAÇÃO GIRA MUNDO
2024081	ESCOLA DE SAMBA BOÊMIOS DO LAGUINHO	CULTURA POPULAR - CARNAVAL - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA BEIRA RIO
2024530	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE IMPERIO DA ZONA NORTE	CULTURA POPULAR - CARNAVAL - R\$ 8.000,00	ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE IMPERIO DA ZONA NORTE
2024616	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EMBAIXADA DE SAMBA CIDADE DE MACAPÁ	CULTURA POPULAR - CARNAVAL - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024623	ATRAÇÃO JUNINA	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO I - R\$ 4.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024620	ASSOCIAÇÃO CULTURAL REINO DE SÃO JOÃO	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO I - R\$ 4.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024636	QUADRILHA JUNINA PIRIGUETES DOS MATUTOS	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO I - R\$ 4.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024182	GRUPO CONSTELAÇÃO JUNINA	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	RÔMULO SANTIAGO MARTINS
2024627	RENOVAÇÃO JUNINA	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024642	QUADRILHA GAROTA SAFADA	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024643	OS DESCENDENTES DOS MATUTOS	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024806	GRUPO JUNINO ESTRELA DOURADA	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
20241017	QUADRILHA RENOVACÃO JUNINA	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
20241024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL REINO DE SÃO JOÃO	CULTURA POPULAR - FOLGUEDOS JUNINOS - TIPO II - R\$ 8.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024850	TRAPICHE NATALINO	LITERATURA/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - TIPO I - R\$ 3.000,00	LUCIANO CARDOSO DE MELO
20241136	NASCIMENTO LINO POETA DO QUILOMBO	LITERATURA/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - TIPO II - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241142	EUGENIA MESQUITA	LITERATURA/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - TIPO II - R\$ 6.000,00	PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA
2024018	RECITAL DE POESIA - KROLLEN SOUZA	LITERATURA/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS - TIPO II - R\$ 6.000,00	KROLLEN SOUZA



2024101	ERA UMA VEZ - JACIARA MARTINS	LITERATURA/CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS – TIPO II – R\$ 6.000,00	JACIARA SANTOS MARTINS
2024736	RAYGNE CORREA	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO I - R\$ 3.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024743	NEGRA AUREA	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO I - R\$ 3.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024926	NATANAEL D´OBALUAE	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024919	ALCINEIA CAVALCANTE	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024498	JOSÉ MARIA PEREIRA DIAS	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	JOSÉ MARIA PEREIRA DIAS
2024526	CLAUDIA ALMEIDA FLOR D´MARIA	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024587	ALEX ODONNO	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	ALEX SANDRO SILVA DE OLIVEIRA
2024868	GRAÇA SENNA	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024024	MÔNICA SILVEIRA	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO I - R\$ 3.000,00	MÔNICA SERRA SILVEIRA
2024026	POETISA NARA FERREIRA	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO I - R\$ 3.000,00	NARA FERREIRA
2024064	LUA FERREIRA	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO I - R\$ 3.000,00	LUANY LUANA FERREIRA
2024015	ANA LUZ	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	ANA CLEIA LACERDA DA COSTA SOUSA
2024016	IVALDO SOUSA	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	IVALDO DA SILVA SOUSA
2024124	ADNA MARIA ROCHA - POETA INFLAMADA	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	ADNA MARIA BATISTA DA ROCHA
2024426	LARA UTZIG	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024191	CECILIA LOBO	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024271	POETA ALEX ODONNO	LITERATURA/INTERVENÇÃO POÉTICA – TIPO II - R\$ 6.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
20241122	BANDA PLACA	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - COLETIVO - R\$ 20.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024146	JERIEL LUZ	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - INDIVIDUAL - R\$ 10.000,00	JERIEL DE SOUZA DOS SANTOS
2024341	MAESTRO VENILTON LEAL	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - INDIVIDUAL - R\$ 10.000,00	VENILTON VERAS LEITE LEAL
2024622	NONATO LEAL	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - INDIVIDUAL - R\$ 10.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024692	CARLOS PIRÚ	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - INDIVIDUAL - R\$ 10.000,00	JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO SOUZA
2024828	AMADEU CAVALCANTE	MASTER - TODAS AS LINGUAGENS - INDIVIDUAL - R\$ 10.000,00	AMADEU LEOPOLDO DE SA CAVALCANTE NETO
2024212	CANTOR WILLIAN ROCHA	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024561	ROSA AMARAL	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024568	SANDRO MARTINS	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ALESSANDRO PUREZA MARTINS
2024631	MC GAROTINHO	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ



2024633	JUNIOR DOS TECLADOS	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024662	AMADO AMÂNCIO	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024735	DEKO DOS TECLADOS	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024763	ALEX DOS TECLADOS	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024818	MC TIO SANN	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024894	JORDY JOEGILER	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
20241050	TIAGO NATHAN	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241062	DEDÉ MOSSORÓ	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241066	TALITA SOARES	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241067	RENNER DOS TECLADOS	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241105	ROBSON DÚ KAWACO	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241128	IVANELSON DOS TECLADOS	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
20241155	HÉLIO CORTE	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA-CPC
2024156	ELIANE RODRIGUES	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	ELIANE GONÇALVES MARQUES DOS SANTOS RODRIGUES
2024306	BANDA PESO ALTERNATIVO	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	DANIEL JUNIOR DA ROCHA CAMARA
2024343	CONEXÃO BOSSA NOVA - MAESTRO VENILTON LEAL	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	VENILTON VERAS LEITE LEAL
2024366	CANTOR ODILAN SENA	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024385	DOM MAFÚ	MÚSICA - TIPO I - R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024036	SAMBAJAZZ (ZICOBATERA)	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	JOSÉ WLADEMIR BARROS RAMOS (ZICOBATERA)
2024467 [2]	HELINHO E SEUS TECLADOS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024470	JUNIOR MADUREIRA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024478	BANDA MAGNU'S	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	WELLISON NEVES BEZERRA
2024497	BANDA REPÚDIO 96	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	FABIO JÚNIOR GOMES FLEXA
2024514	SIMONE MATTOS E JHONNY	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	SIMONE MATOS CUTRIM DOS SANTOS
2024588	BETO OSCAR	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024597	ELCY MORAES	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024604	REIS DOS TECLADOS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024641	BETO 7 CORDAS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024656	PAULO CALANDRINI	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024663	SAMBA DO REI	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP



2024664	PAGODE DO LUIZINHO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024666	NEIVALDO E SEUS TECLADOS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024668	HIA DO CAVACO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024673	NYCE SALLES E BANDA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024682	YANNA MC	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024695	TAYSON TIASSU	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	TARSO TIASSU BRAZ DA SILVA
2024698	LAU RAMOS - O SAMBA EM MINHAS VEIAS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024704	BRENDA CRISTHY	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024731	HELDER BRANDÃO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024746	JOSIMAR BARBOSA- SHOW TOCA TUDO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024756	NEILTON PEZÃO/MÁRIO MANO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024759	MARCIO DENNER E BANDA ÔMEGA 3	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024773	TIO NESCAL E BANDA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024802	ANTHONY DOS TECLADOS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI
2024808	SID CASTILLO 096	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024810	FUNÇÃO REAL	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024814	LUIS BLACK	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024871	ROBERTO ALVES	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024955	CANTOR MESSIAS FERNANDES	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024968	DJ JAISON SILVA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024969	LALA DO BREGA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024971	XICÃO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024996	RICHARLE GABRIEL	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241001	BANDA VIBRASSOM	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241009	CANTORA IRENE CASTRO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241040	ADELINO MAX	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241044	EZEQUIAS MONTEIRO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241051	CECÍLIA LIMA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241055	LONO JHONYS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241134	ALVARO GOMES – SHOW GUITARRADAS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 17/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: C19DCDD



20241150	CLEY DOS SANTOS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
20241156	LETICIA SFAIR	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA
20241157	PAGODE DO DN	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024175	ALEXANDRE FREITAS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024231	NATA VILLAR	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇO MARACÁ
2024272	CANTORA KEILA CALDAS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024298	AJOTA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024300	AURELIANO NECK	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024305	HÉRICK RAULYNO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024309	VINI BASTOS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024312	LUIZ MILHOMEM GUITARRISTA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024315	ANDRÉ OLIVEIRA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024318	TAMIRES SOUSA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024321	ALINE CASTRO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024322	RAFAELLA ESTEFFANS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024323	NÚBIA SOUSA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024328	ARIEDSON SANTOS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024331	SATTERÊ	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024332	NITAI SANTANA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024333	NARA LIMA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024334	MC DEEH	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024335	MARCIO BARROS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024336	HANNA PAULINO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024338	JULIA MEDEIROS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024339	JÚNIOR SOUSA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024340	JOAN	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024342	VITORINO SILVA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024344	BELL BRANDÃO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024360	BRUNO MILHOMEM	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024389	CASSIO PONTES	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024392	XICÃO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC



2024395	CHICO CAETANO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024403	CLEY LUNNA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024411	GABRIEL FERREIRA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024412	GABRIEL BARCELAR	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024414	KLICIA CHAGAS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024417	LUCAS DIAS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024418	PRETOGONISTA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024419	NILDO AZEVEDO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024420	NÊLIS LEÃO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024421	SANDRA LIMA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024422	SIDY ARAUJO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024425	MICHELE MAYCOTH	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024433	MOISÉS SANDINO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024437	MAYCON DOUGLAS	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024439	MARCELO VITTURIANO	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024446	BANDA DE ROCK - RELLES	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	RAFAEL DE ALMEIDA REIS
2024448	BANDA CÃES DE ALUGUEL	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024796	MALUCO E CIA	MÚSICA - TIPO II - R\$ 4.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024658	BANDA PÓ DE MICO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024661	NONATO SOLEDADE	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024349	NEYZINHO & BENA NINSS	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024466	BANDA INDIEGENTES	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024472	WEDSON CASTRO & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024482	BANDA L-81	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024537	THAYUANA LIMA & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	THAYUANA DA LUZ LIMA MOURA
2024549	CELINE GUEDES	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	MARCELINE GUEDES DOS SANTOS
2024592	BANDA CARBONO 14	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024596	BROTHER JOY	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024599	GRUPO DE PAGODE SEM CENSURA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024601	HARLOM MATOS	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024632	TIANA RIBEIRO & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024634	JANETE SILVA - CARAVANA SHOW	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP



2024639	GRUPO FINA BATUCADA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024645	RUBEN SANTANA & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024655	GRUPO VOU VIVENDO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024660	O SAMBA NOS UNIU	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024665	MC DOIDO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024675	DJ MALUQUINHO E SEU BATIDÃO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024677	GILSON DA VIOLA – PAGODEIRO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024701	SANDRO DO CAVACO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024702	CAFU ROTA SAMBA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024712	KARLA KARVALHO & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024728	ADAIL JR E BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024730	ZE MARIA CRUZ	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024747	JHON PAGODEIRO-BANDA DE PAGODE E SAMBA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024764	HELÔ MELÉM	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	HELOISA HELENA MIRANDA MELÉM
2024791	NANI RODRIGUES	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ROSANE DO SOCORRO DE SOUSA RODRIGUES
2024888	JESSICA WANNY E BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024900	IZA BROW E BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024902	TK MUSICAL	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024904	OZY RODRIGUES E BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024905	BANDA PSYCHOCANDY	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024936	GRUPO TÔNOSAMBAÊ	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024941	BANDA OS BREGUEIROS	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024957	GRUPO AFRO KAMBONDOS DE ZAMBI	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024965	WANDERSON LAZARETH E BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024966	BANDA TAMBORES TUCUJU	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024976	VLAD JR. & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	JOSÉ VLADDEMIR MONTEIRO LIMA JÚNIOR
2024990	ALBA PRATA & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
20241000	BANDA BELLA HARMONIA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
20241002	PATRICIO SILVA & CIA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241005	BIT BATIDÃO A VOZ DA MELODYA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC



20241027	BANDA AMAZON BREGA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
20241060	BANDA RAI0 DE LUZ	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241098	WORLEY E BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
20241119	OLEMAX SHOW	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA- OCA PRODUÇÕES
20241127	DIEGO BOLÃO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	CENTRAL DE PRODUÇÃO COLABORATIVA-CPC
20241148	ÁGDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA
20241160	VIRTUDE DO SAMBA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024056	ALEXANDRE SOUSA & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024060	SULLIENE BRAGA & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024070	FABRÍCIO CAMORIM & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024138	BANDA INFANTIL COM PERSONAGENS SHIBAKI	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024139	BANDA INFANTIL COM PERSONAGENS MUNDO KIDS	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024140	BANDA CATÓLICA SENTINELA DO NORTE - GOSPEL	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024142	BANDA GARAGE VINTAGE	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024150	MIRIAN NEGRÃO & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024162	MIRA SANTOS & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024187	BANDA QUITÉRIA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024199	FININHO SIMPLICIDADE – BANDA DE PAGODE	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024223	INGRID SATO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024237	BANDA NATIVUS	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024241	LUCÉLIA TORRES	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024240	JEFERSON SILVA & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024278	BANDA PARALELO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024285	GIL LISARDO	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	PESSOA FISICA GILNA CLEA VIEIRA CASTRO
2024376	NILSON COSTA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024380	WENDER LOPES E BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024384	LUCAS AIRES & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024387	JOWILL E BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024388	BANDA PORTÕES	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024394	BANDA SOUREGGAE	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA



			AMAZÔNIA-ICBA
2024397	BANDA DONJUANS	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024402	MESSIAS – O COVARDE DA VIOLA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024405	BANDA DEGRAU NORTE	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024408	BANDA VICERAL SLAUGHTER	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024409	VM ROCK	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024434	O GRUPO VIRTUDES DO SAMBA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024445	BANDA FIRESNAKE	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024189	CANTORA TATY VALENTE	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
20241052	VERA NUNES & BANDA	MÚSICA - TIPO III - R\$ 6.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024659	GRUPO SAMBARTE	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024469	BANDA TIA BILO	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024584	CHICO MONTEIRO – CANTOR E COMPOSITOR	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024591	BANDA ALTO ASTRAL	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024635	JORGINHO BARROS & BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024637	TATTY TAYLOR E BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024640	BANDA MOARA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024644	BANDA QUINTETO PONTO COM	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024657	BANDA CARNYVALLE	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024683	BANDA KEONA SPIRIT	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024697	OS MOREIRAS	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024734	JORGINHO DO CAVACO	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024739	MEIO DIA DA IMPERATRIZ	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024766	LEONARDO TRINDADE- AMAZON INSTRUMENTAL	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024862	BANDA MINIBOX LUNAR	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024889	BANDA KAMIKAZE	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024892	QUARTETO CASA NOVA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024896	ESTEVÃO COSTA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024910	EVAIR MARTINS & BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024923	BANDA GATTA SAFADA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI



2024931	PINDUCOS	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	BALUARTE CULTURAL LTDA
2024960	HEY JECK	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024962	AROLD PEDROSA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO PENSAR
2024979	JOHN SOUZA E BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241041	BANDA SWING SENSUAL	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241056	ANGELO RODRIGO E BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241068	MARIA ELI	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241107	PISKA MARTINS	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024058	ROGÉRIO & CIA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024060	SMITH GOMEZ & BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024072	ALMIR SANTOS & BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024077	JOSY SANTOS	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024078	PAGODE DO MARADONA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024099	NETTÃO OLIVEIRA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024112	INAJOSA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024143	GRUPO NOSSO SKEMA-AP	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024145	GRUPO SEM ABUSO	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024148	ALBE MATOS & BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024170	JANDER BRASIL E BANDA - PAGODE E SAMBA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024202	BANDA SHALOM	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	SILAS DA SILVA GAMA
2024211	BANDA CUNHA DO NORTE	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024225	BANDA INFANTIL CHOCOLATE COM PIPOCA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	LUSANDRA FRAZÃO DA COSTA 81387466291
2024274	CHERMONT JR. & BANDA CURUMIM	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	RAIMUNDO NONATO DA MOTTA GUERRA CHERMONT JÚNIOR
2024277	BANDA PICK	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024347	BANDA SELENE	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	GABRIEL EDUARDO DA SILVA MOREIRA
2024383	ARIEL MOURA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024400	MC SANTANA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024410	TOM NANINI & BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024450	JEFFERSON SHORY E BANDA	MÚSICA - TIPO IV - R\$ 7.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024476	BANDA STEREOVITROLA	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024487	ASAFES DO REI	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA



2024541	VERONICA DOS TAMBORES	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024560	PATRÍCIA BASTOS	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	PATRÍCIA CHRISTIANE GUEDES BASTOS
2024621	MAYARA BRAGA	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	MAYARA JERUSA BRAGA DE ALMEIDA
2024672	NIVITO GUEDES	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024709	NOVA ORDEM	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	FRANCISCO DIEGO DA SILVA MEIRELES
2024757	BANDA NEGRO DE NÓS	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024944	ALAN YARED	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	ALAN CARLOS YARED DE LIMA
2024961	BANDA LSD	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024985	RAMON FRAZELLY E BANDA	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241104	ZÉ MIGUEL & BANDA	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
20241112	SAMBA DO SALGADO	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241121	ANTENOR LOPES E BANDA	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
20241137	ADRIANA RAQUEL	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA
2024125	BANDA CADILLAC BLUE	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024137	DESOLATION	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	BALUARTE CULTURAL LTDA
2024173	MARCEL VALKÁNT	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024275	BANDA ARMA DE FOGO	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	DENIO PATRICK
2024287	BANDA ROMANOS	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA
2024399	DEZOITO 21	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024416	FINEIAS NELLUTTY	MÚSICA - TIPO V - R\$ 8.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024552	PATRÍCIA BASTOS	MÚSICA - TIPO VI (HINOS OFICIAIS E CANÇÕES COMEMORATIVAS) - R\$ 2.000,00	PATRÍCIA CHRISTIANE GUEDES BASTOS
2024310	LORRANY MENDES	MÚSICA - TIPO VI (HINOS OFICIAIS E CANÇÕES COMEMORATIVAS) - R\$ 2.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024194	DJ LIEDSON	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I - R\$ 2.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024303	DJ DOPLER	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I - R\$ 2.000,00	PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES JÚNIOR
2024364	DJ VALMIR CORREA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I - R\$ 2.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024492	DJ CHERNO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I - R\$ 2.000,00	ANA PAULA FRANÇA PINHEIRO
2024762	DJ SIL	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I - R\$ 2.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024870	DJ ALLEX VIRTUAL	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I - R\$ 2.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024914	DJ VICCO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I - R\$ 2.000,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
20241110	COMANDANTE MOACINALDO -	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO I -	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E

CLICIA VIEIRA DI MICELI em 17/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: C19DCDD



	KATRINA SOM	R\$ 2.000,00	COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024003	DJ DOMINATRIX	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	MARILENE BALIEIRO BRAGA
2024047	DJ MAGNO LOPES	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024087	MARCOS ANTÔNIO DA COSTA SALES	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	AGÊNCIA BEIRA RIO
2024088	DJ BARÃO STUDIO POWER MUSIC	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024089	MEGA DJ RONALDO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024090	DJ CLÉO MIX	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024091	BGRIL EMILLY	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024094	MEGA DJ JEOVA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024095	DJ RAFFA THE BEST	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024105	LIPE DU	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024111	DJ CÁSSIO VALENTE	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024123	DJ RICARDO BATIDÃO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024126	DJ NEY REVOLUTION	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024127	DJ FELIPE KOBICHADO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024129	DJ MARCELO PODEROSO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024141	O MAGNÍFICO DJ RICARDO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024179	DJ MAICÃO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024181	DJ DANIEL GOES	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024188	DJ ERRIJAY	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024198	DJ CAÇULA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024203	DJ ANGELO TURBINADO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024239	DJ PIRATA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024256	DJ PUNK	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024247	DJ ALDO MARQUES	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024294	DJ GILMAR "Ô FÊNIX DAS MIXAGENS"	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024297	DJ FRAN LUCENA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC



2024302	DJ SPOTLIGHT	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024357	MEGA DJ FABIO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024359	FABIO NUNES BARBOSA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024378	DEEJAY WANK ROMERO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024427	DJ NOBRESKY	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024456	DJ L.FOX	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024481	DJ JOSIMAR SANTOS	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	JOSIMAR DOS SANTOS DA SILVA
2024508	DJ GAGUINHO MAGNÉTICO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024520	DJ DEEVD	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	EQUADOR CULTURAL
2024535	DJ SELVA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	EDILSON JOSE DA SILVA
2024670	DJ PIRÃO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024723	DJ RICARDO TAVARES	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024724	DJ RUAN PRESSÃO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024725	DJ GEANZINHO INCOMPARÁVEL	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024726	DJ DIEGUINHO PRESSÃO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
2024753	DJ DIEGO TRONIK	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024760	DJ AILSON LOPES	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024761	DJ LUIZ CARLOS	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
2024799	DJ BRUNO MIX	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024804	DJ JON SILVA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024807	DJ NIVALDO PRESSÃO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024820	DJ ALAIN CRISTOFER	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024821	DJ DELSON MORENO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024823	DJ DIEGO FERRARI	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024824	DJ LAURITA ALMEIDA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024825	DJ SILVANO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024835	DJ LUCAS	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS



2024836	DJ SANDRO POP	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024837	DJ PAULINHO MÍDIA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024839	DJ PIERRE	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA – IACLS
2024873	DJ EDIELSON BATIDÃO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024874	DJ RENAN VIRTUAL	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024875	DJ WAGNER	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024949	DJ CAIO SHOW	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
2024956	DJ ARIZINHO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024998	DJ MILTINHO O PERFORMATICO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20240230	DJ MISTER SAM	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
20241007	DJ RONALDO SANTOS	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241029	DJ WALDENY	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
20241036	DJ FABIO JOVEM TALENTOSO	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
20241037	DJ MANOEL JUNIOR	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA DM MUSIC LTDA
20241045	DJ CHAGAS	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CULTURA - ACAC
20241069	DJ GELEIA	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E COMPOSITORES DO AMAPÁ - AMCAP
20241120	DJ ROBSON - "O ALUCINADO"	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	PRODUTORA CULTURAL KABUKY ARTES LTDA
2024572	DJ ORION	MÚSICA - DISC JOCKEY (DJ) – TIPO II = R\$ 3.000,00	ORIELTON DOS SANTOS MARTINS
2024260	LÍDIA MOTA	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	LÍDIA DE SOUSA MOTA
2024370	JORDANA DE JESUS	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024653	DÉBORA ALMEIDA - MACUNANI ART & DECOR	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	DEBORA CRISTINA BARBOSA ALMEIDA
2024687	ANI KAROLINE- INTERVENÇÃO POÉTICA	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	ORGANIZAÇÕES CULTURAIS DA AMAZÔNIA-OCA PRODUÇÕES
2024752	LANNE MCJ	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024851	LUCIANO CARDOSO DE MELO	NOVOS TALENTOS - TIPO I - R\$ 1.500,00	LUCIANO CARDOSO DE MELO
2024048	LEITURA DRAMÁTICA CASA 87 - CARLA THAÍS	NOVOS TALENTOS - TIPO II - R\$ 2.000,00	CARLA THAÍS FREITAS DOS SANTOS
2024480	BANDA FARPAZ	NOVOS TALENTOS - TIPO II - R\$ 2.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024486	OLILI E BANDA	NOVOS TALENTOS - TIPO II - R\$ 2.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024546	GRUPO ARTE E GINGA CAPOEIRA	NOVOS TALENTOS - TIPO II - R\$	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA RAÍZES DO AMAPÁ



		2.000,00	
20241146	BANDA AXÉ YLU	NOVOS TALENTOS - TIPO II - R\$ 2.000,00	A2P PRODUÇÕES EIRELI
2024785	YERMOLLAY KARIPUNA	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024787	GERALDINA PALIKUYR	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024790	DERVAL GALIBI MARWORNO	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024929	DILZA ORLANDO	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024930	ZULEIKA MARWORNO	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO I - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024273	ARAWAJE WAIANA APALAI	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO I - R\$ 3.000,00	R SERVICOS & COMERCIO LTDA (URUCAIA PRODUÇÕES)
2024772	COLETIVO KAYEB	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO II - R\$ 5.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024777	COLETIVO DE ARTESÂS INDIGENAS SEMENTES WANAKU	POVOS ORIGINÁRIOS - TIPO II - R\$ 5.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024523	KARLA LEITE	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - R\$ 1.500,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024843	MALU AGUIAR	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO - R\$ 1.500,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024545	CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - CURADOR - R\$ 4.000,00	CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO
20240286	RILDO FERREIRA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - CURADOR - R\$ 4.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024327	WESLEY RIBEIRO	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - INTÉRPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.500,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024505	EVANILDO CARVALHO	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - INTÉRPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.500,00	EVANILDO DE JESUS NUNES CARVALHO
2024582	MARCELINE GUEDES	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - INTÉRPRETE DE LIBRAS - R\$ 1.500,00	MARCELINE GUEDES DOS SANTOS
2024104	ABEL NETO	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO I - R\$ 2.000,00	AMAZONIA FILMES
2024193	OFICINA AUDIOVISUAL - MARCELO LIMA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO I - R\$ 2.000,00	AMAZONIA FILMES
2024454	MÔNICA RAMOS	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO I - R\$ 2.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024098	OFICINA DE BIOJOIAS AFRO BRASILEIRA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	ANA CLEIDE PEREIRA CARVALHO DE CARVALHO
2024375	ELIZABETH SULLYVAN	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	ELIZABETH DE PAULA MELO SULLYVAN
2024502	CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	CLAUDETE NASCIMENTO MACHADO
20241123	MESTRA NAIRA DO MARABAIXO	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
20241130	RAIMUNDO NONATO	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - OFICINEIRO - TIPO II - R\$ 4.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM



2024556	DARLAN COSTA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	DARLAN PIMENTA COSTA
2024009	ISADORA SAMPAIO	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	ISADORA FERNANDA SAMPAIO PEREIRA
2024041	ERLIER SANTOS	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA BEIRA RIO
2024062	MICHELL SANTOS DA FONSECA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM
2024118	JUCY CRUZ	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024819	PEDRO IVO GUTTO	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	CENTRO CULTURAL E SERVIÇOS MARACÁ
2024133	JAIR OLIVEIRA DE SOUZA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024324	VICTOR HUGO PRODUTOR CULTURAL	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024337	MARCELINHO-AP	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGENCIA CULTURALE E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024352	RENILSON DA TOADA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024393	SAN JORGE	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024406	JAIR SODRÉ	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024407	RICARDO COSTA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ
2024415	JADER SEABRA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	INSTITUTO CULTURAL BALUARTE DA AMAZÔNIA-ICBA
2024531	MISAC CHAMPION	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	MISAC BARREIRO CARDOSO
2024652	EKEDJ DE XANGÔ	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024686	LUCAS MOTA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	INSTITUTO AMAZÔNIA CRIATIVA - IAC
2024727	URIELSON DUARTE	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	AGÊNCIA CULTURAL E SERVIÇOS DO AMAPÁ - (AGÊNCIA BEIRA-RIO)
2024952	HENRIQUE DOMINGUES	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	HENRIQUE MIRANDA DOMINGUES
20241106	REINALDO BARBOSA	TÉCNICO DE AÇÕES CULTURAIS - PRODUTOR CULTURAL - R\$ 3.000,00	INSTITUTO MEIO DO MUNDO – IMM

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI em 17/01/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. CRC: C19DCDD



Protocolo 85638

Secretaria de Desenvolvimento Rural**PORTARIA N.º 13/2025**

Comissão de Elaboração da POLÍTICA ESTADUAL DE AGROECOLOGIA, PRODUÇÃO ORGÂNICA E SOCIOBIODIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - PEAPOS/AP, comissão está que tem como objetivo de promover e incentivar o desenvolvimento rural sustentável, baseada no fortalecimento das unidades econômicas, por meio da valorização do papel ecológico, econômico e social deste público pela amapaense através da agroecologia, da produção orgânica e da sociobiodiversidade, sendo implantadas ações e metas para o desenvolvimento da PEAPOS/AP;

PRESIDENTE:

Berisvaldo Aragão Prazeres

MEMBROS:

Gleeice Carlyy Cortes Machado

Luiz Lino Cabral de Castro

Rafael Martins Teixeira

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Protocolo 85558

PORTARIA N.º 002/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0017/2025-GAB/SDR de 10 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar dos acompanhamentos dos serviços de mecanização agrícola para o plantio, nas áreas dos beneficiários da Associação do Distrito da Comunidade do PA Munguba, contemplada no **Programa Amapá Mais Produtivo, Arranjo de Pecuária**, no período de 02 a 04 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85565

PORTARIA N.º 003/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0018/2025-GAB/SDR

de 10 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade do Igarapé das Armas, Município de Macapá, a fim de participar no acompanhamento da distribuição das mudas de cacau produzidas em viveiro coletivo pela Associação de Agricultores e Morados da Comunidade Igarapé das Armas - **AFACIA**, e acompanhar o respectivo plantio nas propriedades dos beneficiários do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 08 a 11 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85567

PORTARIA N.º 004/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0019/2025-GAB/SDR de 10 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade São José no Lago do Ajuruxi, Município de Mazagão, a fim de participar nas orientações e nas demarcações das boas práticas de plantio das mudas de cacau aos beneficiários na implantação do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 06 a 11 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85568

PORTARIA N.º 005/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0020/2025-GAB/SDR de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Colaborador **HAROLDO PALHETA AMARAL**, Coordenador de Desenvolvimento Rural/CODER/SDR, CDS-3, que viajou até o Município de Porto Grande, a fim de participar da visita técnica nas áreas dos associados da **Associação dos Produtores Rurais e Agroextrativistas do Assentamento Nova Colina - ASPRAANC**, contemplada no **Programa de Produção Integrada de Alimentos - PPI, Safra Agrícola 2022/2024, Arranjo de Fruticultura Irrigada**, Termo de Colaboração Nº 112/2022-SDR, no dia 08 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85570

PORTARIA N.º 006/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0030/2025-GAB/SDR de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **PAULO ANTÔNIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade São José no Lago do Ajuruxi, Município de Mazagão, conduzindo o veículo Pick-up NISSAN FRONTIER PLT, PLACA - SAM0D15, patrimônio da SDR, com o servidor do NPR/PF/CODER/SDR, **ELCIO ROSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 06 a 11 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85572

PORTARIA N.º 007/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0031/2025-GAB/SDR de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **ESMERALDO DA SILVA TRINDADE**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Terrestres, do Quadro de Pessoal do ex-Território

Federal do Amapá, que viajou até a Região do Distrito da Comunidade do Igarapé das Armas, Município de Macapá, conduzindo o veículo Pick-up CHEVROLET/S10 LTZ FD4, PLACA - SAK1H10, com o servidor do NPR/PF/CODER/SDR, **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, no período de 08 a 11 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85573

PORTARIA N.º 008/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0032/2025-GAB/SDR de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **JÚLIO CÉSAR VIRDIANO**, Responsável por Atividades de Comunicações, CDI-3, para viajar até as Regiões do Distrito de São Joaquim do Pacuí e do Maruanum, Município de Macapá, a fim de participar das visitas e vistorias técnicas nas execuções dos serviços de mecanização nas áreas dos associados das **Associações: AFRIFAL, ASMOAFSRP, AMA SÃO JOAQUIM**, contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo Mandiocultura**, no período de 20 a 24 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85574

PORTARIA N.º 009/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0033/2025-GAB/SDR de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor **HERMINIO MORALES SANDIFORD**, ocupantes do cargo de Extensionista Agropecuário/Zootecnista, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá que viajou até as Aldeias Indígenas do Manga e Açazal, Município de Oiapoque, a fim de participar juntamente com o Secretário da SDR,

no acompanhamento a colheita e beneficiamento de raízes de mandioca produzidas através das manivas sementes distribuídas pelo G.E.A., em razão da crise **FIТОSSANITÁRIA DA MANDIOCA**, na Região Norte, no período de 13 a 15 de Janeiro 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85575

PORTARIA N.º 010/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0034/2025-GAB/SDR de 14 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que viajaram até o Distrito da Comunidade de Massaranduba II, Município de Santana, a fim de participarem nas distribuições das mudas de cacau produzidas no viveiro local aos associados da **Associação dos Produtores Rurais Massaranduba II-APRUMA**, contemplada no **Programa AMAPÁ CACAU**, no período de 08 a 10 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85578

PORTARIA N.º 011/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0035/2025-GAB/SDR de 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar os servidores, **TERESA CRISTINA HUERB DE AQUINO e ALEX MIRANDA DO AMARAL**, ambos, ocupante do cargo de Técnico em Extensão Rural, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajarem até o Município de Porto Grande, a fim de participarem dos acompanhamentos dos serviços de mecanização agrícola para o plantio nas áreas dos associados da **Associação ASPAPG e COOPERNOVA**, Comunidade da Colônia Agrícola do Matapi e Km 159 da Perimetral Norte,

contempladas no **Programa Amapá Mais Produtivo, Safra Agrícola 2024/2025, Arranjo Produtivo de Fruticultura Irrigada**, no período de 14 a 17 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85580

PORTARIA N.º 012/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº. 0037/2025-GAB/SDR de 15 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO**, ocupante do cargo de Extensionista Agropecuário, do Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, para viajar até a Região do Distrito da Comunidade do Igarapé das Armas, Município de Macapá, a fim de participar na continuidade a visitas técnicas aos associados da Associação de Agricultores e Morados da Comunidade Igarapé das Armas - **AFACIA**, no que tange e balizamento de áreas, abertura e adubação de covas destinadas ao plantio de mudas de cacau já entregues aos agricultores beneficiários do **PROGRAMA AMAPÁ CACAU**, no período de 15 a 18 de Janeiro de 2025.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85583

PORTARIA N.º 014/2025-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao OFÍCIO Nº. 230101.0077.2531.0012/2025-GAB/SDR de 15 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar o Colaborador **CLAUDOMIRO SILVA DOS REIS**, Chefe de Unidade Financeira, CDS-1, para substituir **JEFFERSON BARBOSA DA COSTA**, Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, CDS-2, onde este responderá cumulativamente ao cargo de Gerente de Núcleo Administrativo-Financeiro, no período de 16 a 23 de Janeiro de 2025, pois o titular estará em gozo do Recesso, conforme o DECRETO Nº 8012 de Dezembro de 2024 do G.E.A.,

sem ônus para a Administração do Estado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR

DECRETO Nº. 0054/2024 - GEA

Protocolo 85586

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO
DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 001/2021-SDR**

A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL torna pública a RETIFICAÇÃO da Publicação do extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2021-SDR, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.132, de 01 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração.

ONDE SE LÊ:

"DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA-EPP"

E

"Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura;
Assinado em: 16/03/2024"

LEIA-SE:

DIGIMAC INFORMÁTICA LTDA-EPP

E

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de 17/03/2024
a 16/03/2025

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº 0054/2024-GEA

Protocolo 85556

Secretaria de Infraestrutura

PORTARIA (P) Nº 029/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2022.0088/2025 GAB - SEINF, de 15 de janeiro de 2025 e Autorizações nº 006/2025 - GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **OSVALDINO AMARAL** - Agente de Telecomunicação e Eletricidade, até a **Comunidade Indígena de Santa Izabel**, localizada no município de **Oiapoque/AP**, no período de **16/01/2025 a 18/01/2025**, objetivando retirar o Gerador da Unidade Geradora nº 2 da Comunidade Santa Izabel, visto que o mesmo está queimado, fechando curto circuito e ainda, transportá-lo à Macapá para rebobinagem em oficina especializada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 85612

PORTARIA (P) Nº 030/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2058.0010/2025 COAF - SEINF, de 15 de janeiro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2058.0010/2025 UCONT - SEINF, de 16 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria nº 558/2024-SEINF, que tornou público a indicação de servidor como FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.310 de 16/12/2024, na página 75.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a inclusão do Servidor **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU** - Analista em Infraestrutura/Arquiteto e Urbanista, para atuar como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 052/2024 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Contratação de Prestador de Serviços para Execução de Construção Modular com Painéis Termoacústicos em Estrutura Metálica ou Mista, e Serviços Diversos, com Fornecimentos de Equipamentos, Peças, Materiais e Mão de Obra, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá - (Construção da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Oeste), no Município de Macapá - AP.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as demais disposições constantes na vigente Portaria nº 558/2024- SEINF de 13/12/2024.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 85614

PORTARIA (P) Nº 031/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0009/2025 NUF - SEINF, de 15 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0009/2025 COAF - SEINF, de 15 de janeiro de 2025 e Documento Nº

200101.0077.2059.0009/2025 UCONT - SEINF, de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação do servidor **AUGUSTO CÉSAR TEIXEIRA CHAVES**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotado nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das Necessidades dos Serviços nas Instalações Prediais do IAPEN - Reforma do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.
John David Belique Covre
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 85615

PORTARIA (P) Nº 032/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0009/2025 NUF - SEINF, de 15 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0009/2025 COAF - SEINF, de 15 de janeiro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0009/2025 UCONT - SEINF, de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação da servidora **NATHÁLIA OLIVEIRA RODRIGUES**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotada nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Manutenção Predial Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Material e Mão de Obra, para Atendimento das Necessidades das Instalações Prediais da UPA - Zona Sul - (Estrutura do Telhado), no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 85617

PORTARIA (P) Nº 033/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0010/2025 NUF - SEINF, de 16 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0010/2025 COAF - SEINF, de 16 de janeiro de 2025 e Documento Nº 200101.0077.2059.0010/2025 UCONT - SEINF, de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação da servidora **ANA LETÍCIA TEIXEIRA COSTA**, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotada nesta SEINF, como **FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, visando atender as Necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, (Envolvimento do Datacenter do PRODAP), no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 85618

PORTARIA (P) Nº 034/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2059.0008/2025 NUF - SEINF, de 08 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0008/2025 COAF - SEINF, de 08 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2059.0008/2025 COB - SEINF, Documento Nº 200101.0077.2059.0008/2025 UCONT - SEINF, de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores **CARLOS EDUARDO FREITAS ALVES** e **FABIANO DOS SANTOS PAIVA**, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado do Amapá, lotados nesta SEINF, como **FISCAIS DE OBRA DO CONTRATO Nº 028/2020 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Material e Mão de Obra para atendimento das necessidades das Instalações Prediais no Conjunto Habitacional PAC Congos, no Município de Macapá-AP.

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal de obra, se inicia com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão do Termo de Verificação e Recebimento da Obra.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 85619

PORTARIA (P) Nº 035/2025 - SEINF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0012, de 02 de janeiro de 2023, e tendo em vista o teor do OFÍCIO Nº 200101.0077.2082.0001/2025 UCONT - SEINF, de 13 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0001/2025 COAF - SEINF, de 16 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0001/2025 URB-SEINF, de 16 de janeiro de 2025, Documento Nº 200101.0077.2082.0001/2025 UCONT - SEINF, de 16 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a indicação dos servidores abaixo relacionados, como **FISCAL TÉCNICO, FISCAIS ADMINISTRATIVO e GESTOR DO CONTRATO Nº 001/2025 - SEINF/GEA**, cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Reforma, Construção e Paisagismo, para atender demandas turísticas e atividades que valorizem o fluxo de pessoas e suas especificidades, no Complexo Marco Zero de Macapá - Empresa BELGA CONSTRUÇÕES LTDA, conforme descrito a seguir.

CONTRATO Nº 001/2025 - SEINF/GEA	
FISCAL TÉCNICO	FABIAN FIMA MACIEL
FISCAIS ADMINISTRATIVO	ADRIA VIVIANY GONÇALVES DE SOUZA
	JOSÉ ADENALDO SANTOS BITTENCOURT
GESTOR DO CONTRATO	KLYSSIA DE SOUZA MENDES

Art. 2º - O prazo de atuação como fiscal técnico, se inicia

com a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo setor competente, se estendendo até a conclusão dos serviços, com a emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

John David Belique Covre

Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 85620

Secretaria de Meio Ambiente**PORTARIA Nº 0003/2025-SEMA/AP**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021, e

CONSIDERANDO a Resolução do CONAMA nº 418, de 25 de novembro de 2009, que dispõe sobre critérios para a elaboração de Planos de Controle de Poluição Veicular - PCPV e para a implantação de Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente e determina novos limites de emissão e procedimentos para a avaliação do estado de manutenção de veículos em uso;

CONSIDERANDO o Processo Extrajudicial Eletrônico nº 0001334-31.2022.9.04.0001 - da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Conflitos Agrários PRODEMAM/MCP, que versa sobre elaboração do Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV e sua efetiva implantação;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho Institucional - GTI, que acompanhará todas as etapas de elaboração do Plano de Controle de Poluição Veicular - PCPV/AP, conforme os nomes a seguir:

II - Joaline Pâmela do Carmo Nascimento, Assessora Técnica Nível II - CRNA;

II - Marlon Nery da Costa, Analista de Meio Ambiente/ Direito - CRNA;

III - Viviane Vanessa de Vilhena - Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial - CGEO;

IV - Alinne da Costa Pereira, Assessora Técnica nível II - CGRH;

V - Wérica Nogueira da Silva, Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial de Gestão" - CCSA;

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - Participar de reuniões para alinhamento de ações e

definição de prazos para conclusão de cada etapa;
II - Promover debates sobre o tema e realizar diagnósticos;
III - Elaborar e/ou analisar estudos sobre a temática;
IV - propor a minuta do Plano de Controle de Poluição Veicular; e
V - elaborar o Plano de Controle de Poluição Veicular, consolidando os estudos e levantamentos.

Art. 3º A participação no Grupo de Trabalho será considerada função pública relevante e não remunerada.

Art. 4º Os encontros do Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, preferencialmente, de forma presencial ou ocasionalmente por meio virtual.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 06 de janeiro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

TAISA MARA MORAIS MENDONÇA

Secretária de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 85632

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº. 051/2025 - CMFA/
DCA/SEMA**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 0011 de 02 de janeiro de 2023 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **DORIVALDO SERRA DA SILVA**, para apresentar alegações finais, no prazo de 05 (cinco) dias, referente ao processo administrativo nº 0037.0468.2006.0122/2013, dando cumprimento o que estabelece o art. 72, § 1º do Decreto Estadual 3009/98

Macapá, 07 de janeiro de 2025.
Taísa Mara Moraes Mendonça
Secretária de Meio Ambiente

Protocolo 85516

**Secretaria de Desenvolvimento
das Cidades**

PORTARIA N.º 012/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de janeiro de 2023, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com

a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Ofício. Nº. 420101.0077.1132.0047/2025 - GAB/SDC**, de 14 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o deslocamento dos servidores, **Miqueas Gonçalves de Barros** - Secretário Adjunto/SDC, **Maria lasmin Cavalcante de Oliveira** - Assessora de Comunicação/SDC e **Yan Douglas Chaves Pinheiro** - Assessor Técnico Nível I /SDC, **Celivaldo Picanço Junior** - **Coordenador CPSMA**, que estarão se deslocando da sede de suas atribuições em Macapá até os Municípios de Laranjal do Jarí e vitória do Jarí/**AP**, no período de **16/01 á 19/01 de 2025**, Com o objetivo de participar de entregas e inaugurações, sendo entre elas, a PASSARELA DO BACABAL, no distrito de Jarilândia, fruto de Convênio firmado com o Governo do Estado do Amapá através da Secretária de Desenvolvimento das Cidades - SDC e acompanhar o Governador do Estado nas visitas e ações nos municípios.

2º - Na oportunidade, informa-se que o servidor, **Edielson Santos da Costa** - Motorista /SDC, conduziu o veículo que levará os servidores até o Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de Janeiro de 2025.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 85590

PORTARIA N.º 013/2025-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0032 de 02 de Janeiro de 2023, em conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do **Processo nº. 0020.0332.1132.0037/2023**;

Considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando disposto de art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especial designado;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento administrativo e técnico dos convênios mantidos por esta SDC;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso IX do Decreto nº 2678/2021, e para tanto requerer o acompanhamento de dois fiscais, sendo um encarregado da fiscalização ad-

ministrativo-financeiro e outro da fiscalização técnica;

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos
Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 85549

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para fiscais do **Convênio nº 002/2024-SDC-GEA**, tendo como objeto: Repasse de Recursos financeiros destinados a construção e reforma da passarela em Madeira de Lei no Município de Vitoria do Jarí - AP.

- Marco Antônio Marques dos Santos - Gestor do Convênio
- Dannel alexsander da Silva Almeida - Fiscal Técnico
- Criscia Tânia Corrêa Moraes - Fiscal Administrativo-Financeiro

Art.2º-Esta **Portaria do Convênio nº 002/2024-SDC-GEA**, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2025.

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Decreto nº0032/2023

Protocolo 85593

ERRATA

A Portaria nº 003/2025-SDC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.329 na pág. 28 de 14 de Janeiro de 2025.

ONDE LÊ-SE:

(...)

:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares, no período de 29/02 a 12/02 de 2025 (15 dias), e segundo período em 15/07/2025, o servidor abaixo discriminada, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Governo do Estado do Amapá-GEA, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

(...)

LEIA-SE:

(...)

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Férias Regulamentares, no período de **29/01 a 12/02 de 2025 (15 dias)**, e segundo período em **15/07/2025 a 29/07/2025**, o servidor abaixo discriminada, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Governo do Estado do Amapá-GEA, referente ao período aquisitivo 2024/2025

(...)

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2025

ERRATA

A Portaria nº 006/2025-SDC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.329 na pág. 28/29 de 14 de Janeiro de 2025.

ONDE LÊ-SE:

(...)

:

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor Vanderson Marques Batista - Chefe de Gabinete -SDC, que irá substituir a servidora Doralice Nascimento de Souza - Secretaria Adjunto/SDC, no 1º período de 12/02/25 a 26/02/2025 e no 2º a definir, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários..

(...)

LEIA-SE:

(...)

Artº. 1º - Autorizar o credenciamento do Servidor Vanderson Marques Batista - Chefe de Gabinete -SDC, que irá substituir a servidora Doralice Nascimento de Souza - Secretaria Adjunto/SDC, no **1º período de 12/02/25 a 26/02/2025 e no 2º período de 06/11 a 20/11/2025**, outorgando-lhes amplos poderes para assinar documentos e executar outras atividades que se fizerem necessários..

(...)

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de Janeiro de 2025

Bruno D' Almeida Gomes dos Santos

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

Protocolo 85550

Secretaria de Saúde**PORTARIA Nº 0052/2025-SESA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0036.0021/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Gabriela Leite Mendonça Saraiva de Lima (Gerente / Coordenação de Saúde Mental)**, que viajará da sede

de suas atividades Macapá-AP até os municípios abaixo detalhados e nos seguintes períodos:

PERÍODO	LOCALIDADE	OBJETIVO
21 de janeiro de 2025	Tartarugalzinho	- Saída de Macapá; - Visita técnica aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial e à Secretária Lilian Cordeiro.
22 de janeiro de 2025	Pracuúba	Visita técnica aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial e à Secretário Lanna Raphaela.

23 de janeiro de 2025	Amapá	- Visita técnica aos dispositivos da Rede de Atenção Psicossocial e ao Secretário Zanilson Ramos; - Retorno à Macapá.
-----------------------	-------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 85599

PORTARIA Nº 0053/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565 de 8 de novembro de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.2532.0290/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	FISCAL	UNIDADE
Alcolumbre Angiologia LTDA. - ANGIOMAX	Regular nº 037/2024	Credenciamento, via chamamento público, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, neuro-pediatria e anestesiologia para suprir demanda de profissionais médicos especialistas, de forma complementar, nos hospitais da rede estadual de saúde do estado do Amapá.	23/12/2024 a 22/12/2025	Titular: Aristeu Lima de Araujo Suplente: Cleison Brazão Ribeiro	HCA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 23 de dezembro de 2024.

Macapá, 17 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 85601

ERRATA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7564 de 8 novembro de 2024, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1852.0016/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024, de 9 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.326 de 09 de janeiro de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "...EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024..."
Leia-se: "...EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024..."

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 17 de janeiro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 85633

Secretaria de Justiça e Segurança Pública**PORTARIA Nº 001/2025 - FUNSEP/SEJUSP**

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

Considerando a adesão do Amapá ao Projeto de Intervenção Psicológica On-line para Profissionais de Segurança Pública - ESCUTA SUSP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando realização de estudos para implantação e acompanhamento do Projeto de Intervenção Psicológica On-line para Profissionais de Segurança Pública - ESCUTA SUSP.

I. Alinne Mayra da Silva Silva - Major QOSBM - Matrícula: 1069500 - CBMAP

II. Iarima de Castro Pinheiro da Silva - Matrícula: 9677208 - PCAP

III. Neangela Karla Nascimento Santos - Matrícula 0115145201 - IAPEN AP

IV. Priscilla Farias Ozela - Major QOSBM - Matrícula 0106979 - SEJUSP/PPP

V. Sônia Goreti Tavares Matos Fernandes - Matrícula: 3292990 - PMAP

Art. 2º - O referido Grupo de Trabalho terá caráter permanente, sendo indispensável a manutenção dos pontos focais designados. Na eventual necessidade de substituição, o processo deverá ser formalizado mediante justificativa prévia, assegurando a continuidade das atividades e a preservação dos objetivos do projeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Protocolo 85557

PORTARIA Nº 001/2025-CORREG/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 1351, de 17 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o contido nos autos da Sindicância nº 004/2023, referente à apuração de conduta do servidor José Amiraldo Vasconcelos Façanha;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 006/2023-CORREG/SEJUSP, de 23 de junho de 2023, de fls. 26 a fls.28 dos autos da Sindicância;

CONSIDERANDO o Parecer nº 003/2023-CORREG/SEJUSP;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da Sindicância nº 004/2023, instaurada pela Portaria nº 006/2023, que apurou possíveis irregularidades ocorridas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Protocolo 85562

PORTARIA Nº 002/2025-FUNSEP/SEJUSP

O PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública;

A presente portaria tem por objetivo desenvolver as peças técnicas necessárias para aquisição de equipamentos médicos e capacitações de saúde, visando atender à demanda da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP** e seus órgãos vinculados nas ações voltadas para a implantação de um Programa Estadual de qualidade de vida, saúde física, mental e segurança no trabalho no âmbito da segurança pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para comporem um Grupo de Trabalho visando à elaboração dos documentos relativos à contratação:

I. Prisco de Paiva Bezerra Segundo - Matrícula 1171143 - MAJOR MÉDICO BM

II. Dangelo da Silva Rodrigues- Matrícula 1069772- MAJOR ENFERMEIRO BM

III. Gleidson Sebastião da Silva Pimentel- Matrícula 0107790- MAJOR MÉDICO PM

IV. Marcio Bastos Texeira ; Matrícula - 68191101 - 1º TENENTE PM

V. Tássio Luiz da Silva Freitas, Matrícula -0970091901- 1º TENENTE PM

VI. Anderson Ary Miranda da Silva - Matrícula nº 84712701
SUB -TENENTE BM

VII. Tassy Manoela Bongiovani Mantoani - Matrícula nº 9870458 - SOLDADO BM

Art. 2º O prazo para a conclusão das atividades é de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período conforme a necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

Assinado eletronicamente

JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP

Decreto nº 4984/2024

Protocolo 85597

PORTARIA Nº 003/2025 - FUNSEP/SEJUSP/AP, de 17 de janeiro de 2025

Institui o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP/AP, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, na qualidade de **PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNSEP/AP**, no exercício de suas atribuições determinadas pela Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP/AP, e pelo Decreto Estadual nº 3.452 de 04 de setembro de 2018, Considerando o disposto no Art. 8, I, "a" da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018; no Art. 6º, da Lei Estadual nº 2357 de 27 de junho de 2018 e no Art. 4º, I, §1º do Decreto nº 3452 de 04 de setembro de 2018;

Considerando disposto no Art. 5º, II e II do Decreto Estadual nº 3.452/2018 que estabelece ser competência do Conselho Diretor definir a política de aplicação e aprovar os planos de aplicação dos recursos do FUNSEP, em consonância com os interesses da coletividade, na forma prevista em Lei e outros regulamentos; Considerando que a destinação dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP, definida no Art. 5º da Lei Federal nº 13.756/2018, visa às ações a serem desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública, ou seja, Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Científica e Secretaria de Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá, composto pelos seguintes membros:

- I - Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública;
- II - Comandante-Geral da Polícia Militar;
- III - Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar;

IV - Delegado-Geral de Polícia Civil;

V - Diretor da Polícia Científica;

VI - Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária;

VII - Diretor Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor.

§1º O Conselho Diretor será presidido pelo Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, que é o Presidente Nato.

§2º Nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do Secretário Titular da SEJUSP - Presidente Nato, o Conselho Diretor será presidido por aquele que for designado formalmente para substituí-lo.

Art. 2º O Vice-presidente, substituto eventual do Presidente, será escolhido pelo próprio, alternando-se a escolha entre as instituições vinculadas, com duração de 01 (um) ano.

§1º A primeira indicação do Vice-presidente será registrada na ata de instituição do Conselho Diretor, contando-se o prazo a que se refere este artigo da lavratura do documento.

§2º Decorrido o prazo a que se refere o *caput*, o Presidente do FUNSEP deverá realizar a escolha do novo Vice-presidente, comunicando formalmente o designado.

Art. 3º Os membros titulares do Conselho Diretor serão substituídos, nos impedimentos legais e eventuais, pelos respectivos suplentes, designados previamente, pelo Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, mediante indicação do titular de cada Instituição.

Parágrafo único. A primeira indicação dos substitutos dos membros titulares deverá ocorrer por meio de registro na ata de instituição do Conselho Diretor e, em caso de qualquer mudança de substituto, a Instituição deverá comunicar imediatamente a Presidência do FUNSEP, via ofício.

Art. 4º Compete ao Conselho Diretor:

I - definir a política de aplicação do FUNSEP;

II - aprovar os planos de aplicação dos recursos do FUNSEP, em consonância com os interesses da coletividade, na forma prevista em Lei e no Decreto nº 3452 de 04 de setembro de 2018;

III - encaminhar à Secretaria de Estado do Planejamento, em época fixada, a proposta orçamentária para as atividades do FUNSEP;

IV - prestar contas da aplicação dos recursos do FUNSEP, nos prazos e na forma da legislação vigente;

V - estruturar o serviço administrativo disposto no artigo 10 do Decreto nº 3452 de 04 de setembro de 2018.

Art. 5º A instituição do Conselho Diretor do FUNSEP/AP ocorrerá em reunião convocada pelo Presidente do referido Fundo, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 17 de janeiro de 2025
Assinado eletronicamente
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá
Presidente do Fundo Estadual de Segurança Pública
Protocolo 85604

PORTARIA Nº 01/2025 - NCC/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18/05/2009 e o Decreto Estadual nº 1351 de 17 de fevereiro de 2023 (DOE AP Nº7.860, 17/02/2023),
RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a portaria nº 002/2023-SEJUSP que instituiu a **Fiscalização e Acompanhamento durante a execução do contrato DA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DAS**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA-SEJUSP-DENOMINADO “PRÉDIO ANEXO”, RETIRANDO o servidor MENAHEM ALCOLUMBRE - Matrícula: 950971 e INCLUINDO o servidor:

- RILDO WELLINGTON LACERDA DA ROCHA NASCIMENTO (SUPLENTE) - Matrícula: 09956754-01;

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas na Portaria nº **002/2023 - SEJUSP** e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO-DEL PC/AP
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Protocolo 85560

Secretaria de Turismo

PORTARIA Nº 003/2025 - SETUR

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1211, de 31 de janeiro de 2024, e tendo em vista o contido no OFÍCIO Nº 270101.0077.2235.0013/2025 GAB - SETUR.

Conforme o Decreto nº 4278 de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos Artigos 90 e seguintes, da Lei Estadual nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulares para usufruto nos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, as servidoras de cargo comissionado, lotadas na Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, conforme abaixo relacionado, e de acordo com o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0984006-0-01	BRUNA DA SILVA FIGUEIREDO	16/12/2024	14/01/2025	30
0979516-2-01	ELIANE CAMILO DA SILVA BASTOS	01/01/2025	27/01/2025	25

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.
Syntia Machado dos Santos Lamarão
Secretária de Estado do Turismo
Decreto nº 1211/2024-GEA

Secretaria de Assistência Social**PORTARIA Nº 009/2025-SEAS****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.3093.0022/2025 CGSUAS - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0010/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das Servidoras: **Andreia Leite da Silva**, Analista de Planejamento e Orçamento-UFNPAS/SUAS e **Maria Aparecida Côrtes Machado**, Técnica Pedagógica UFNPA/SUAS, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá-AP até os municípios de **Cutias e Itaubal-AP**, no período de 20 a 24 de janeiro de 2025, com o objetivo de atender solicitação do Município para assessoramento técnico à Gestão Municipal para esclarecimentos a cerca da Gestão do SUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 16 de janeiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 85524

PORTARIA Nº 012/2025-SEAS**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310103.0077.2950.0003/2025 NMP/CAF - SEAS e processo nº 0051.1338.2653.0011/2025 - GAB APOIO/SEAS**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Servidor: **Josué Santos Soares**, Gerente de Núcleo Material e Patrimônio, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o **Município de Porto Grande-AP**, no dia **09 de janeiro de 2025**, com o objetivo de realizar logística de acompanhamento, pesagem, embarque e desembarque dos produtos agrícolas do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 17 de janeiro de 2025.

Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha

Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 4651/2024

Protocolo 85629

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica**PORTARIA Nº 02/2025-SEGOV**

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 148 de 04 de janeiro de 2023, Decreto nº 1208 de 31 de janeiro de 2024, 000077.0077.4047.0009/2025 GAB - SEGOV

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode anular seus atos, ou revogá-los, por motivo conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Revogado a Portaria nº 001/2025 - SEGOV, de 13.01.2025, a publicada no Diário Oficial do Estado Nº 8.328 de 13 de janeiro de 2025, bem como os atos administrativos dela decorrentes e os efeitos por ela produzidos, a contar de 14.01.2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 janeiro de 2025.

Carlos Michel Miranda da Fonseca

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Decreto nº 1208/2024

Protocolo 85539

Mobilização e Participação Popular**PORTARIA Nº 002/2025-SEMP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 53 de 05 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos servidores **Francione Espidola Dantas** - Chefe de Gabinete; **Valdeny Barbosa da Silva** - Motorista; **Queila Marcia da Silva Rola** - Gerente de Núcleo; **Deivid Andrette Prado Caldas** - Assessor Técnico Nível II; **Andreza Mailly Santos Machado** - Gerente de Núcleo; **Bruno Vinícios Amaral Sousa** - Gerente de Articulação e Mobilização; **Erivaldo Vieira Virginio** - Chefe de Unidade; **Décio Araújo Gomes** - Assessor Técnico Nível I e **Ioneide de Oliveira Rodrigues** - Assessor Técnico Nível I, que se deslocaram de suas atividades laborais em Macapá/AP para o município de Vitória do Jari/AP, afim de mobilizar e acompanhar a agenda institucional do Governador, na qual ocorrerá a entrega de cestas básicas, inauguração

do ginásio poliesportivo no distrito de Jarilândia, entregas de passarelas em concreto armado e de veículos para assistência social e inauguração da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, que contará com a presença dos Senadores Davi Alcolumbre e Randolfe Rodrigues, no período de 17 a 19 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

DEJALMA ESPIRITO SANTO FERREIRA TEIXEIRA

Secretário de Estado de Mobilização e Participação Popular Decreto nº 0053 de 05/01/2023

Protocolo 85631

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 004/2025-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e **CONSIDERANDO O OFÍCIO**

Nº 470101.0077.5818.0003/2025 NEXP - SEPAQ E O OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0015/2025 GAB - SEPAQ,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores **FRANCISCO PEREIRA CANAFISTULA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura, e **FÁBIO DOS SANTOS BAIA**, Motorista, a viajarem da sede de suas atribuições, **em Macapá-AP, até os municípios de Oiapoque, Calçoene e Amapá-AP**, com o objetivo de realizarem pesquisa para estimar quantidades, causas e medidas de prevenção para Equipamentos de Pesca Abandonados, Perdidos ou Descartados de Outra Forma (ALDFG) nos referidos municípios, **no período de 20 a 25 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 17 DE JANEIRO DE 2025.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq/AP

Decreto N° 6833/2023-GEA

Protocolo 85585

PUBLICIDADE



SIAC - Super Fácil**PORTARIA Nº 003/2025-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ELDER TAILLIN SILVA SANTOS**- Coord.Geral da Unid. Atendimento-Z.Oeste - CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições em **Macapá-AP**, até o município de **Pedra Branca-AP**, no período de **17 e 18 de janeiro de 2025**, Com o objetivo de realizar visita técnica na Unidade de Pedra Branca do Amapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPER FÁCIL

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 85551

PORTARIA Nº 004/2024-SIAC/SUPER FÁCIL

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições em **Macapá/Ap**, até o município de **Laranjal do Jari/AP** no período de **17 e 18/01/20245**, com objetivo de visita institucional para as tratativas em relação a emissão da CIN na Unidade de Atendimento do Laranjal do Jari.

Wenderson Ferreira Leite - Diretor(a) Geral de Atendimento. CDS - 4

Adriano Nogueira Rodrigues - Assessor Técnico Nivel I. CDS-1

Danilo Pacheco da Silva - Chefe Unidade de Informática. CDS-1

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

RENATA APOSTOLO SANTANA

Diretora Geral SIAC/Super Fácil

Decreto de no 0020/2023-GEA

Protocolo 85608

Escola de Administração Pública**PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2025 - EAP/IAPEN, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

A DIRETORA - PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ-Decreto nº 9414, de 07 de dezembro de 2023; e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ** - Decreto nº 1722, de 09 de março de 2023, no uso das atribuições legais; e

Considerando EDITAL Nº 01/2018 DE ABERTURA da Secretaria de Estado da Administração, que dispõe sobre o Concurso Público destinado ao provimento de vagas para Educador Social Penitenciário (Nível Médio) e Agente Penitenciário (Nível Médio), ao quadro do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá;

Considerando o EDITAL Nº 327/2025 que trata da convocação para a realização da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -IAPEN, bem como o contido no OFÍCIO Nº 130101.0076.0277.6751/2024 GAB - SEAD, que reforça a necessidade de disciplinar a realização da Etapa do concurso - CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -IAPEN, etapa essencial para a formação e qualificação dos candidatos convocados e ainda

Considerando a Lei 066/93-GEA, Lei 1775/2013 e Decretos 6254/2013 e 0470/2018.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Coordenação do CURSO DE FORMAÇÃO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA -IAPEN, em conformidade com o disposto no item 14 do Edital nº 01/2018 - De Abertura de Inscrições.

ALEX DE ALMEIDA PEREIRA - Coordenador - Representante do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN/AP);

CARLOS RENATO COSTA BAIA - Assistente de Coordenação - Representante do Instituto de Administração Penitenciária (IAPEN);

ELISSANDRO LOPES DE ARAÚJO - Coordenador - Representante da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP);

MICHEL ROGER DOS SANTOS - Assistente de Coordenação - Representante da Escola de Administração Pública do Amapá (EAP);

ALAN PATRICK COIMBRA MELO - Coordenador - Representante Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado Do Amapá (IESP)

Art.2º- Os coordenadores e assistentes do Curso de Formação terão as seguintes atribuições:

- I - Elaborar o cronograma de atividades;
- II - Elaborar o Plano Pedagógico de Curso - PPC, para o Programa de Formação;
- III - Acompanhar todos os processos que envolvem o Curso de Formação, os facilitadores das disciplinas e as necessidades operacionais;
- IV - Produzir fotos comprovando a execução das Atividades do Curso de Formação;
- V - Manter os cursistas e facilitadores informados quanto ao andamento das atividades;
- VI - Produzir a ata de finalização de curso em até 01 dia útil após o final do curso;
- VII - Produzir o Relatório Final do Curso de Formação;
- VIII - Decidir sobre os casos omissos;
- IX - Acompanhar diariamente as atividades teóricas e práticas;
- X - Produzir e emitir em conjunto os certificados de conclusão do curso, com a assinatura dos respectivos diretores das Instituições.

COORDENAÇÃO E ASSISTENTE - REPRESENTANTE DO IAPEN/AP

- I-Acompanhar as atividades relacionadas ao curso, intermediando as necessidades dos facilitadores junto aos coordenadores;
- II-Acompanhar e orientar, quando for necessário, o andamento das avaliações referentes às disciplinas do curso de formação;
- III-Verificar as necessidades operacionais e informar os demais coordenadores;
- IV -Providenciar os materiais que serão utilizados pelos facilitadores;
- V -Gerenciar a logística do curso.

COORDENAÇÃO E ASSISTENTE- REPRESENTANTE DA EAP/AP

- I-Entrar em contato com os facilitadores que farão parte do certame para contratação/chamamento e organização das documentações necessárias e procedimentos administrativos;
- II-Acompanhar o andamento das ações referentes a o curso de formação;
- III-Realizar a avaliação institucional;
- IV-Acompanhar as atividades relacionadas ao curso.

COORDENAÇÃO E ASSISTENTE- REPRESENTANTE DO IESP/AP

- I - Resolver as demandas relacionadas à estrutura física do local do curso;
- II- Zelar pelo cumprimento do Regimento Escolar do IESP;
- III-Recolher as frequências ao término de cada disciplina, juntamente com todos os documentos relacionados à execução de cada etapa do curso, e compartilhar esses materiais com a ESAP;
- IV-Gerenciar, organizar e responder a todos os recursos

apresentados pelos candidatos matriculados no curso; V-Gerenciar a logística do curso.

Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 16 de janeiro de 2025.

JÚLIA SOUSA CONDE

Diretora-Presidente da EAP

Decreto nº 9414/2023

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023

Protocolo 85541

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 0003/2024
Processo: 0034.1612.1877.0002/2024 - CAD/EAP.

Contratada: INSTITUTO INOVA - Estágio e Aprendiz,
CNPJ nº 20.102.605/0001-09.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 06(seis) meses, referente ao Contrato nº **003/2024** firmado entre a Escola de Administração Pública - EAP e o Instituto Inova, por mais 6 (*meses*), a partir de 18/01/2025 até 18/07/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: Lei Federal nº **14.133**, de 2021 e posteriores alterações. **Assinam:** Presidente da **ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ -EAP** e o Conselho Administrativo **INSTITUTO INOVA - Estágio e Aprendiz.**

JÚLIA SOUSA CONDE

Diretora Presidente da EAP

CONTRATANTE

Protocolo 85630

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 012 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidores para recebimento de doação de Tvs Smart e Caixas acústicas, provenientes da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN.

A DIRETORA-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, DAYANE OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0252 de 16 de janeiro de 2025-GEA;

CONSIDERANDO a importância de incentivar a educação à distância e as atividades culturais em ambientes prisionais;

CONSIDERANDO a doação, a ser realizada pela SENAPPEN, de Tvs Smart e Caixas acústicas, a serem

entregues nas penitenciárias estaduais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 7/2025/DIRPP/SENAPPEN/MJ e Ofício Circular OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2025/DIRPP/SENAPPEN/MJ

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para o recebimento de Tvs Smart e Caixas acústicas:

I - **TATIANA AMARAL DE SOUZA VILHENA**, policial penal, matrícula 89017001;

II - **OZEIAS FERREIRA PENA**, educador penitenciário, matrícula 114608401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Dê-se Ciência, Publique-se.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

DAYANE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora-Presidente do IAPEN, em exercício

Decreto nº 0252/2025 - GEA

Protocolo 85555

PORTARIA Nº 014 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

O Diretor do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, Dr. Luiz Carlos Gomes Junior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 722/2023-GEA e;

CONSIDERANDO a formalização dos CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 001 a 009/2025-IAPEN com os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado, regido por Edital 002/2024-EAP e os Anexos I e II. Com fulcro nos termos da Lei Estadual nº 1.724 de 21 de dezembro de 2012, Lei federal 14.133/2021, Convênio federal Nº902298/2020, Portaria nº504, D.O.E nº 8275, de 23.10.2024 ,para prestar serviços na Central de Monitoramento Eletrônico/lapen;

CONSIDERANDO o Imperativo legal (art.8º cc/art.10º da Lei nº 14.133/21) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos com a Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar as servidoras, **Bruna Maria Souza dos Santos, Policial Penal, Gerente de Monitoramento Eletrônico e Olidete Rodrigues de Souza Cavalcante**, Subgerente de Monitoramento Eletrônico, como Fiscais dos Contratos Nº.001/002/003/004/005/006/007/008 e 009/2025- IAPEN, estabelecidos entre o Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá e os senhores (a).

1. **QUEILA GONÇALVES FERNANDES** CPF: 934423512-00, Contrato nº.001/2024.

2. **MARIA DORALICE DA SILVA GUEDES** CPF: 324.949.632-49, Contrato nº.002/2024.

3. **LUCIANE DOS SANTOS SILVA LIMA**, CPF: 867.446.232-49, Contrato nº.003/2024.

4. **ALEX WAGNER LEAL MAGALHÃES** CPF: 620.403.162-72, Contrato nº.004/2024.

5. **ANA KAROLINA LIMA DE SOUZA** CPF: 036.449.892-73, Contrato nº.005/2024.

6. **PAULO DOS SANTOS MORAES FILHO** CPF: 035.463.872-60, Contrato nº.006/2024.

7. **DERYCK COSTA PALHETA** CPF: 681.715.362-04, Contrato nº.007/2024.

8. **NELCIANE DOS SANTOS DUTRA DE SOUZA** CPF:003.390.572-03, Contrato nº.008/2024.

9. **ALCINETE PASTANA FERREIRA** CPF:004.780.782-26, Contrato nº.009/2024.

Devendo as mesmas:

1. Certificar notas fiscais dos contratados;
2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas previstas no Contrato e edital do Processo seletivo;
3. Encaminhar relatórios de fiscalização se necessário à Gerência de Contratos.
4. Comunicar ou Notificar os contratados, sempre que observe alguma intercorrência objeto do Contrato.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de Janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

DIRETOR-PRESIDENTE - IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 85579

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 037/2025 - DETRAN/AP, 17 DE JANEIRO DE 2025

Institui a Comissão Especial de Contas - CEC 2024 para solicitação e consolidação de informações para o Relatório de Gestão e eventuais peças complementares que comporão o Processo de Contas de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - exercício de 2024 e emissão de Declaração de Conformidade às informações nos termos da Instrução Normativa nº 001/2017-TCE/AP e das Decisões Normativas nº 027 e 028/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP referente ao exercício 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 0591 de 30 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001 de 20 de setembro de 2017 e as Decisões Normativas nº 027 e 028/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

- TCE/AP referente ao exercício 2024 que estabeleceram as normas de organização, forma, conteúdos e prazos para apresentação dos Relatórios de Gestão e das peças complementares que constituirão os processos de Contas de Gestão da Administração Estadual referente ao exercício financeiro de 2024, para julgamento do Tribunal de Contas do Estado do Amapá-TCE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Contas - CEC 2024 para solicitação e consolidação de informações para o Relatório de Gestão e peças complementares que comporão o Processo de Contas de Gestão do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - exercício de 2024 e emissão de Declarações de Conformidade às informações nos termos da Instrução Normativa nº 001/2017- TCE/AP e Decisões Normativas nº 027 e 028/2024 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá - TCE/AP referente ao exercício 2024.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Vanessa Frazão Ibernorn de Moraes - Presidente;

Ana Beatriz Santos Ayres de Mira - Membro;
Edvan Tavares Soares - Membro;
Juracy Galvao Barros Neto - Membro;
Marli Galeno Rodrigues - Membro; e
Julia Maria Soares Favilla Santos Queiroz - Membro.

Art. 3º Fica determinado que os servidores efetivos, assessores, cargos comissionados e contratos administrativos, sempre que requisitados, deverão prestar todas as informações e apresentar processos e documentos necessários ao cumprimento do objeto da presente Portaria, observando sempre as formas e prazos definidos pela Comissão Especial de Contas - CEC 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
Diretor - Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591 de 30/01/2023

Protocolo 85609

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 006/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e,

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de FEVEREIRO de 2025, aos servidores estaduais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionados, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0070960-3-01	RUTE DE SOUSA DENIUR	03/02/2025	04/03/2025	30

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de janeiro de 2025.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 85621

PORTARIA Nº 007/2024 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09

de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP e,

Conforme o Decreto Estadual nº 4.278, de 16 de novembro de 2021, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias regulares para usufruto no mês de FEVEREIRO de 2025, aos servidores federais do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá, abaixo relacionado, conforme o período informado:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO DE USUFRUTO		DIAS
		INÍCIO	TÉRMINO	
0981806-5-01	EDUANIZE MORAIS MARQUES	03/02/2025	04/03/2025	30
0989457-8-01	HAMILTON BRITO MACIEL	03/02/2025	04/03/2025	30
0023486-9-02	JACILENE DE JESUS F. MONTEIRO	03/02/2025	04/03/2025	30

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 17 de janeiro de 2025.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 85622

PORTARIA N.º 008/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP considerando a solicitação contida no Prodoc n.º 300201.0077.2204.0016/2025 DHR- HEMOAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Suspensão parcial do gozo de férias da servidora SHEILACRISTINA MAIA BEZERRA, Nutricionista, matrícula n.º 0110166-8-01, por motivos administrativos, nos termos da Lei 066/93 combinado com o Decreto nº 4.278/2021, referente ao período suspenso 17 a 31/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor no dia 17/01/2025. Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência. Macapá, 17 de janeiro de 2025.

ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 85624

PORTARIA N.º 009/2025 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo

Decreto n.º 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual n.º 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP considerando a solicitação contida no Prodoc n.º 300201.0077.2204.0014/2025 DRH - HEMOAP

RESOLVE

Art. 1º- Designar a servidora **SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA**, Nutricionista, para responder cumulativamente pela Chefia da Divisão de Recursos Humanos-DRH, no período de 21/01/2025 a 04/02/2025, durante as férias do titular, **VALDEMAR DAS GRAÇAS FIGUEIRA DA SILVA**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 21/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá, 17 de janeiro de 2025.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 85627

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá

PORTARIA N.º. 004/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e

Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora **Gilmara de Lima Garcia Frazão - Chefe da Unidade de Contabilidade**, para responder cumulativamente e em substituição pelo cargo de Assessora de Desenvolvimento Institucional - ADI/ GAB/IPEM/AP, durante as férias do titular **João César Ferreira Rodrigues (Código FGS-2)**, no período de **03/02/2025 à 04/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de janeiro de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretora-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 85552

PORTARIA Nº. 005/2025/GAB/IPEM/AP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 9154, de 27 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **Paulo Rogério de Sousa Pereira - Auxiliar Administrativo**, para responder em substituição pelo cargo de Gerente do Núcleo de Verificação Veicular - NVV/CTO/IPEM/AP, durante as férias do titular **Jefferson Barroso Santos (Código FGS-2)**, no período de **03/02/2025 à 04/03/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 15 de janeiro de 2025.

Creuzete Lobato de Almeida

Diretora-Presidente do IPEM/AP

Decreto nº 9154/2023

Protocolo 85553

Universidade do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 31/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1185.0010/2025 PROEXT - UEAP, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Valéria Silva de Moraes Novais e Enilson Cirilo de Souza**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari-AP, para realizar atividade do projeto de extensão "Educação do Campo, das Águas e da Floresta: Novas Territorialidades para a Sustentabilidade na Amazônia Amapaense", **com saída e retorno no dia 27 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 13 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 85564

PORTARIA Nº 32/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1187.0004/2025 PROESP - UEAP, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Monize Martins da Silva e José Rivanildo da Silva Ribeiro**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para compor a mesa de abertura do "I Seminário e Feira da Agro Sociobiodiversidade: A solução está em nossas mãos" no campus Território dos Lagos, **no período de 30 a 31 de janeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

Protocolo 85566

PORTARIA Nº 33/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIOM Nº 250202.0077.1233.0001/2025 COENFLO - UEAP, de 08 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **Gustavo Mattos Abreu**, da sede das suas atribuições

em Macapá-AP, até o município de Amapá-AP, para ministrar aulas da disciplina de “Gênese, Morfologia e Classificação do Solo” no curso de Engenharia Agrônoma no campus Território dos Lagos, **no período de 08 a 26 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 85569

PORTARIA Nº 34/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1196.0001/2025 URH - UEAP, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Adenair Alfaia Pinto Gonzaga**, Assistente Administrativo, para responder pelo Setor de Cadastro e Benefício - SECABE/URH da Universidade do Estado do Amapá, em substituição à titular, Kátia Cristina da Silva Cardoso, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 06 a 20 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 85571

PORTARIA Nº 35/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155 de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIO Nº 250202.0077.1194.0001/2025 UF - UEAP, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Marcus Vinicius Gonçalves da Silva Sousa**, para responder pela Unidade de Finanças - UF/DAF da Universidade do Estado do Amapá, cumulativamente e em substituição à titular, Alecsandra Barros Silva, que se afastará para usufruto de férias, **no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2025.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 85576

PORTARIA Nº 36/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual Nº 3155, de 4 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO Nº 0022.0390.1202.0038/2024 - PROTOCOLO/UEAP, de 25 de novembro de 2024.

Considerando o Parecer 0001/2025, emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo Efetivo.

Considerando a Manifestação Nº 006/2025, emitida pela

PUBLICIDADE



DEFENSORIA PÚBLICA
AMAPÁ

A Defensoria
TÁ N

Atendimento via
WhatsApp

(96) 98133-0422 



@defensoriaamapa



/DefensoriaAmapa

Procuradoria Jurídica.

Considerando a Lei N° 2.231, de 27 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER promoção funcional da Classe A - Padrão IV para a Classe B - Padrão I, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
JOSÉ RIBAMAR BRUNO DOS SANTOS JUNIOR	0967286-9-01	09/07/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 14 de janeiro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 85584

PORTARIA N° 37/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIO N° 250202.0077.1185.0009/2025 PROEXT - UEAP, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Valéria Silva de Moraes Novais e Enilson Cirilo de Souza**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Mazagão-AP, para realizar formação junto aos docentes, equipe pedagógica e famílias da Escola Família Agroextrativista do Maracá, **com saída e retorno no dia 22 de janeiro de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 85587

PORTARIA N° 38/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no

uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N° 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá. **Considerando** o OFÍCIO N° 250202.0077.1233.0003/2025 COENFLO - UEAP, de 13 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **Odilon Henrique Portal Neves e Evandro Favacho de Almeida**, da sede das suas atribuições em Macapá-AP, até o município de Serra do Navio-AP, para realizar a manutenção de experimento de Manejo Florestal, **no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025.**

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2025.
Prof.ª Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 85588

PORTARIA N° 39/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO N° 0022.0101.1202.0028/2024 - PROTOCOLO/UEAP;
Considerando o Parecer nº 48/24 - CPPD/UEAP, de 05 de dezembro de 2024;
Considerando Parecer nº 04/25 - CADMIN/UEAP, de 08 de janeiro de 2025;
Considerando a Resolução N° 997/2024 - CONSU/UEAP;
Considerando a lei nº 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei nº 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Progressão funcional do nível V para o nível VI e do nível VI para o nível VII, Classe Adjunta à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
ANA BEATRIZ NUNES RIBEIRO	0116479-1-011	11/11/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 85589

PORTARIA N° 40/2025-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual 3155, de 04 de julho de 2022, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

Considerando o PROCESSO N° 0022.0101.1202.0027/2024 - PROTOCOLO/UEAP;
Considerando o Parecer n° 45/24 -CPPD/UEAP, de 28 de novembro de 2024;
Considerando Parecer n° 03/25 - CADMIN/UEAP, de 08 de janeiro de 2025;
Considerando a Resolução N° 995/2025 - CONSU/UEAP;
Considerando a lei n° 1.301 de 08 de janeiro de 2009 e a lei n° 1.743 de 29 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER Progressão Funcional do nível VI para o nível VII, Classe Adjunta à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Docente da Carreira dos Profissionais da Educação Superior da Universidade do Estado do Amapá:

NOME	MATRÍCULA	EFEITO FINANCEIRO A CONTAR DE
MARTHA STELLA MELO DA SILVA	0123249-5-01	11/11/2024

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de expedição, devendo retroagir conforme a data da tabela discriminada acima.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 15 de janeiro de 2024.
Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Reitora

Protocolo 85592

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP N° 003 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n° 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto n° 6512, de 04 de setembro

de 2024,

CONSIDERANDO que a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) constitui uma obrigação acessória mensal exigida de todas as entidades obrigadas, cuja não submissão pode acarretar a aplicação de multas pela Receita Federal;

CONSIDERANDO que a legislação vigente exige que a DCTF seja submetida por profissional com registro ativo no Conselho Regional de Contabilidade (CRC);

CONSIDERANDO que, no momento, o cargo de Contador da ARSAP encontra-se vago, demandando a designação de servidor(a) habilitado(a) para cumprimento dessa obrigação.

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar competência à servidora **Maria Cecília Soares da Costa Faro**, matrícula n° 0995654-9-01, nomeada para o cargo de Controle Interno desta Agência Reguladora, por meio da **Portaria ARSAP n° 078, de 20 de setembro de 2024**, publicada no Diário Oficial do Estado n° 8.252, de 20 de setembro de 2024, para desempenhar as seguintes atribuições:

I - Submeter a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) da ARSAP, em observância às normas da Receita Federal e dentro dos prazos estabelecidos;

II - Zelar pela exatidão e regularidade das informações contidas na DCTF, incluindo a revisão prévia e a adoção de medidas necessárias para evitar inconsistências que possam gerar penalidades à Agência;

III - Realizar, no âmbito das competências delegadas, a interlocução com a Receita Federal e demais órgãos de controle tributário, fornecendo informações e esclarecimentos relacionados à DCTF, quando necessário;

IV - Comunicar ao Diretor-Presidente quaisquer dificuldades ou impedimentos que possam comprometer a regular submissão da DCTF.

Art. 2° - A atribuição delegada por esta Portaria será exercida em caráter temporário, até a nomeação de profissional para o cargo de Contador da ARSAP ou nova deliberação administrativa.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto n° 6512/2024

Protocolo 85548

Instituto de Terras**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ****EDITAL Nº 01/2024 AMAPÁ TERRAS - RESULTADO PRELIMINAR**

A A DIRETORA PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0250/2025, de 16 de janeiro de 2025 e o COORDENADOR DO COMITÊ DE ANÁLISE DE VISTORIAS RURAIS (CAViS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA (P) Nº 06/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS (DOE nº 8.099 de 08/02/2024).

Considerando o DECRETO ESTADUAL Nº8568/2023, que regulamenta a lei complementar nº110/2018 e autoriza o AMAPÁ TERRAS a abrir credenciamento para profissionais, com objetivo de elaborar vistorias em áreas de até 15(quinze) módulos fiscais e seus procedimentos.

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024 – GAB/AMAPÁ TERRAS que tem por objetivo estabelecer o procedimento de credenciamento e descredenciamento de profissionais para elaboração e apresentação de laudo de vistoria rural para fins de confirmação de exercício de atividade agrária e demais requisitos de campo para instrução de processos no âmbito do AMAPÁ TERRAS;

Considerando o EDITAL Nº 01/2024 AMAPÁ TERRAS e sua errata, que tem por objeto o chamamento de profissionais habilitados para prestação de serviço de vistoria rural, visando compor o banco de credenciados do AMAPÁ TERRAS autorizados a executar trabalhos de vistorias rurais, em áreas pertencentes a jurisdição estadual, obedecidas as regras, condições e procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2024 e no Manual Técnico para Vistoria de Imóveis Rurais.

Resolve:

Homologar o resultado preliminar da seleção de profissionais, cujo objetivo é realizar vistorias em áreas rurais de até 15(quinze) módulos fiscais.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.
JOSIANE GONÇALVES DA SILVA
Diretora-Presidente, em Exercício
Decreto nº 0250 - 16/01/2025



Cód. verificador: 374596100. Cód. CRC: 6626200

Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE GONÇALVES DA SILVA**, DIRETORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



EDITAL Nº 01/2024 – RESULTADO PRELIMINAR

Ordem	NOME	A) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			B) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EXIGIDA		C) REQUISITOS DE ESCOLARIDADE						Total	Status	Classificação
		Carga horária	/20h	Pontuação	Somatório	Pontuação	Técnico 1,0 Pontos	Graduação 1,0 Pontos	Especialização 1,5 Pontos	Mestrado 3,5 Pontos	Doutorado 4,5 Pontos	Pontuação			
2	RODRIGO FEIO DA SILVA BRASIL	306	20	15,3	1	1	0	1	1,5	0	0	2,5	18,8	APROVADO(A)	1º
4	WILSON MOTA FIGUEIREDO	0	20	0	1	1	0	1	1,5	0	0	2,5	3,5	DESCCLASSIFICADO	
6	NARA HELENA TAVARES DA PONTE	50	20	2,5	1	1	0	1	0	3,5	4,5	9	12,5	APROVADO(A)	3º
7	ETIENE BELIQUE COVRE GARCIA	26	20	1,3	0	0	0	1	0	0	0	1	2,3	DESCCLASSIFICADO	
9	MARLENE SARAIVA DA SILVA	0	20	0	2	2	0	1	1,5	0	0	2,5	4,5	DESCCLASSIFICADO	
11	JEAN ROGER PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	0	20	0	1	1	0	1	3	0	0	4	5	DESCCLASSIFICADO	
12	WALDERSON BOUSSE NOBRE	0	20	0	1	1	1	0	0	0	0	1	2	DESCCLASSIFICADO	
13	WARLLEN RAMON HOLANDA CORTES DA ROCHA	0	20	0	10	10	0	1	1,5	0	0	2,5	12,5	APROVADO(A)	4º
14	LEONAM DA SILVA GOMES	0	20	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	DESCCLASSIFICADO	
15	CRYSLENE DA COSTA FURTADO	0	20	0	2	2	0	1	0	0	0	1	3	DESCCLASSIFICADO	
16	CARLOS BISPO DE OLIVEIRA JUNIOR	80	20	4	6	6	0	1	1,5	0	0	2,5	12,5	APROVADO(A)	2º
1	EDILAN DO ROSÁRIO MENDONÇA		20	0		0						0	0	DESCCLASSIFICADO	
3	JOYCE AMANAJAS CARDOSO		20	0		0						0	0	DESCCLASSIFICADO	
5	LUCAS FERREIRA ARANTES		20	0		0						0	0	DESCCLASSIFICADO	
8	PÂMELA SUANY RAMOS INAJOSA		20	0		0						0	0	DESCCLASSIFICADO	
10	SANDRA REGINA MARTINS LIMA		20	0		0						0	0	DESCCLASSIFICADO	



Cód. verificador: 374596100. Cód. CRC: 6626200
Documento assinado eletronicamente por JOSIANE GONÇALVES DA SILVA, DIRETORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº. 002/2025-FAPEAP 1ª RETIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 013/2024
PROGRAMA FINEP -TECNOVA III**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP, nomeado pelo Decreto de nº 7151, de 16 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Artigo 11, da Lei nº 1438, de 31 de dezembro de 2009, instruída através do decreto nº. 3903 de setembro de 2010, e considerando a necessidade de adequações na CHAMADA PÚBLICA Nº 013/2024 - Programa TECNOVA III.

ONDE SE LÊ:**5.2. Valor solicitado**

5.2.1. O Valor Solicitado como Subvenção Econômica na proposta deverá, obrigatoriamente, enquadrar-se entre o mínimo de R\$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) e o máximo de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais). Os valores acima contemplam os recursos de aceleração R\$ 62.500,00 e internacionalização R\$ 22.500,00.

5.2.2. A proposta que apresentar valor fora deste intervalo será ELIMINADA para efeito do presente Edital.

7.1.3. Etapa 3 - Apresentação Oral em Vídeo**7.1.3.9. A avaliação da Etapa 3 observará os seguintes critérios:**

Ordem	Critérios de Avaliação - Etapa 3	Peso	Nota
1	i) grau de inovação; ii) características e estágio de desenvolvimento; iii) viabilidade técnica, econômica e comercial.	3	0 - 10
2	Perfil, competência, experiência e adequação do coordenador do projeto e da equipe executora. Capacidade de argumentação e domínio do tema proposto por parte do proponente.	2	0 - 10
3	Perfil, competência, experiência e adequação do coordenador do projeto e da equipe executora. Capacidade de argumentação e domínio do tema proposto por parte do proponente.	5	0 - 10

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	28/11/2024	FAPEAP
Disponibilização do edital	29/11/2024	FAPEAP
Período para envio eletrônico da proposta até 23:59	03/12/2024 a 20/01/2025	EMPRESA
Etapa 1 - Análise dos Requisitos Formais	21/01/2025 a 03/02/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 1 – Requisitos Formais	04/02/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 1 – Requisitos Formais	05/02/2025 a 07/02/2025	EMPRESA
Resultado final da Etapa 1 – Requisitos Formais	11/02/2025	FAPEAP
Etapa 2 – Análise de Mérito	12/02/2024 a 10/03/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 2 – Análise de Mérito	11/03/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 2 – Requisitos Formais	12/03/2025 a 14/03/2025	EMPRESA
Resultado final da Etapa 2 – Análise de Mérito	20/03/2025	FAPEAP
Etapa 3 – Análise da Defesa Oral	21/03/2025 a 13/04/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 3 – Apresentação Oral de Vídeos	14/04/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 3 – Apresentação Oral de Vídeos	15/04/2025 a 17/04/25	EMPRESA
Divulgação da Lista Final de Aprovados	A partir de 25/04/2025	FAPEAP

* Todos os prazos vencem às 23h59min. A FAPEAP fornecerá suporte e informações até às 14h00min.

LEIA-SE:

5.2. Valor solicitado

5.2.1. O Valor Solicitado como Subvenção Econômica na proposta deverá, obrigatoriamente, **enquadrar-se em até R\$ 397.500,00** (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Os valores acima contemplam os recursos de aceleração R\$ 62.500,00 e internacionalização R\$ 22.500,00.

5.2.2. A proposta que apresentar valor fora deste intervalo será ELIMINADA para efeito do presente Edital.

7.1.3. Etapa 3 - Apresentação Oral em Vídeo

7.1.3.9. A avaliação da Etapa 3 observará os seguintes critérios:

Ordem	Critérios de Avaliação - Etapa 3	Peso	Nota
1	ii) grau de inovação; ii) características e estágio de desenvolvimento; iii) viabilidade técnica, econômica e comercial.	3	0 - 10
2	Expressividade da solução do problema contemplado pelo produto, processo ou serviço inovador	2	0 - 10
3	Perfil, competência, experiência e adequação do coordenador do projeto e da equipe executora. Capacidade de argumentação e domínio do tema proposto por parte do proponente.	5	0 - 10

9. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO PÚBLICA

Fase	Datas	Responsável
Lançamento da Chamada Pública	28/11/2024	FAPEAP
Disponibilização do formulário eletrônico no SIGFAPEAP	29/11/2024	FAPEAP
Período para envio eletrônico da proposta até 23:59	03/12/2024 a 11/02/2025	EMPRESA
Etapa 1 - Análise dos Requisitos Formais	12/02/2025 a 20/02/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 1 - Requisitos Formais	21/02/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 1 - Requisitos Formais	24/02/2025 a 26/02/2025	EMPRESA
Resultado final da Etapa 1 - Requisitos Formais	28/02/2025	FAPEAP
Etapa 2 - Análise de Mérito	06/03/2025 a 31/03/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 2 - Análise de Mérito	01/04/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 2 - Requisitos Formais	02/04/2025 a 04/04/2025	EMPRESA
Resultado final da Etapa 2 - Análise de Mérito	08/04/2025	FAPEAP
Etapa 3 - Análise da Defesa Oral	09/04/2025 a 15/04/2025	FAPEAP
Resultado preliminar da Etapa 3 - Apresentação Oral de Vídeos	16/04/2025	FAPEAP
Prazo para interposição de recursos administrativos do resultado preliminar da Etapa 3 - Requisitos Formais	17/04/2025 a 23/04/2025	EMPRESA
Divulgação da Lista Final de Aprovados	A partir de 25/04/2025	FAPEAP

Macapá, 17 de janeiro de 2025.

Gutemberg de Vilhena Silva

Diretor-Presidente / FAPEAP

Decreto nº 7151/2023

Protocolo 85613

Fundação da Criança e do Adolescente**PORTARIA Nº 004/2025- GAB/FSA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 033/2023; Lei nº 1.291, de 05 de janeiro de 2009; Lei nº 14.133/2021 e **OFÍCIO Nº 420101.0076.1132.0007/2025 GAB - SDC**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JONAS COSTA BRITO**, Responsável por Atividade Nível III/ Serviços Gerais e Transportes, para atuar como responsável em fornecer, a cada **seis meses**, no período de **três anos**, relatório contendo fotos e breve quadro situacional de cada bem (veículo) objeto do **TERMO DE DOAÇÃO N. 001/2025**, celebrado entre SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC e FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA, conforme Cláusula Terceira do Termo.

Art. 2º O relatório de que trata será encaminhado o artigo anterior será encaminhado à Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF/FSA, para anotações de registro e encaminhamento à SDC.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.
LUIS EDUARDO GARCEZ DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente/FSA
Decreto nº 0033/2023-GEA

Protocolo 85623

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0020.0332.1132.0211/2024 - GAB/SDC

TERMO DE DOAÇÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES DO AMAPÁ - SDC E A FUNDAÇÃO SOCIOEDUCATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - FSA.

DOADOR: Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades do Amapá - SDC, neste ato representada pelo seu Secretário, **Bruno D'Almeida Gomes dos Santos**, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 0032/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/01/2023.

DONATÁRIA: Fundação socioeducativa do Estado

do Amapá - FSA, neste ato representada por seu Presidente, **Luis Eduardo Garcez de Oliveira**, nomeado pelo Decreto Estadual nº. 0033/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/01/2023.

OBJETO: DOAÇÃO DE 03 VEÍCULOS (ADMINISTRATIVOS), zero quilômetro, tipo PICAPE utilitário, cabine dupla, CD, tração 4x4, montada sob chassi zero quilometro, capacidade para 4 passageiros e 1 motorista, motor turbo diesel com potência igual ou superior a 160 CV, direção hidráulica ou elétrica, possuindo ar condicionado original de fábrica, cocho de carga original de fábrica na cor do veículo com protetor de caçamba e ganchos para amarração, vidros elétricos nas portas dianteiras, trava elétrica acionada pela chave do veículo, integrado ao veículo original de fábrica na cor branca para atender as atividades laborais realizadas pela Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá/AP, com a seguinte identificação.

- 1) MMC/L200 TRITON SPO GL, 2024/2025; RENAVAM 01422084083; PLACA TGO5I11;
- 2) MMC/L200 TRITON SPO GL, 2024/2025; RENAVAM 01422083532; PLACA TGO5I10;
- 3) MMC/L200 TRITON SPO GL, 2024/2025; RENAVAM 01422081815; PLACA TGO5I10

TRANSFERÊNCIAPATRIMONIALNº:312010000993394; Nº 312010000993395; e Nº 312010000993396, de 15/01/2025.

RECURSO: a DOADORA executou a aquisição dos bens através de Convênio de Repasse de Recurso Federal, sob o n. 924420/2021 - Aquisição de veículos administrativos para a Fundação Socioeducativa do Estado do Amapá.

Protocolo 85625

Agência de Fomento do Amapá**PORTARIA Nº 241/2024 - AFAP**

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023– BCB/Deorf/ GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Art.1º - Constituir e nomear a Comissão Especial de Licitação - CEL, da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, para contratação de serviços especializados para a organização do evento de encerramento das atividades da Agência de Fomento do Amapá (Afap) em 2024, destinado a celebrar os resultados de exercícios, refletir sobre os esforços de colaboradores e parceiros, além de realizar a prestação de contas institucionais do ano.

Regulado pela Instrução Normativa BCB nº 222, de 28

de dezembro de 2021 e na Resolução BCB nº 151, de 6 de outubro de 2021;

Efetivos: MÁRCIA REJANE BARBOSA LEÃO BRITO
- Presidente

ALANA DE ANDRADE SOARES - Membro
Suplentes: MARIA VALDINETE COSTA MACHADO
- Membro

UMBELINA REGIS MATIAS - Membro

ALCENI NUNES DE ABREU - Membro

Pregoeiros: UMBELINA REGIS MATIAS ALANA DE ANDRADE SOARES

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 85596

PORTARIA Nº 242/2024 - AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Ofício nº 15.738/2023- BCB/Deorf/GTREC de 22 de Junho de 2023 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO que os dias 20, 24 e 31 de dezembro de 2024 são considerados normais no calendário oficial.

RESOLVE:

Art.1º Regulamentar sobre a compensação da jornada de trabalho e registro no banco de horas para os dias 20, 24 e 31 de dezembro de 2024. De acordo com o disposto no art. 59, §2º da CLT e a Cláusula nº 28, inciso IX da Convenção Coletiva da Categoria, as partes concordam que a jornada de trabalho poderá ser compensada nos seguintes dias e horários:

Art. 2º A AFAP, através desta Portaria, estabelece as regras para compensação de horas nos dias 20, 24 e 31 de dezembro de 2024, em virtude de condições flexibilidade de jornada de trabalho e ajuste nas horas extras com descanso remunerado, sendo definida a compensação por meio do banco de horas.

Art 3º Descanso remunerado: Nos dias 20, 24 e 31 de dezembro de 2024 serão considerados como Banco

de Horas para todos os funcionários, não acarretando prejuízos aos funcionários que não possuem horas extras no banco de horas.

Art 4º Banco de Horas: As horas trabalhadas pelos colaboradores nos dias 20, 24 e 31 de dezembro serão registradas para compensação no banco de horas, salientando que aos funcionários em recesso no período pleiteado não incidirão o banco de horas.

Art 5º Os funcionários estão convidados a contactar o departamento de recursos humanos para obter mais esclarecimentos ou ser houver necessidade de ajustes.

Esta Portaria passa a valer a partir da data de sua publicação.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Dezembro de 2024.
EDUARDO BRAZ BARROS FERREIRA JUNIOR
Diretor Presidente/AFAP

Protocolo 85598

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Espécie: Aditivo que entre si celebram a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP e a TORK COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços de nº 001/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2025 á 16/01/2026, na forma do que dispõe o art. 71, da Lei nº 13.303/2016

Fundamento legal: Processo Administrativo Virtual Nº 150204.0077.0872.0078-2024 SECCON - AFAP- AFAP, Lei nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta de recursos próprios, Banco do Brasil, Agência nº 3575/0, Conta Corrente nº 5978/1 AFAP Despesas Administrativas, constante do orçamento da AFAP.

Signatários: Pela Contratante, Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior, e, pela Contratada, Isis Barbosa Tork.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.
Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
Diretor Presidente AFAP

Protocolo 85563

Defensoria Pública**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 38, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.**

Errata da Portaria n.º 34/2025 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 34/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 07, de 15 de janeiro de 2025, com circulação em 15 de janeiro de 2025.

Onde se lê:

CONSIDERANDO as disposições do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 2.746 de 15 de julho de 2022, c/c art. 10º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.814 de 02 de fevereiro de 2023;

Leia-se:

CONSIDERANDO as disposições do art. 37 da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 3.109 de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n.º 8.204, de 12 de julho de 2024 e Lei Orçamentária Anual - LOA nº 3.176 de 13 de janeiro de 2025, art. 10, publicado no Diário Oficial n.º 8.328 de 13 de janeiro de 2025;

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 16 de janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 85561

Prefeitura de Vitória do Jari**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 001/2025-CCP/FMS/SEMSA/PMVJ

A Pregoeira do Fundo Municipal de Saúde da Secretária de Saúde da Prefeitura de Vitória do Jari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Decretos nº 003/2024-GAB/PMVJ e Dec. nº 29/2025-GAB/PMVJ, torna público que dia 30 de janeiro de 2025, às 08h30min, fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Processo Administrativo nº 3430/2024-FMS/SEMSA/PMVJ, objeto: registro de preço,

tipo menor preço por item para fornecimento de forma parcelada de confecção de material serigráfico (camisas personalizadas) para saúde, FMS/SEMSA, vigilância em saúde e conselho municipal de saúde da secretaria de saúde na zona urbana e rural do Município de Vitória do Jari/AP. A disputa do Pregão Eletrônico será realizada em sessão pública, via internet, no link: www.licitanet.com.br. O recebimento das propostas dar-se-á a partir do dia 21/01/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 002/2025-CCP/FMS/SEMSA/PMVJ

Dia 31 de janeiro de 2025, às 08h30min, fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Processo Administrativo nº 3706/2024-FMS/SEMSA/PMVJ, objeto: registro de preço tipo menor preço por item, para eventual e futura contratação de empresa especializada para aquisição de pneus para suprir as demandas da frota de veículos da atenção básica e vigilância em saúde, para atender as demandas das UBS, dos departamentos e coordenações da atenção básica, vigilância em saúde e Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari. A disputa do Pregão Eletrônico será realizada em sessão pública, via internet, no link: www.licitanet.com.br. O recebimento das propostas dar-se-á a partir do dia 22/01/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 003/2025-CCP/FMS/SEMSA/PMVJ

Dia 03 de fevereiro de 2025, às 08h30min, fará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP), tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Processo Administrativo nº 3429/2024-FMS/SEMSA/PMVJ, objeto: registro de preços, tipo menor preço por item, para contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de expediente para atender a demanda da Secretaria de Saúde na zona urbana e rural do Município de Vitória do Jari/AP. A disputa do Pregão Eletrônico será realizada em sessão pública, via internet, no link: www.licitanet.com.br. O recebimento das propostas dar-se-á a partir do dia 23/01/2025. Os editais e anexos, poderão ser acessados nos sites www.licitanet.com.br e <http://www.vitoriadojari.ap.gov.br/licitacoes-e-contratos>, mais informações poderão ser obtidas em horário de expediente das 08h às 14h00min via endereço eletrônico: cplsemsa@hotmail.com

Vitória do Jari-AP, 17 de janeiro de 2025.

IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA
DECRETO Nº 029/2025-GAB/PMVJ

Protocolo 85554

Publicações Diversas

**SINDICATO DOS SERVIDORES DO GRUPO
ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO AMAPÁ**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores do Grupo Administrativo do

Estado do Amapá - SINSGAAP, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições contidas no Estatuto Social do SINSGAAP, convoca todos os sindicalizados que por atividade profissional e vínculo empregatício integre as categorias profissionais dos servidores públicos estaduais do Grupo Administrativo e Grupo de Gestão Governamental do Estado do Amapá, conforme a Lei Estadual nº 0618/2001 e suas alterações posteriores e a Lei Estadual nº 1296/2009 e suas alterações posteriores, que estejam quites com as suas obrigações estatutárias e em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada às 18h00m em primeira chamada e 18h15m em segunda chamada, no dia 30 de Janeiro de 2025, na sede do Escritório Wagner Advogados Associados, localizado na Avenida Machado de Assis nº 328 - Centro - Macapá - AP, (atrás da Assembleia Legislativa), que irá tratar da seguinte ordem do dia:

1) Análise e aprovação das propostas que serão apresentadas ao Governo do Estado;

2) O que ocorrer.

Macapá-AP, 17 de janeiro de 2025.

Protocolo 85616

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio F- 300 C

RAISSA BRAGA VENTURA, NEIVA SIQUEIRA, LIVIA SOUZA DOS SANTOS, LETICIA POLIDORO DA SILVA ALMEIDA, RENATA ALVES SENRA PORTUGAL, RAYANE GOMES DE JESUS, MIRTIS MEIRE DA SILVA, MICHELE OLIVEIRA DE SOUZA, KEVIN TAVARES RIBEIRO, KELIANE CARVALHO PAULINO, KASSIA KELLY RAMOS DOS SANTOS, KAROLAINE ALMEIDA FERREIRA SANTOS, JULIO CEZAR DO CARMO BARROS, JULIANA OLIVEIRA DE JESUS, RENEE DA SILVA, RENE FERREIRA ANDRADE, RENATA MOREIRA DA SILVA, RENATA DA SILVA ARAUJO, REJANE MARIA DE ARANTES SANTOS, REGIANE BENEVUTO SILVA, RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, RAFAELE FERREIRA, RAFAEL SÉRGIO FURTADO ROCHA, PEDRO MARCOS SOARES FILHO, PAULO ANDRÉ RODRIGUES GONÇALVES, PATRICIA REGINA DO NASCIMENTO, NICOLE VICTORIA DOS SANTOS FREIRE, NATANAEL AREVALO INGA, NARAILDE DOS SANTOS COELHO BRITO, MOISÉS FREITAS DE MELLO, MILENA NASCIMENTO DA SILVA, MICHELLE DE SOUZA SANTOS, MICHAEL WESLEY PEREIRA DE MACENA, MATEUS MAGNO PEREIRA DOS SANTOS, MARQUINHOS DE

CARVALHO SILVA, MARILZA DE PAULA TEIXEIRA, MARIA LUISA RUFINO VARRICHIO, MARIA JURACI CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA VEIGA GARCIA, MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE SOUZA, LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS, LUIS LEY MOURA SANTOS, LUCIMARA BARBOSA CORREA, LUCAS RIBEIRO DO NASCIMENTO, LUAN DINIZ DE OLIVEIRA, LINDIMARES SOARES DE SOUZA, LETICIA RODRIGUES GOMES SANTANNA, LEILA MARIA DA SILVA, LARIANE FERREIRA ALVES,

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 85611

LISTA DE ALUNOS FORMADOS

O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO: PARECER Nº 007/2023-CEE/AP - RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD EM 2024.

TURMA: EJA Médio AP-300 E

ZILDA DUARTE GONÇALVES, WILLIAN DOS SANTOS ARAUJO, WALTER HUGO PEREIRA DE CARVALHO, VANESSA MATTOS DOS SANTOS, VALDINÊS SANTOS DE JESUS, SOELI BERNADETE GRIEBELER DA SILVA, SILVANA PATRICIA DALL'AGNOL VIDAL, RENAN MAKOTO ROCHA MATIHARA, JESSICA RIBEIRO FERREIRA, PEDRO RODRIGUES SANTANA, PAMELLA ADRIANE SOUZA ALONSO, PAOLA GIUELE DOS SANTOS, PRISCILA CRISTINA DIAS, PRISCILA SOUZA GOMES, RADANNY CASAGRANDE NASCIMENTO, RAFAEL WESTIN R. FORTUNATO, RAFAELI VITORIA DAMACENO, RAILA FREITAS DE JESUS, RAISSA SOUSA RODRIGUES, RAQUEL BORCARD, RAYLA DE JESUS ARAUJO, RENAN AUGUSTO DA SILVA MIGUEL, RICARDO ANTUNES PEREIRA, RODRIGO MARUSSI, ROGER PEREIRA BENIGNO, ROSINEY CESAR DE SOUZA, RUAN PABLO SCHENKEL, RUDINEI MOLINARI, SANDRA ANDRADE COQUEIRO, JACIELLY NAYARA FERREIRA NASCIMENTO, JOAB SILVA RAMOS, JOÃO VINICIUS ANDRADE DOS SANTOS, JOCENIR ALVES DA COSTA, JOSCIANE DA SILVA BATALHA.

Macapá/AP, 17 de janeiro de 2025.

VANDÉRIO PANTOJA
DIRETOR GERAL

Protocolo 85634

A EMPRESA R.L.F.SIQUEIRA

Inscrita no CNPJ nº 04.59.724/0002-69, torna publico que requereu junto a **Prefeitura Municipal de Ferreira**

Gomes, a Renovação da Licença Municipal de nº 0002/2020, referente ao processo de licenciamento Ambiental, a qual tem como atividade principal a extração de mineral classe II, (substancia Areia)

Protocolo 85606

C F COSTA
POSTO SAN JORGE
CNPJ nº 05.278.292/0001- 42

Torna público que recebeu, junto a SEMMAM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Oiapoque - AP, a Licença de Operação nº002/2025, para realizar a atividade de comércio varejista de combustíveis e

lubrificantes, para veículos automotores, na Rua Joaquim Caetano da Silva nº 971, Bairro Centro, Oiapoque - AP.

Protocolo 85591

A EMPRESA R.L.F.SIQUEIRA

Inscrita no CNPJ nº 04.59.724/0002-69, torna publico que requereu junto a **Prefeitura Municipal de Ferreira Gomes, a Renovação da Licença de Operação de nº 0002/2020, referente ao processo de licenciamento Ambiental de nº 1017/2014, a qual tem como atividade principal a extração de mineral classe II, (substancia Areia)**

Protocolo 85605

PUBLICIDADE



Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO O AMAPÁ INTERIO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 375174319. Cód. CRC: 63EAD4

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 17/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

